



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 172, TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 142^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 2 DE OUTUBRO DE 2023

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Considerações acerca da posse do novo Presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, e dos desafios institucionais a serem enfrentados.	10
Senador Paulo Paim – Exposição sobre os 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa, projeto de autoria de S. Exa. e expectativa quanto à implementação em sua totalidade.	13
Senador Eduardo Girão – Registro da participação de S. Exa. no 7º Encontro Nacional do Partido Novo, destacando a filiação do ex-Deputado Federal Deltan Dallagnol.	16
Senador Confúcio Moura – Celebração dos 35 anos da criação do Estado de Tocantins e do aniversário de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. Registro do Dia do Idoso e do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência. Defesa de medidas que facilitem a “prova de vida” que deve ser feita pelos idosos junto ao INSS. Preocupação com a ausência de peritos do INSS no Norte do País.	18
Senador Izalci Lucas – Considerações sobre a participação de S. Exa. no 18º Congresso Internacional de Inovação. Preocupação com a situação da educação no Brasil. Defesa da educação, da inovação e de investimentos em ciência e tecnologia para o desenvolvimento do País. Registro sobre a importância da aprovação do orçamento para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).	22
Senador Rogério Carvalho – Defesa de mudanças estruturais e pedagógicas na educação brasileira. Apoio à regulamentação e mais transparência aos temas relacionados a jogos e apostas no Brasil. Preocupação com possíveis distorções na implementação do piso salarial da enfermagem. Críticas ao Governo de Sergipe devido a mudanças na execução do termo de ajustamento de conduta relativo ao gerenciamento de hospitais públicos.	26
Senador Esperidião Amin – Congratulações ao Ministro Luís Roberto Barroso pela posse como Presidente do STF e expectativa quanto ao desempenho de seu mandato. Defesa da PEC nº 8/2021, que altera os requisitos para a concessão de medidas cautelares monocráticas, pedidos de vista e a declaração de inconstitucionalidade de normas pelo Poder Judiciário.	29



Senador Chico Rodrigues – Insatisfação com a decisão do STF que considerou o marco temporal de demarcação das terras indígenas constitucional. Apelo ao Presidente Lula para que sancione o Projeto de Lei nº 2903/2023, que regulamenta o marco temporal para o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas.

32

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Fala da Presidência (Senador Rodrigo Pacheco)

Registro sobre a importância Sindilegis e comemoração aos 35 anos do sindicato.

35

1.3.2 – Item Único

Projeto de Lei nº 2685/2022, do Deputado Federal Elmar Nascimento, que *institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola Brasil; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplemento e de superendividamento de pessoas físicas; altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 10.522, de 19 de julho de 2002 e 12.087, de 11 de novembro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Medida Provisória nº 1.176, de 5 de junho de 2023. Aprovado, após aprovação dos Requerimentos nºs 172/2023-CAE e 851/2023.* À sanção.

36

1.3.3 – Item extrapauta

Requerimento nº 551/2023-CDIR, do Senador Magno Malta, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da delegação internacional de autoridades legislativas brasileiras na Conferência Agritech 2023, em Tel Aviv, Israel. **Aprovado.**

46

1.3.4 – Item extrapauta

Requerimento nº 552/2023-CDIR, do Senador Esperidião Amin, de autorização para desempenho de missão, a fim de conhecer *in loco* o funcionamento do sistema *Free Flow*, sistema de pedágio sem barreiras, em Santiago, Chile. **Aprovado.**

46

1.3.5 – Item extrapauta

Requerimento nº 553/2023-CDIR, do Senador Jorge Seif, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do Seminário Veritas Liberat - 3º Edição, em Lisboa, Portugal, e do Seminário Veritas Liberat - 1º Edição em Madrid, em Madrid, Espanha. **Aprovado.**

46

1.3.6 – Item extrapauta

Requerimento nº 554/2023-CDIR, do Senador Carlos Portinho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 2ª edição do Global Football Management (GFM) 2023, em Lisboa, Portugal. **Aprovado.**

46

1.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 761/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial em 30 de outubro, destinada a celebrar o 40º Aniversário da Associação Brasileira de Automação (GS1 Brasil). **Aprovado.**

46

1.3.8 – Convocação de Sessões



Convocação de sessão especial para 3 de outubro, às 10 horas, destinada a celebrar os 35 anos do Estado de Roraima e os 80 anos de sua criação como Território.	47
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 3 de outubro, às 14 horas.	47
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 3 de outubro, às 15 horas, destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nºs 130 (proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº 162/2019) e 131 (proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2021).	47
1.4 – ENCERRAMENTO	47
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	48

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 142^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Requerimentos

Nº 551/2023-CDIR, Senador Magno Malta, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da delegação internacional de autoridades legislativas brasileiras na Conferência Agritech 2023, em Tel Aviv, Israel.	51
Requerimento nº 552/2023-CDIR, do Senador Esperidião Amin, de autorização para desempenho de missão, a fim de conhecer <i>in loco</i> o funcionamento do sistema <i>Free Flow</i> , sistema de pedágio sem barreiras, em Santiago, Chile.	57
Requerimento nº 553/2023-CDIR, do Senador Jorge Seif, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do Seminário Veritas Liberat - 3 ^a Edição, em Lisboa, Portugal, e do Seminário Veritas Liberat - 1 ^a Edição em Madrid, em Madrid, Espanha.	63
Requerimento nº 554/2023-CDIR, do Senador Carlos Portinho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 2 ^a edição do Global Football Management (GFM) 2023, em Lisboa, Portugal.	69

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei nº 2685/2022

Requerimento nº 172/2023-CAE	75
------------------------------------	----

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Comunicação e Direito Digital, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 506, 518, 956 e 1047/2021 e 207/2022.	78
---	----



Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei n^{os} 4686, 4687, 4715, 4736, 4737, 4744 e 4748/2023. 79

3.1.2 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Ofício “S” n^o 19/2023 à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. 82

3.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei n^o 3144/2021, que *institui a região turística Vale do Panema como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos que especifica.* 84

Projeto de Lei n^o 7/2023, que *altera o Decreto-Lei n^o 236, de 28 de fevereiro de 1967.* 88

3.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados

N^o 394/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei n^o 213/2022, sancionado e convertido na Lei n^o 14655/2023. 94

N^o 395/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado n^o 425/2012, sancionado e convertido na Lei n^o 14656/2023. 95

N^o 396/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei n^o 1539/2019, sancionado e convertido na Lei n^o 14657/2023. 96

N^o 397/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei n^o 5141/2019, sancionado e convertido na Lei n^o 14658/2023. 97

N^o 398/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei n^o 5227/2019, sancionado e convertido na Lei n^o 14659/2023. 98

N^o 399/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado n^o 680/2011, sancionado e convertido na Lei n^o 14660/2023. 99

N^o 400/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado n^o 168/2006, sancionado e convertido na Lei n^o 14661/2023. 100

N^o 401/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei n^o 1453/2019, sancionado e convertido na Lei n^o 14662/2023. 101

N^o 402/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado n^o 487/2017, sancionado e convertido na Lei n^o 14670/2023. 102

N^o 403/2023, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei n^o 4573/2019, sancionado e convertido na Lei n^o 14671/2023. 103

3.1.5 – Ofícios de indicação de Autoridade

“S” n^o 20/2023 (n^o 1101/2023, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, para compor o Conselho



Nacional do Ministério Público - CNMP.	106
"S" nº 21/2023 (nº 1108/2023, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.	131
"S" nº 22/2023 (nº 1108/2023, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. DANIELA PEREIRA MADEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.	151

3.1.6 – Projetos de Lei

Nº 4764/2023, do Senador Eduardo Gomes, que altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que "estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências", e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que "cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências" para reinstituir a obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras até 31 de dezembro de 2038, exigir análise de impacto regulatório para definição do número de sessões destinadas a obras brasileiras e remover os limites de aporte de recursos em projeto de obras audiovisuais brasileiras.	173
--	-----

Nº 4772/2023, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019 (Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio) para dispor sobre a atribuição dos Conselhos Tutelares no cuidado da saúde mental de crianças e adolescentes e dá outras providências.	180
--	-----

3.1.7 – Projeto de Resolução

Nº 93/2023, do Senador Angelo Coronel e outros Senadores, que institui a Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação (Frente Parlamentar da Segurança Digital).	188
---	-----

3.1.8 – Requerimentos

Nº 869/2023, da Senadora Eliziane Gama, requer, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de assinatura de apoio à PEC 49/2023, de autoria do Senador Magno Malta (PL/ES), que "altera o caput do art. 5º da Constituição Federal para ampliar o alcance do direito à vida ao nascituro".	195
--	-----

Nº 870/2023, do Senador Romário, requer, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, assinatura de apoio à PEC 45/2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco.	197
--	-----

Nº 871/2023, do Senador Plínio Valério, requer, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Eros Pereira da Silva, advogado, ex-Deputado Estadual e ex-Procurador Regional da República, bem como a apresentação de condolências.	199
---	-----

Nº 872/2023, do Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco, requer, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 20/10/2023, a fim de debater políticas de combate à fome, de garantia da segurança alimentar e de redução do desperdício de alimentos.	203
---	-----



3.1.9 – Término de Prazo

Término do prazo, em 29 de setembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 4281/2023. [207](#)

PARTE III**4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL. (**Suplemento “A”**)

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL. (**Suplemento “B”**)

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	208
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	211
7 – LIDERANÇAS	212
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	214
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	221
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	223
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	259



Ata da 142^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial, em 2 de outubro de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Chico Rodrigues e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 17 horas e 9 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa ordinária, dia 02/10/2023.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 2.685, de 2022, Programa Desenrola, do Deputado baiano Elmar Nascimento, já disponibilizado em avulso eletrônico e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra. Mas, antes de se dirigir ao Plenário, Senador Jorge Kajuru, do PSB, do meu partido, de Goiás, eu gostaria apenas de dizer da importância desse projeto que será votado hoje, do Desenrola, porque entendemos que vai ser importante para milhões de brasileiros que se encontram com sua situação de regularização fiscal comprometida.

O nosso querido Senador Eduardo Girão é um daqueles que defendem, obviamente, os interesses da população do nosso país também e que, talvez como todos nós, entende que é uma medida do Governo que obviamente, atingindo positivamente a maior parte da população brasileira, tem irrestrito apoio. A gente sabe das pendências fiscais, das questões que são devidas em relação a essas dívidas, e, com este programa Desenrola, nós esperamos, sim, que milhares e talvez até milhões de brasileiros possam sair dessa inadimplência quase que perpétua, porque eles não têm acesso, obviamente, a outros créditos e a outros benefícios do Governo. Portanto, acho que ele é muito importante, e acredito que até o Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, nosso Presidente, deverá presidir a sessão pela relevância e importância deste importante projeto Desenrola.

Passo a palavra, agora, como primeiro orador inscrito, como já havia anunciado, ao Senador Jorge Kajuru.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Inicialmente, obrigado, Presidente da sessão, sempre pontual, Chico Rodrigues, amigo do bem, voz forte e apaixonada pela amada Roraima.

Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, o desejo sincero de Deus, saúde e uma ótima e abençoada semana a todos e todas, aos meus amigos e amigas aqui, no Plenário do Senado Federal, onde todos no Brasil já sabem por onde vou, que entre Girão, Paim e eu sempre há algo absolutamente espontâneo e que não importa quem seja o primeiro a se inscrever, quando um tem algum compromisso, essa troca é prazerosa.

Eu, hoje – até falei com o Girão fora do ar tranquilizando-o, porque, como ele, outros devem estar preocupados –, subo à tribuna, no dia 2 de outubro de 2023, segunda-feira, para falar sobre a posse de Luís Roberto Barroso na Presidência do Supremo Tribunal Federal, na sucessão da Ministra Rosa Weber, que acaba de se aposentar. A mudança é, podem ter certeza, significativa: sai uma Presidente discreta, sempre longe dos holofotes, e entra, no lugar dela, um Ministro que não se pronuncia apenas nos autos. Tanto o é que o primeiro compromisso dele, depois da posse, foi uma entrevista coletiva, rigorosamente aberta à imprensa – aberta no sentido de falar o que a imprensa quisesse. Há ainda uma circunstância a ser considerada: Luís Roberto Barroso assume o comando do Supremo Tribunal Federal, num momento



de tensão entre os Poderes Legislativo e Judiciário, a ponto de se discutir no Parlamento mecanismos para restringir a atuação da principal Corte brasileira, e ela, evidentemente, deve evitar esse conflito, um contexto que não parece incomodar quem vai presidir o Supremo Tribunal Federal pelos próximos dois anos – está consciente.

Na entrevista, um dia depois da posse, Barroso disse não ver crise e acentuou, abro aspas: “O que existe, como em qualquer democracia, é a necessidade de relações institucionais”, fecho aspas. Sabiamente, Barroso abrandou a fervura.

Acredito que o novo Presidente do STF, pela experiência jurídica inquestionável, pelo conhecimento que tem de esferas de Poder e pelo que viu de turbulência institucional nos últimos anos, vai agir sempre em busca da pacificação. Mostrou isso no discurso de posse quando, em tom conciliador, defendeu a autocontenção do Supremo e a intensificação do diálogo do tribunal com os outros Poderes e também – principalmente para mim, Presidente Chico –, com a sociedade brasileira. Isso sem abrir mão de convicções. Barroso acredita que contrariar interesses e visões do mundo é inerente ao papel do STF, o que sempre vai expor seus integrantes à crítica e à insatisfação. Por isso, em seu entender, a virtude de um tribunal jamais poderá ser impedida e medida em pesquisa de opinião.

Para o novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Judiciário deve ser técnico e imparcial, mas não isolado da sociedade – nem fechado deve ser para o mundo. O relacionamento é um dos três eixos que pretende ter como suportes de sua gestão. No entender de Barroso é fundamental ser janela e não espelho, ter a capacidade de olhar para o outro e não apenas para si mesmo.

Outro eixo apontado é o conteúdo. O Presidente do STF quer – abro aspas – “aumentar a eficiência da Justiça, avançar a pauta dos direitos fundamentais e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Brasil” – fecho aspas.

Prestem atenção, senhoras e senhores da pátria amada: a comunicação, até então inexistente, também será prioridade para o novo homem da Suprema Corte. Ele quer melhorar a interlocução com a sociedade, expondo, em linguagem simples, o papel do Supremo com explicações didáticas das decisões para desfazer incompreensões, revoltas e mal-entendidos.

Como homem ligado à comunicação, eu, Kajuru, só posso aplaudir. Aliás, digo, de público, que torço pelo sucesso de Luís Roberto Barroso na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Não posso esquecer o bem que ele fez ao Brasil, em abril de 2021, quando acolheu um mandado de segurança que impetrei, junto ao STF, ou seja, entrei com uma ação, juntamente com um amigo querido e respeitado, Alessandro Vieira, em que ele determinou, deferiu a nossa ação para a instalação, no Senado, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar eventuais omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da covid-19.

Além de considerar que o pedido de CPI preenchia os requisitos constitucionais para ser atendido, o Ministro Luís Roberto Barroso valorizou a importância do funcionamento da Comissão num momento em que a crise sanitária no país se agravava, batendo recordes de mortes diárias e de casos de infecção. Não tenho dúvida de que, com sua decisão, Luís Roberto Barroso, atendendo a minha ação e a de Alessandro, contribuiu para salvar a vida de milhares, quem sabe de milhões de brasileiros.

Espero que, no comando do STF, ele não abra mão de considerar sempre os reais interesses do país e de sua população. Os desafios serão muitos.

Para concluir, todavia, o novo Presidente do STF mostrou estar consciente das dificuldades ao repetir, no discurso de posse, uma parábola que apresentou dez anos atrás, durante sabatina no Senado, depois de indicado ao Supremo pela então Presidente Dilma Rousseff. Aqui abro aspas: “Na vida, nós estamos sempre nos equilibrando. Viver é andar numa corda bamba. A gente se inclina um pouco para um lado, um pouco para o outro e segue em frente”, fecho aspas.



(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Que na Presidência do Supremo Tribunal Federal, não falte equilíbrio ao Ministro Luís Roberto Barroso, que, para mim, fará história na sua gestão de dois anos na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Passei, o que é raríssimo em quatro anos e meio de mandato, 30 segundos e aproveito aqui, Girão, Izalci, me desculpe pela visão, vejo o Paim, é o Marcos do Val ali, não?

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – É. Brasil!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É. Beijo, meu vizinho.

É que o nosso querido irmão, Chico, Oriovisto Guimarães está com covid em Curitiba, felizmente em casa. Hoje dei um abraço nele. E ele nos alertou que pegou a covid aqui. Aqui. Portanto, isso serve como um alerta para todos nós neste Senado, para que o Presidente Rodrigo Pacheco pense...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... de repente, na volta do uso de máscara, concorda, Presidente Chico Rodrigues? Enfim, nos prevenir, porque não é só o caso do Oriovisto. Eu tenho vários amigos e amigas, aqui em Brasília, que, na semana passada, pegaram de novo essa praga chamada covid.

Pátria amada, Deus e saúde, agradecidíssimo. E especialmente a todos e todas que estão aqui na galeria do Senado, Deus e saúde, ótima semana e sejam bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvindo atentamente o pronunciamento do Exmo. Sr. Senador Jorge Kajuru, fazendo, na verdade, a sua avaliação do que espera ser o mandato, à frente do Supremo Tribunal Federal, na Presidência do Sr. Ministro, nós entendemos que o Ministro Barroso tem uma responsabilidade gigantesca nessa quadra da história em que nós vivemos porque os conflitos são recorrentes.

Nós, praticamente, vivemos em um período de conflitos que têm que ser mediados pelo Supremo Tribunal Federal. O Ministro Barroso, nas palavras do Senador Jorge Kajuru, deve ter essa posição de equilíbrio, essa posição central, no sentido de dar tranquilidade e segurança institucional ao nosso país.

Então, acho que V. Exa. tratou de um tema que é atual e que, na verdade, requer toda a observação, o acompanhamento e a fiscalização da sociedade brasileira. Esta Câmara Alta do país não poderia deixar, também, de dar a sua grande contribuição. O pronunciamento de V. Exa. vem recheado de esperança. É isso o que o brasileiro ainda tem. Aliás, faz parte da própria formação sociocultural do brasileiro a esperança e a tolerância.

Parabéns pela manifestação de V. Exa.

Quero aqui cumprimentar, antes de passar ao próximo orador inscrito, essa garotada do ensino fundamental do Colégio IPE e seus professores, que vieram diretamente de Goiânia para conhecer o Senado Federal. Então, essa garotada que será, com certeza, o futuro do Brasil, nos enche de alegria e de orgulho pela visita. A alegria e espontaneidade deles mostram, exatamente, que os seus dirigentes, os seus professores, têm esse interesse cívico de trazê-los para conhecerem a Câmara Alta do país, onde as grandes decisões da República são tomadas. Parabéns a todos vocês, jovens. Que Deus os abençoe e traga, quem sabe, algum de vocês, um dia, para fazer parte desta Casa da República, da Câmara Alta, que é o Senado Federal. Parabéns aos diretores que os acompanham e também aos alunos. A gente vê, no sorriso estampado, a inocência de cada um de vocês, mas que estão se preparando para o futuro que os aguarda.



Deus os abençoe.

Dando continuidade à lista dos oradores inscritos, passo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, sempre presente às sessões, deliberativas ou não, desta Casa. V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.)

– Obrigado, Senador Chico Rodrigues. Cumprimento os Senadores que estão no Plenário, Chico Rodrigues, o Presidente, Kajuru, Girão, Izalci, Marcos do Val e Confúcio Moura.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar, no dia de hoje, sobre os 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa, projeto de minha autoria que aprovei, ainda, quando era Deputado Federal. Depois, vim para o Senado, o aprovamos aqui e foi para sanção. Então, vou discorrer um pouco sobre esse tema.

No dia 1º de outubro, o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei 10.741, comemora o seu 20º aniversário. Essa legislação nasceu a partir de um projeto que apresentei, ainda, em 1997. Foi-me sugerido por um aposentado do Rio de Janeiro. Ele já faleceu, mas, inclusive, estive, lá no Rio, com a família dele. Fizemos um ato, na assembleia, em homenagem a ele. Ele mandou a sugestão, um rascunho, numa cartinha. Eu a acatei e construímos juntos, é claro: com os Deputados e Senadores e a sociedade civil o estatuto. Foi fruto de muita discussão. Participaram a Cobap, o Mosap, movimentos sociais, é claro, Deputados, Senadores, centrais, federações, Ministério Público, sociedade em geral nesse debate, através de dezenas e dezenas de audiências públicas. Realizamos também seminários regionais, sempre debatendo com o foco de valorizar a pessoa.

Eu sempre digo que eu já fui jovem até quando apresentei o Estatuto e, hoje, eu sou um idoso, naturalmente, e estou feliz pela força do Estatuto do Idoso, da Pessoa Idosa junto à sociedade.

Sr. Presidente, quero destacar aqui também o papel dos relatores. A relatoria desse projeto ficou a cargo do Deputado Federal Silas Brasileiro. Silas Brasileiro viajou o Brasil todo junto com o nosso inesquecível, que faleceu, Deputado Federal Eduardo Barbosa. Eduardo Barbosa faleceu jovem, em torno de 60 anos, mas ele foi um lutador por esse estatuto junto com o Silas Brasileiro. Eles presidiram a Comissão Especial responsável pela análise do projeto, que foi à sanção junto ao Presidente Lula, que o sancionou.

Quero também destacar o Presidente do Senado na época José Sarney. Foi fundamental o apoio político que ele nos deu para debater o projeto e aprová-lo aqui neste Senado.

Quero cumprimentar também a CNBB pela campanha da fraternidade naquele ano, a que eles deram o título: Com os olhos voltados para o Idoso.

Tudo isso ajudou.

O Estatuto da Pessoa Idosa é, sem dúvida, uma das maiores conquistas do nosso país, beneficiando mais de 30 milhões de pessoas. Em 2020, Presidente Chico Rodrigues, quase 70% dos idosos viviam com renda mensal de até dois salários mínimos. Além disso, as projeções do IBGE apontam que, em 2060, um quarto da população brasileira deverá ter mais de 65 anos. Estamos envelhecendo, mas isso é bom; é resultado do aumento da expectativa de vida e da queda da taxa de natalidade.

Esse estatuto é um dos documentos jurídicos mais importantes para a proteção da população idosa. Ele é composto de 118 artigos, que garantem direitos fundamentais, tais como vida, liberdade, dignidade, saúde, alimentação, habitação, educação, cultura, esporte e lazer, profissionalização, previdência social, assistência social, proteção jurídica, criminalização dos maus-tratos.

Além disso, ele estabelece medidas como o atendimento preferencial em hospitais, medicamentos, principalmente os de uso contínuo como os para hipertensão e diabetes. Prevê o fornecimento gratuito de órteses e próteses no tratamento de habilitação e reabilitação. Garante aos idosos o desconto em atividades culturais e de lazer. Assegura aos idosos que vivem em famílias carentes o benefício de um



salário mínimo. Garante prioridade ao idoso nas compras de unidade de programas habitacionais – casa própria. Transporte público gratuito, pensão alimentícia, prioridade na tramitação de processos na justiça e a proibição da discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados por idade. Abandono, discriminação, negligência, violência física e psicológica, abuso financeiro, além de atos de crueldade e opressão contra o idoso são criminalizados, passíveis, então, de multa e punição. No entanto, é importante reconhecer que, apesar dessas conquistas, o Estado brasileiro e a sociedade ainda não assumiram plenamente esse instrumento jurídico e social – parcialmente está se fazendo, mas temos que fazer muito mais. As políticas públicas para a pessoa idosa ainda carecem de atenção, e a conscientização sobre esse tema ainda tem que avançar junto ao público em geral. As estatísticas são insuficientes, dificultando a avaliação do cumprimento das leis que garantem a prioridade de atendimento ao idoso.

Além disso, é relevante destacar que o Brasil ainda não ratificou a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, o que hoje de manhã, numa audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, foi muito cobrado. No entanto, em vez de ver essas dificuldades como obstáculos, devemos encará-las como incentivos para continuar a lutar pelos direitos da pessoa idosa.

Nos últimos 20 anos, fizemos progressos – claro que fizemos –, mas, como eu digo, há muito ainda por fazer. Infelizmente, o Brasil ainda não está totalmente preparado para atender os idosos. É fundamental que todo o país se une para o pleno cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa. Reconhecer a questão do envelhecimento como prioridade nas políticas sociais é fundamental. A situação dos idosos no Brasil exige debates mais profundos e uma mudança de mentalidade na sociedade.

Nosso país possui recursos e o que falta é uma expansão da oferta de serviço e suporte à terceira idade aos aposentados e também pensionistas e àqueles que são idosos, mas não são aposentados e pensionistas. Devemos ter em mente que uma sociedade que cuida bem de seus idosos é uma sociedade melhor para todas as idades.

Recordo aqui as palavras do poeta Piero, que ecoaram no discurso que fiz no dia da sanção, lá no Palácio do Planalto. No momento da sanção da lei, em 2003 – abro aspas – falei: “Velho, meu querido velho. Agora já caminha lento. Como perdoando o vento. Eu sou teu sangue, meu velho. [Sou] teu silêncio e teu tempo.”

Essa poesia ressoa profundamente em nossos corações e nos lembra da importância de honrar e respeitar nossos idosos, que carregam consigo a sabedoria acumulada ao longo de uma vida repleta de experiências. E é justamente esse respeito e reconhecimento que nos trouxe aqui para celebrar nesta tribuna...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... os 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa.

Quero destacar nomes que desempenharam um papel fundamental na aprovação do Estatuto: Deputadas Angéla Guadagnin, Telma de Souza e Luiza Erundina, Deputado Aldo Rebelo, Senadora Lúcia Vânia, Senadores Tião Viana, Aloizio Mercadante e tantos outros.

Também não posso deixar de mencionar os atores, Presidente, Oswaldo Louzada e Carmen Silva, bem como o autor da novela *Mulheres Apaixonadas*, da TV Globo – lembrando aqui de Manoel Carlos –, porque era uma novela que tratou da questão do idoso, e esses atores, que já faleceram, vieram a este Plenário e deram o seu depoimento aqui como também contribuições, pedindo a aprovação do Estatuto da Pessoa Idosa. Eles contribuíram muito, muito com esse tema, ampliando assim a conscientização sobre a importância de se aprovar o projeto para cuidar melhor dos nossos idosos...



(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A vida, em sua infinita sabedoria, nos ensina que os mais velhos são os mais sábios. Eles trilharam um longo caminho, enfrentaram desafios e superaram obstáculos que muitos de nós sequer podem imaginar.

É nosso dever assegurar que eles desfrutem de uma vida digna, com respeito e qualidade de vida. O caminho que precisamos construir é o da bondade, da fraternidade e da solidariedade entre gerações. Bem como o jovem de hoje tem que entender que será o idoso de amanhã. É nossa responsabilidade garantir essa jornada repleta de amor, compreensão e carinho.

Neste dia especial, Presidente, por isso passei alguns minutos – e aí eu vou terminar –, renovamos nosso compromisso com os idosos da nossa nação. Vamos trabalhar juntos para garantir que o Estatuto da Pessoa Idosa seja implementado na sua totalidade...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... digna à nossa gente.

Temos que refletir sobre o que podemos fazer para tornar nossa sociedade mais inclusiva e acolhedora para as pessoas idosas.

Termino nesses 40 segundos.

Unidos podemos construir um grande futuro para todos. É importante essa frase que digo agora. O jovem de hoje tem que entender que a forma com que ele trata o idoso será a forma como ele será tratado no futuro. O jovem vai envelhecer, todos nós envelheceremos – o que não envelhece é porque faleceu jovem –, e a gente quer que a gente possa envelhecer com qualidade de vida.

Obrigado, Presidente Chico Rodrigues, pela gentileza e a tolerância dos Senadores, viu? Inclusive, o Girão, que perguntou para mim se eu ia ser rápido, e eu disse que sim, mas ele percebeu que eu precisava terminar.

Obrigado a todos. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Paulo Paim, V. Exa. tratou desse tema, que é recorrente para a sociedade brasileira como um todo. Obviamente, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Pessoa Idosa, na verdade, está completando 20 anos. V. Exa., que foi o autor, inclusive, desde a nossa época de Deputado Federal, já se debruçava sobre essa questão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – O senhor votou comigo lá.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pois é, eu fui um dos que votaram favoravelmente lá na Câmara dos Deputados, com V. Exa. nesse projeto, que é importante.

Exatamente o seu conteúdo programático encerra informações preciosas e o reconhecimento, inclusive, do próprio Estado brasileiro do que representam todos esses idosos, que hoje ainda continuam teimando – eu vou dizer assim –, prestando serviços e trabalhando pelo bem do nosso país. Portanto, esses benefícios que são incluídos no seu conteúdo são fruto da obstinação, acima de tudo, da determinação de V. Exa., que se houve de uma forma magnífica juntamente com aqueles que o apoiaram à época. E hoje, passados 20 anos, ele está tão atual e vivo como antes. Então, parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento muito oportuno.

Eu quero cumprimentar o ex-Senador Guaracy Silveira, que estava presente aqui neste Plenário,



porque uma vez Senador sempre será Senador.

Quero cumprimentar V. Exa. em nome de todos os Senadores presentes.

Continuando a lista dos oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, do Partido Novo, do Ceará.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido Presidente, Senador Chico Rodrigues.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros, muito obrigado, brasileiros que estão nos acompanhando nesta segunda-feira, através do trabalho sempre muito competente da TV Senado, da Agência Senado e também da Rádio Senado.

Sr. Presidente, eu queria manifestar a minha alegria, a minha felicidade, porque neste final de semana eu fui a São Paulo participar do 7º Encontro Nacional do Partido Novo, do qual faço parte com muita honra, com muita alegria, desde fevereiro. Lá foi apresentado um grande reforço para esse time do Partido Novo que é Deltan Dallagnol. Foi um momento de muito entusiasmo de todos os que estavam lá – mais de mil e tantas pessoas –, lotando, com gente em pé. Foram caravanas do Brasil inteiro – fiquei impressionado –, com pessoas viajando durante dias com o sentimento de que o Brasil vai dar certo e de que este momento de provação que a gente vive vai passar.

Esse reforço do Deltan Dallagnol tem uma simbologia muito grande. Eu inclusive estou aqui no Senado Federal, tendo o prazer de participar deste momento que vive o Brasil, de colaborar, com todas as minhas limitações e imperfeições, mas é porque eu acompanhei cada uma das 79 fases da Operação Lava Jato. Aquilo – trabalho de servidores públicos exemplares, corajosos, cumpridores da lei, para que a lei fosse para todos, a justiça para todos – me estimulou a colocar o meu nome à disposição para participar desse avanço da ética no Brasil.

E Deltan Dallagnol...

Sei que são dezenas, centenas de servidores públicos que participaram da força-tarefa da Operação Lava Jato, um símbolo positivo, um símbolo que muito orgulho nos traz ao Brasil internacionalmente, porque mostrou realmente para o mundo o enfrentamento sem nenhum tipo de concessão à corrupção, à impunidade, e colocou poderosos atrás das grades, sejam empresários, sejam políticos muito corruptos. E o Brasil todo é muito grato pela Operação Lava Jato. Esse é o sentimento predominante da população brasileira.

E a vinda do Deltan Dallagnol para o Partido Novo tem essa simbologia do símbolo emblemático que ele é, que ele representa no enfrentamento dessa chaga que deixa o Brasil de joelhos para o mundo, que é a corrupção e a impunidade. E ele vai além hoje em dia. O que representa Deltan Dallagnol para o Brasil é a perseguição política de que ele foi vítima, junto com muitos brasileiros de bem. Nós estamos com um Senador aqui também, que é Marcos do Val, que é vítima de abuso do Poder Judiciário, e muitos outros Deputados, empreendedores, jornalistas, que têm os seus direitos vilipendiados a cada dia pelo STF, que não respeita a Constituição, como diria a música, lá atrás, da Legião Urbana.

Eu queria falar um pouco sobre esse momento. Eu saí muito feliz de São Paulo, nesse sétimo encontro nacional. Eu fui para o Partido Novo porque eu percebo a coerência – não de hoje, muitos anos – entre o pensar, o falar e o agir. Nós temos hoje, com todo o respeito aos demais governantes, o melhor Governador do Brasil, Romeu Zema. Pegou um estado devastado, liquidado, e fez o estado dar a volta por cima, com 740 mil empregos gerados, inclusive com pandemia no meio, durante a gestão Zema. Voltou a pagar os funcionários em dia. É um estado que é para servir às pessoas, e não para ser servido; com corte de privilégios dos poderosos de plantão, sejam políticos, sejam altos funcionários públicos.

O Novo tem essa bandeira, e age não com discurso, mas na prática, com projetos de lei nesse sentido,



e cortando na própria carne. Os seus mandatários têm o respeito ao dinheiro do pagador de impostos, que é você, abrindo mão de regalias, de mordomias e tantas outras coisas. É um partido diferente. É um partido em que eu me sinto muito acomodado, muito confortável – é a palavra correta –, justamente por essa coerência entre o pensar, o falar e o agir. Mas eu continuo defendendo a candidatura avulsa, independente, algo que eu acho que é bom para a democracia, como tem em outros países.

Mas eu fico muito feliz com esse reforço do nosso querido Deltan Dallagnol. E eu quero parabenizar o Presidente do Novo, que é o Eduardo Ribeiro, lá de Santa Catarina, que virou a página do partido, está redesenhandando as suas estratégias, com muita humildade, mas com firmeza. É um grande líder servidor.

O Partido Novo é o único que teve a coragem de agora, durante esse período, porque está se discutindo o aborto lá no Supremo – que não tem absolutamente nada que discutir lá, é uma matéria legislativa, nossa, que a gente nunca se eximiu de debater, de votar –, e o Partido Novo enfrentou; fez o pedido para ser *amicus curiae* desse processo, da ADPF 442, porque, Senador Guaracy, é uma invasão de competência do Parlamento brasileiro. E o Partido Novo foi o único partido que defendeu a família, defende a vida, assim como também um Estado eficiente, a ética, o corte dos privilégios. Os donos do poder estão aí, querendo e mandando no Brasil. E um exemplo para enfrentar esses donos do poder é esse grupo que o Partido Novo tem formado e que vai dar muita alegria, com a graça de Deus, para o Brasil.

O Deltan Dallagnol, junto com a força tarefa – é bom que a gente não esqueça jamais disso –, esse servidor exemplar, foi cassado, na velocidade da luz, porque nós estamos vivendo uma democracia em frangalhos, com perseguição política a adversários que criticam este sistema apodrecido que existe hoje no Brasil, carcomido.

Deltan Dallagnol recebeu mais de 340 mil votos de paranaenses que acreditaram nas propostas dele.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ele foi cassado não apenas pelo que ele fez na Lava Jato, que vou ler rapidamente aqui, mas porque, desde que ele chegou a este Congresso – eu sou testemunha –, foi um Parlamentar atuante para derrotar essa famigerado PL da censura, que é o 2.630; ele fez um ministério espelho, que existe lá na Inglaterra e em outros países, para fiscalizar este Governo perdulário que nós temos hoje no Governo Federal do Brasil.

Ele incomodou tanto que o sistema o cuspiu para fora. Este é o Brasil que a gente está vivendo!

Mas nós estamos nos juntando, dentro do Partido Novo, com essas pessoas injustiçadas que hoje vivem no Brasil, e vamos dar a volta por cima, com muito amor, com muita ética...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... com muita firmeza, no momento certo.

Para encerrar, Sr. Presidente, foram 79 fases da Lava Jato, que renderam 195 denúncias apresentadas; 244 ações penais; 1.921 buscas e apreensões; 349 prisões preventivas; 211 prisões temporárias, tudo obedecendo o processo legal. Não é o que, hoje, o STF faz, não.

Ao todo, foram denunciadas 981 pessoas, poderosíssimas.

No caso da Lava Jato, foram 278 acordos de colaboração de leniência, que alcançaram compromisso dos condenados de devolver R\$22 bilhões roubados de você, brasileiro, desviados do patrimônio, desviados do Erário.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitos dos paga-



mentos acontecem em parcelas por períodos em até 20 anos. Até agora, já retornaram R\$6 bilhões – “b”, de bola, “i”, de índio –, de dinheiro roubado, que voltou para o Brasil.

A Petrobras é um exemplo disso.

Nós sabemos que vamos conseguir mais e mais, porque ou a gente aprende pelo amor ou aprende pela dor. O brasileiro está, infelizmente, aprendendo, neste momento, com tanta extravagância, com tanta vingança, com sede de revanchismo deste Governo, está aprendendo pela dor.

Mas com Deltan Dallagnol no Novo, junto com o timaço que nós temos lá na Câmara dos Deputados, Marcel Van Hattem, Adriana Ventura e Gilson Marques, vamos dar muita alegria para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado a todos os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero parabenizar o Partido Novo pela realização desse 7º Encontro Nacional, realizado em São Paulo, conforme V. Exa. fez o seu detalhamento. Obviamente, um partido que surge e que, com todas as suas linhas programáticas, pode, obviamente, dar uma grande contribuição ao Brasil nessa quadra da história que nós estamos vivendo.

Portanto, parabéns pelo pronunciamento de V. Exa.

Continuando os oradores inscritos, convido o Senador Confúcio Moura, do MDB de Rondônia, para fazer uso da palavra.

Enquanto V. Exa. se dirige, mais uma vez, eu gostaria de falar do PL 2.685, que institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes, um nomezão grande, mas que, em resumo, é o Desenrola Brasil, que vai ajudar muita gente – o Desenrola Brasil na Faixa 1 e o Desenrola Brasil na Faixa 2 –, que atende pessoas com renda de dois salários, a Faixa 1, e de até R\$20 mil, a Faixa 2. Portanto, são vários benefícios que eu tenho certeza que vão alcançar grande parte da sociedade brasileira que vive na inadimplência.

V. Exa., Senador Confúcio Moura, tem a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Guaracy, ex-Senador, que esteve conosco este ano e no ano passado...

Tenho certeza, Guaracy, se você estivesse aqui com a gente, estaria falando agora, porque é um mestre da tribuna, com uma eloquência e uma facilidade de se expressar e de se comunicar muito grande. Deixou muita saudade para nós todos, Guaracy. Satisfação.

Hoje, o Guaracy está aqui. Ele é do Estado de Tocantins.

Hoje, na parte da manhã, houve aqui uma sessão solene pelos 35 anos de emancipação do Estado de Tocantins. Eu estive presente, o Guaracy estava aqui, o Sr. Governador de Tocantins, todos os Parlamentares, Senadores, a Dorinha presidiu a sessão solene...

E eu fico muito satisfeito de assistir a essa festa monumental dos 35 anos de emancipação do Estado de Tocantins, que é o meu estado natal. Eu sou goiano de Tocantins. Quando saí de lá, ainda era Goiás.

E hoje, também, registro o aniversário da cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que eu represento aqui no Senado, que faz 109 anos. Ela foi emancipada no ano de 1.914.

Portanto, meus parabéns à querida cidade de Porto Velho, sede do Governo do Estado de Rondônia.

Hoje, eu aproveito aqui o discurso do Paulo Paim, um extraordinário Senador – ele que foi autor do Estatuto do Idoso. Ontem foi o Dia do Idoso, a data em que celebramos o Dia do Idoso. Isso é muito



merecido, ainda mais quando o mundo e o Brasil, em particular, aumentam a sua população idosa.

E eu gostaria de fazer uma saudação especial a todos aqueles, com mais de 60 anos neste país, que deram grande contribuição, como puderam dar em seu devido tempo de juventude, maturidade e força de trabalho.

Também faço homenagem ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado dia 21 de setembro.

O meu objetivo aqui, Sr. Presidente, é propor medidas para facilitar a prova de vida de pessoas idosas, principalmente aquelas com deficiência, acamadas, imobilizadas, tornando-a menos penosa para esses cidadãos e cidadãs.

A gente vê, de vez em quando, pessoas, filhos, parentes levando idosos acamados à frente de agências bancárias para dizer que aquela pessoa está viva. Isso é uma dificuldade num mundo tecnológico, num mundo de celular – todo mundo tem um celular à mão –, no mundo da informação rápida. A gente ter que deslocar um idoso acamado em uma maca à frente de um banco e chamar o gerente para comprovar que ele está vivo é uma tremenda falta de respeito – é uma tremenda falta de respeito!

Olhe, tem países por aí, como na área da União Soviética, daqueles que se emanciparam, que são países que têm um sistema de dados informatizados desde o nascimento à morte; quando você digita ali a sua senha, aparece o dia em que você nasceu, todas as consultas médicas, a sua vida, completamente; os serviços públicos são colocados à disposição em uma teclada de um celular ou de um computador; mas hoje, aqui no Brasil, ainda, muitos idosos acamados, doentes têm que ser levados à frente de uma agência bancária para falar: “Eu ainda estou vivo”.

Então, nisso tudo, há uma necessidade urgente de resolver isso, que é profundamente humilhante para o idoso, particularmente o doente.

Eu destaco, na data referente à pessoa com deficiência, a palavra “luta”, pois é exatamente do que se trata essa data: a luta. A luta contra a invisibilidade social das pessoas idosas, pobres, acamadas e dos deficientes. Viver em um mundo construído sem atenção às suas necessidades exige muito esforço. Até para sair de casa, as pessoas idosas, com deficiência e acamadas enfrentam dificuldades e se defrontam com um mundo hostil.

Ter que lutar para ser visto já é ultrajante. Ter que seguir as mesmas regras de quem não enfrenta limitação de qualquer tipo é, então, inaceitável.

É verdade que este Congresso Nacional privilegia pautas da pessoa com deficiência – é verdade –, mas também ainda há muito a ser feito.

Também é verdade que a prova de vida pode ser feita pelo celular – como falei há pouco –, pelas tecnologias, pelo cruzamento de dados, pelo cartão de vacinas, pela inscrição no INSS, pelo Bolsa Família, pelo registro do trânsito. Há mil dados armazenados que comprovam a vida de um cidadão. Então, realmente, nós temos que colocar um ponto final, definitiva e urgentemente, nesse processo antiquado de se comprovar a vida de pessoas idosas e acamadas.

Sr. Presidente e nobres colegas, quantos dos nossos idosos podem fazer a prova de vida usando o celular? Eles não têm acesso ou conhecimento. Como um idoso de 90 anos pode acessar um celular? Como um idoso de mais de 90 anos, 85, 95, 100 anos, pode ter acesso a um *laptop* ou coisa e tal? Então, isso é uma ultrajante situação a que são expostos determinados grupos de idosos brasileiros. É importante reconhecer a dificuldade deles, mas há meios, hoje, muito práticos, de cruzamento de dados que podem comprovar tudo isso.

Sr. Presidente, o tema é esse, mas a gente ainda continua, lá no seu Estado de Roraima e no meu Estado de Rondônia e em outros estados do Norte brasileiro, com uma situação também inaceitável, que é a situação dos peritos do INSS. Fazer uma perícia, hoje, é uma tortura, principalmente para aqueles que o



fazem por auxílio-doença, justamente os acidentados, atropelados, doentes ou acidentados no trabalho.

Para, realmente, fazer uma perícia médica, no momento mais difícil em que ele precisa, porque não está trabalhando, a empresa cortou o salário e ele só tem 15 dias para receber, a esse cidadão não é oferecida a perícia médica. Ele fica dois meses, três meses... Há casos, em Rondônia, de um ano, sem receber, tendo que se deslocar mil quilômetros. Por exemplo, se ele está lá em Vilhena, lá em Cerejeiras, já na divisa com a Bolívia, tem que ir para Ji-Paraná ou para Porto Velho, fazer uma perícia. O cara está sem dinheiro e ainda tem que se deslocar, pegar dinheiro emprestado da família, pegar um ônibus ou pegar uma carona, em uma ambulância, para rodar mil quilômetros e fazer um exame pericial...

(Soa a campainha.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Sr. Presidente, tem limite!

Por exemplo, Sr. Presidente, eu sei que tem poucos peritos, hoje, no Brasil. Estão pedindo concurso público, mas um concurso público vai demorar muito! São três anos até terem a boa vontade de criar o concurso, a prova, o tempo, a seleção, a nomeação... São três anos no mínimo! E aí?

Então, nós temos que encontrar os mecanismos modernos de fazer perícia. Se não tem perito, por que não usar os médicos do SUS para fazer a perícia lá em Roraima, lá em Rondônia? O médico do SUS, se ele fraudar, perde o emprego, é punido! Mas não! É preferível ficar acumulando, fazer filas e tentar. A telemedicina já existe, por que não existe a teleperícia ou outros modelos modernos de se resolver um drama social, atual, reclamado, a torto e a direito, pelo Brasil afora?

(Soa a campainha.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Assim sendo, Sr. Presidente, agradeço a tolerância do tempo e a prorrogação de um minuto. Muito obrigado. Esse é o meu discurso, realmente necessário! Muita gente está me ouvindo aí, Brasil afora, e sabe que eu estou falando aqui uma verdade, realmente, que não pode ser contestada.

Muito obrigado.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Senador Confúcio, só um apartezinho rápido.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para apartear.) – Eu tive o privilégio, Presidente, de relatar aqui, há uns dois anos, uma medida provisória relacionada ao INSS, na qual nós descobrimos mais de 10 bilhões de desvios com a aposentadoria. Nós demos o primeiro passo exatamente para formalizar e simplificar o sistema que começou a ser informatizado.

Este é o grande problema do Brasil hoje em termos de gestão pública: tudo é analógico. Apesar de estarmos no século XXI, com a modernização aí...

(Soa a campainha.)

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... a gente não conseguiu ainda digitalizar e tal.

Então, V. Exa. coloca uma coisa tão óbvia, tão simples, mas parece que as pessoas não governam para a população, aquelas que mais precisam. É o que V. Exa. falou, as pessoas andam, imaginem isso na Amazônia, Rondônia também, mas na Amazônia há pessoas que levam dez dias para ir lá receber o Bolsa



Família, dez dias para sair de casa para ir receber, imaginem para resolver uma questão do INSS.

Então, são coisas que a gente precisa intervir, não é possível que as pessoas não saibam, não tenham essa consciência, principalmente os governantes, o Executivo, porque esse é o papel do Executivo. Não é possível que essas pessoas não entendam que as pessoas lá na ponta estão sofrendo. E são coisas simples de resolver, simples. Como V. Exa. disse, os médicos estão lá para isso, mas, mesmo assim, ainda tem a telemedicina, tem a tecnologia, então, é oportuna essa fala e as providências são...

(Soa a campainha.)

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... importantes e imediatas.

Parabéns...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... pela fala de V. Exa.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador, muito agradecido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu me alinho também aos comentários do Senador Izalci a esse pronunciamento extremamente oportuno de V. Exa., Senador Confúcio Moura, que tem toda propriedade para discutir esse tema. V. Exa. é médico e conhece, como poucos, esse tema.

Nós vemos que essa prova de vida – da forma com que é utilizada pelo INSS – é inominável, é uma crueldade, é uma lástima. Nós vivemos na era da tecnologia e ainda submetemos as pessoas que precisam fazer essas avaliações a um processo de crueldade tamanha.

Tenho certeza de que a manifestação de V. Exa. vai ecoar, sim, dentro do próprio Governo, do Governo atual, porque isso aí é recorrente de outros governos, enfim, é a história, mas é um tema que não pode deixar um dia sequer passar sem o encaminhamento de uma solução, porque, como V. Exa. falou, também em nosso estado, são mil quilômetros, praticamente, quando você sai da fronteira com o Amazonas para a capital, você sai de um extremo ao outro do estado, uma pessoa que muitas vezes não tem capacidade de pagar nem uma passagem, quanto mais as despesas de deslocamento, alimentação, etc.

Então, nessa questão da prova de vida, foi feita uma sugestão por parte de V. Exa. que, como uma luz, acende em nossa imaginação também, por que não os médicos do SUS exercerem esse papel enquanto o número de peritos é pequeno? Os concursos são intermináveis.

Portanto, é uma questão de humanidade essa questão das perícias, dos exames periciais para as pessoas que, na verdade, demandam esse serviço por parte do INSS.

Então, eu quero me aliar a V. Exa. e podemos fazer uma grande frente aqui no Senado para, através de um processo de conscientização e de cobrança do Governo, encontrarmos mecanismos tecnológicos que possam encurtar esse tempo.

Parabéns a V. Exa. pela preocupação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem, rapidamente, se o senhor me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. pela ordem, pode...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – É porque é nossa obrigação como Parlamentar, e muitas vezes para a oposição sobra só o parlar, o falar.

E eu queria trazer aqui, para o conhecimento público: semana passada, eu já dei entrada na PGR numa denúncia, para que houvesse a apuração de um Parlamentar da Câmara dos Deputados que teria



pedido R\$35 milhões de propina, inclusive o próprio... da Receita Federal, Ministério da Economia. Esse assunto circulou bastante lá dentro. É um Deputado que é Relator de um PL sobre apostas esportivas, sobre essa questão de jogo, jogo de azar, que é algo que, particularmente, eu pude estudar e repudiar completamente. O Brasil já tem problema demais, e esse é um dinheiro de sangue, é um dinheiro que empurra as pessoas para o abismo e que está causando uma massa adoentada de pessoas, que são brasileiros que muitas vezes nunca colocaram uma gota de álcool na boca, mas, por causa da paixão do futebol – e eu te digo isso porque eu sou um desportista –, as pessoas acabam enveredando, vendo o seu principal ídolo chamando para apostar, vendo o seu clube de futebol estampado na camisa, assistindo a uma partida de futebol, que é a nossa paixão nacional, está lá: “aposte, aposte, aposte, aposte”. É uma exposição violenta em que as pessoas estão caindo e estão perdendo tudo, inclusive emprego, família e a vida.

E eu acabei de receber a notícia aqui – *Folha de S.Paulo, Metrópoles*, semana anterior foi a *Veja* –, que eu vou encaminhar para cada Senador, fiz questão de comprar 81 exemplares, para cada Senador, porque a nossa responsabilidade é grande aqui para legislar em benefício da população e não em benefício de grupos poderosos, *lobbies* nefastos. E acabou de sair a matéria aqui da *Folha*, que “*Sites de apostas patrocinam eventos de empresa de deputado que relata CPI sobre o tema*”. E no *Metrópoles* também, que “*Site de apostas que patrocinou evento de relator integra associação ouvida na CPI*”. Olha as coincidências aqui. Se isso não é sinal para nos acordar, para nos despertar com essa matéria... Porque vai chegar no Senado a qualquer momento, e triplica a nossa responsabilidade, porque coisa boa não vem daqui.

Então, muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Seguindo a lista de oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Não, eu vou trocar com ele aqui.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Havendo a permuta entre o Senador Marcos do Val, passo a palavra ao Senador Izalci Lucas, do PSDB, do Distrito Federal.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores... Presidente, estive à semana passada em São Paulo, no 18º Congresso Internacional de Inovação, com a presença, inclusive, da Ministra da Ciência e Tecnologia, do Presidente da Finep, da CNI, do Movimento Empresarial pela Inovação, de grandes empresas, de vários palestrantes do mundo inteiro, falando exatamente sobre inovação.

E tive a felicidade de ouvir o reconhecimento ao trabalho que nós desenvolvemos, não só aqui no Senado Federal, mas também na Câmara Federal, pela experiência que tive como Secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. Eu iniciei como Deputado Distrital, fui convidado, em 2003, pelo ex-Governador Joaquim Roriz, para criar a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Foi quando então eu trouxe inclusive para a ciência e tecnologia a educação profissional. E essa é uma orientação, já há muitas falas, durante muitos anos aqui, de a educação cuidar do ensino básico, que está totalmente largado, abandonado, sem estrutura, sem laboratório, sem internet, sem banda larga, sem nenhum atrativo realmente para que os jovens frequentem a escola, onde você não tem uma alfabetização adequada. Então, naquela época, eu trouxe a educação profissional para a ciência e tecnologia, e passou a ser realmente a escola com tecnologia, com todo apoio que a gente deu a essas escolas. Os alunos, praticamente todos, saíam de lá já empregados, por isso a minha obsessão aqui nesta Casa com relação à educação, inclusive educação profissional. Eu tive o privilégio também de ser o Presidente da Comissão que aprovou o novo ensino médio, em que agora querem, mais uma vez, retroceder, dar dois passos para trás com relação à



formação profissional.

A própria formação hoje já é ultrapassada. Eu fico imaginando, e durante o seminário eu acompanhei bem as palestras, todo o conhecimento que nós temos no mundo hoje foi adquirido nos últimos dois anos. Aí eu fico imaginando esses cursos nossos aqui de graduação, de formação profissional, que, quando terminam, já não existem mais, já não servem para muita coisa. Então o que nós temos que fazer, que é o óbvio também e que a gente não consegue enxergar nos governantes, aqueles que têm o poder de governar, principalmente o Executivo, o Presidente da República e também os Governadores e Prefeitos? É exatamente instituir uma política de Estado. Nós não temos isso. É incrível como você vê hoje vários ministérios fazendo exatamente a mesma coisa, sem integração nenhuma. Imaginem uma reunião com 39 ministros. Ou seja, nós não sabemos, há muito tempo já, onde é que nós queremos chegar.

E aí todos eles falaram, inclusive pessoas que sabem que sou da oposição, relembrando os feitos que fizemos, Senador Kajuru. Eu tive o privilégio de colocar inovação na Constituição, de minha autoria. Todo o marco regulatório de ciência, tecnologia e inovação ou eu fui Relator ou eu fui Presidente da Comissão, mesmo sendo oposição. O que é bom para o Brasil a gente vota, independentemente das questões partidárias. Então mudamos praticamente tudo. É lógico que teria que dar continuidade, como a questão das patentes, etc., como a questão também da mudança na educação com relação à produção de geração de patente e renda, porque hoje o plano de carreira da universidade só conta com os artigos científicos. O Brasil é hoje o 13º, o 12º país em termos de artigos científicos, mas, em termos de patentes, de geração, transformar o conhecimento realmente em patente e renda e emprego, nós estamos lá no final da fila.

E aí eu fiquei imaginando as empresas investindo hoje em qualificação porque o Governo não forma ninguém. E aí quanto mais inovação, mais vai criando as distâncias entre aqueles que podem e aqueles que não podem, aqueles que não têm recurso, que não têm oportunidade, que não têm uma escola de qualidade. Não tem outro jeito.

Eu vejo aqui, há quantos anos nós já estamos falando isso? Há pelo menos 20 anos que a gente vem falando que educação é o único instrumento de transformação, de igualdade, de oportunidade. E não adianta, o Brasil não investe em educação. Só no discurso. Discurso é beleza, todo mundo apoia a educação, mas levar a sério, construir realmente uma política de estado que tenha continuidade, aquilo que é bom vai aperfeiçoando, isso não existe. É incrível.

E eu vejo, sinceramente... E nem falei, depois que nós aprovamos o marco regulatório, tivemos aqui a aprovação do FNDCT. Então, a maior felicidade que vi nesse evento foi exatamente as pessoas comemorarem os 10 bilhões que agora, já neste orçamento, foram contemplados em função do FNDCT, que nós aprovamos aqui. Aprovamos no Senado, foi para a Câmara, aprovaram; o Governo vetou, nós derrubamos o veto; tentaram mudar na LDO, não conseguiram; depois, mandaram uma medida provisória, não conseguiram. E está aí, mais de 10 bilhões para investimento em ciência, tecnologia e inovação, dos quais 50% é não reembolsável.

Se temos alguma coisa ainda neste país de inovação se deve ao FNDCT, que é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que não só coloca recursos, mas proíbe o contingenciamento. Porque, nos anos anteriores, nesses últimos 15 anos, o dinheiro da ciência e tecnologia muitas vezes era colocado e era contingenciado, era transferido para outras ações, principalmente para o déficit público, para diminuir o déficit primário. Sempre foi assim.

E eu espero que agora a gente possa ter realmente rumo com relação à questão do FNDCT, que passa a ser um fundo também, independentemente da execução, que tem continuidade. Aquilo que não foi executado no ano fica para o ano seguinte, porque era muito comum também o governo deixar o recurso no orçamento e liberar no dia 30 de novembro. Não dava nem prazo de fazer licitação, aí tinha que devolver



para o Tesouro o recurso.

Então, esse reconhecimento foi muito interessante porque a gente vai fazendo as coisas e a gente não para depois para ver realmente aquilo que foi feito e o benefício que trouxe para o país.

Mas, ao mesmo tempo, eu saí de lá mais preocupado ainda porque, de fato, com a inovação, com a tecnologia, com os investimentos que os países estão fazendo aí – China, Coreia, Japão, Estados Unidos, Alemanha – no Brasil, mesmo aprovando os 10 bilhões do FNDCT, ainda é muito pouco. Tem país investindo US\$400, US\$300 milhões. Tem uma empresa americana que investiu mais na vacina do que o Brasil em ciência e tecnologia.

Então, aonde é que nós queremos chegar? Será que a gente entrou na política para manter esse elefante branco aí, grande, robusto, que acha que o Governo é que gera emprego e que gera renda? Será que é isso? Será que nós não entramos não foi para cuidar das pessoas? E aí a gente vai vendo aumentando o número de pessoas que não têm acesso mais à tecnologia, à inovação, à educação. A Alemanha agora está requisitando 500 mil jovens! Nós já estamos perdendo os poucos que nós temos, agora, com esse chamamento não só da Alemanha, como de outros países... Porque o brasileiro é criativo, o brasileiro, se tiver oportunidade, avança, ele vai fundo. Agora, da forma como nós estamos fazendo, seja...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... o Governo Federal, a maioria dos governos estaduais, sem uma integração com os municípios, a gente não vai a lugar nenhum. E eu fico triste, realmente, porque a educação, a cada dia, vai piorando. Nós temos alunos hoje, no quinto ano, que não sabem escrever, que não sabem ler e interpretar. Aí você chega a uma escola, não tem um laboratório de ciência, como é que você vai querer que as pessoas valorizem ciência, tecnologia, inovação e pesquisa se, na própria escola, não tem isso? Se não há nenhum programa? Nós tivemos bolsa de iniciação científica com muito recurso, tivemos algumas bolsas para estudar no exterior, mas isso é irrelevante, nós temos que investir na qualificação dos professores, na infraestrutura das escolas. E eu espero que a gente não deixe acontecer o que está acontecendo agora: redução do orçamento da educação. Espero que a gente consiga, na Comissão Mista de Orçamento, impedir...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... a redução de investimentos em educação, ciência e tecnologia.

Então, Presidente, eu fiquei feliz, por um lado, pelo reconhecimento do trabalho que nós fizemos nesses anos todos, mas muito triste e preocupado em ver que a nossa educação não vai acompanhar a inovação que está acontecendo no mundo todo, inclusive no Brasil – mas, no Brasil, só aqueles que podem pagar, aqueles que são financiados, aqueles que têm condições financeiras para bancar... Os alunos que estudam na escola tradicional pública, lamentavelmente, não vão ter a oportunidade que esses alunos estão tendo.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero agradecer a V. Exa. pelo pronunciamento extremamente oportuno e deixar apenas um registro aqui para vocês verem a importância da educação em qualquer país do mundo com todas essas oportunidades.

Nós falamos aqui, e V. Exa. se referia ao FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), de dez bilhões. Ora, na verdade, esse é um número expressivo, mas, se considerarmos a



dimensão e a população do Brasil, é um número muito pequeno. A gente vê países que investiram na educação, na ciência, na tecnologia; países, inclusive, desconhecidos, para a maioria das pessoas mortais. Eu acabei de chegar de uma missão do Senado, no Cazaquistão, que é o centro de *hub* da Ásia Central. Ali, menos de 1% da população é analfabeto; um país gigantesco, o oitavo maior país do mundo em dimensão territorial, com uma população pequena, 19 milhões de habitantes, mas os investimentos são extremamente agressivos na educação, na ciência e na tecnologia, mostrando exatamente uma posição de destaque, de referência no concerto das nações. E nós, na verdade, que somos a oitava ou nona economia do mundo, com uma população gigantesca, já ultrapassamos 215 milhões de habitantes. Entra Governo e sai Governo, e nós não vemos como prioridade essa questão de ciência e tecnologia para dar o grande salto, o grande *output* para o desenvolvimento.

Então, muito oportunas as observações de V. Exa., que conhece, como poucos aqui nesta Casa, esse tema.

Eu quero, antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, parabenizar aqui os alunos do 1º ao 5º ano do curso de Arquitetura e Urbanismo de Uningá, Centro Universitário Ingá, *campus* de Maringá, no Paraná. V. Exas. são os construtores deste país, com as suas obras, com a arquitetura moderna, com a inteligência de vocês – nos bancos acadêmicos –, o que poderá contribuir muito para o nosso país.

Parabéns pela visita aqui à Câmara Alta! – que é o Senado da República.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kajuru.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ligue o microfone, por favor.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Liguei. O problema é não enxergar se está aceso ou não aqui.

Primeiro, obrigado ao amigo especial e do bem, Senador Rogério Carvalho, já na tribuna para falar.

Senador Eduardo Girão, nós já conversamos sobre esse assunto por várias vezes. A questão das casas de apostas eletrônicas: um vespeiro. O primeiro a entrar nele fui eu – o senhor está lembrado –, já desde o Governo Bolsonaro, que, aliás, era simpático à sonegação dessas casas, aos escândalos dessas casas.

Ao entrar o Governo Lula, eu procurei o Ministro Haddad. Ele concordou rigorosamente com tudo e entendeu que isso não pode continuar. Primeiro: elas são ilegais; segundo: elas sonegam bilhões ao Governo.

Fiz uma ponderação ao Ministro Haddad de que era muito radical a posição dele de cobrar uma licença de R\$30 milhões para todas as casas de apostas, deveria ser um valor proporcional ao tamanho, ou seja, de cada casa. Também ponderei a ele que vários empresários fizeram conversas por telefone pessoais comigo, dizendo: “Queremos trabalhar legalmente, queremos pagar impostos, estamos prontos para o projeto”.

Aqui no Senado, na Comissão de Esportes, se não for eu o Relator, será o Romário. Na Comissão de Assuntos Econômicos, o meu amigo goiano, o Senador Vanderlan, já disse que serei eu o Relator.

Então, desde já, Senador Girão e todos que estão aqui presentes, especialmente a pátria amada, a sociedade brasileira, não tenham dúvida de que eu não tenho medo disso. Eu já enfrentei coisas piores no Brasil como jornalista. Isso para mim é café pequeno, eu vou enfrentar tranquilamente.

Na questão de proibir a publicidade, o Girão tinha uma opinião, depois ele refletiu, quando eu fiz a



ponderação a ele de que nós não podemos tirar a publicidade das emissoras de televisão – Senador Chico, Presidente – porque elas não têm culpa e vivem de publicidade: cortar a publicidade das emissoras de televisão é um prejuízo aos meios de comunicação.

Agora, quero dizer, pelo que eu vi até agora aqui, que vai ter gente na Comissão de Segurança Pública querendo concordar com a publicidade de jogadores de futebol, de ex-jogadores. Isso eu sou rigorosamente contra, como sou contra as placas de publicidade. Para mim, a publicidade deveria acontecer apenas nas emissoras de televisão, desde que haja a legalização dessas casas de apostas e, principalmente, o fim da sonegação delas e a distribuição da forma como será o pagamento de impostos, a princípio, de 18% de cada casa de aposta, e o rigor nas punições àquelas que serão flagradas em manipulação de resultados de futebol. A elas, a minha proposta, no meu relatório, será o banimento, a expulsão do Brasil daquelas que provocarem esse tipo de crime.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu assistia atentamente aos comentários de V. Exa., mesmo não sendo alinhado com o pensamento do Senador Girão. Mas V. Exa., na essência do problema, V. Exa. tem razão, o que nos dá inclusive a oportunidade também de fazer uma reflexão, nobre Senador Jorge Kajuru, até porque V. Exa. é um dos que mais conhece desse tema no país, como jornalista, *expert* nesse tema.

E acho que esse estudo tem que ser feito com uma clareza muito grande, uma clareza de uma janela sem vidro, para que a sociedade brasileira esteja pronta para acatar, inclusive, essas publicidades feitas através das emissoras, porque, senão, não há sobrevivência. E é um instrumento de comunicação poderosíssimo.

Então deixo aqui esse registro sobre a fala de V. Exa.

Dando continuidade à sessão, eu gostaria de passar a palavra ao Senador Rogério Carvalho, e na sequência, está no remoto o Senador Esperidião Amin, do PP, de Santa Catarina. Senador Rogério Carvalho, V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente eu quero desejar o pronto restabelecimento do Presidente Lula, que se submeteu a uma cirurgia para trocar, colocar uma prótese total de cabeça de fêmur e de recuperar a sua total capacidade motora. Estão aqui os nossos votos de pronto restabelecimento.

Eu quero, antes de falar sobre o tema que me trouxe aqui à tribuna, concordar com o Izalci Lucas, que traz um tema de extrema relevância, que é mais recursos para ciência e tecnologia. Nós não podemos mais fazer somente o discurso da educação. É preciso que a gente defina de modo a tornar realidade a mudança na educação no Brasil.

Nenhum país que virou referência em educação virou sem definir claramente qual é o seu processo pedagógico, qual é o lugar do conhecimento, qual é o lugar do professor, qual é o lugar da estrutura, que a gente pode chamar de “hardware da escola”, e o processo de formação, de “software da escola”, definindo que competências querem de cada série ao final, de o aluno passar aquele tempo naquela série, qual é a competência, ou quais são as competências que se esperam dos alunos, ou seja, é preciso que a gente reorganize essas variáveis subordinadas a uma nova hierarquia, que é colocar todos os recursos, o conhecimento, a infraestrutura, o processo de formação, os docentes, em torno das competências que esses alunos precisam ao final de cada etapa da formação ou de cada ano letivo e, obviamente, num sistema de avaliação permanente e de educação permanente de professores em torno dessa lógica de preparação de gente, de pessoas, para lidar com a vida.

É óbvio que educação é um tema que vai desde a pré-escola até a produção de ciência e tecnologia,



está tudo integrado. Se você tem boa formação inicial, você vai ter um bom aluno no meio do ensino médio, você vai ter um bom aluno na universidade, você vai ter excelentes pesquisadores. Então, essa é uma preocupação que o Brasil, efetivamente, precisa assumir, independentemente de questão partidária e sem ideologizar um tema de tamanha relevância.

Também quero dizer aqui ao Senador Kajuru que tudo que fica escondido é porque alguém está querendo ganhar sozinho, é porque a ilegalidade traz vantagens para alguns e não resolve o problema. Nós precisamos dar transparência a essa questão do jogo. Eu acredito que proibir... Ninguém vai conseguir evitar que as pessoas joguem. Deixar na ilegalidade só beneficia aqueles que não querem pagar impostos.

Portanto, a fala de V. Exa. é de extrema pertinência, e estamos vivendo um momento oportuno, aqui no Senado, com as discussões que ocorrerão sobre a legalização tanto dos jogos, das apostas esportivas, quanto de outras modalidades de jogos no Brasil. Acho que chegou a hora de a gente enfrentar este problema com a seriedade que requer de nós todos, brasileiros, brasileiras, de quem faz o poder público.

Nesses últimos cinco minutos que me restam, eu vim, também, para questionar sobre o piso salarial da enfermagem. Nós não estamos tendo, por parte de vários governos, a seriedade e o compromisso com aqueles profissionais que estiveram na linha de frente do combate a uma pandemia que levou mais de 700 mil vidas de brasileiros e de brasileiras. Então, eu venho aqui denunciar a forma não muito transparente do Governo do Estado de Sergipe – o que eu acredito que possa estar ocorrendo em outros estados –, que é uma forma de tentar transformar aquilo que é um piso salarial, que é uma remuneração definitiva, em abono, em outras modalidades de compensação, excluindo profissionais sem critérios transparentes de quem vai ter direito ao piso salarial. O piso é para a categoria, para a profissão de enfermagem. Portanto, ele não é um piso para uns e não para outros profissionais. É para todos, principalmente para aqueles que estão no setor público, porque é responsabilidade: o Governo Federal aportou um recurso para auxiliar estados, municípios e hospitais filantrópicos a honrarem o pagamento do piso da enfermagem.

Então, fica aqui esse alerta, e eu estou tomando como referência o meu estado, porque a gente tem recebido denúncias da falta de transparência na aplicação da lei que foi aprovada por esta Casa, que foi aprovada pelo Congresso Nacional.

Por fim, eu quero também trazer uma outra denúncia. Em 2007, eu fui Secretário Estadual de Saúde e fui instado pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério Público Estadual, a cancelar os contratos que nós encontramos da secretaria com instituições privadas que prestavam serviços no lugar da secretaria de estado, na gestão, no gerenciamento dos hospitais. E assinei um termo de ajustamento de conduta, em 2007, para a criação de uma estrutura própria do Estado para atender e gerenciar mais de dez hospitais que estavam, cada um, entregues a uma organização de vários tipos de natureza – privada, Oscip, filantrópica – e nós criamos a fundação estatal.

Essa mesma fundação serviu de referência para, quando era Deputado Federal, eu relatar e nós criarmos a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que é um sucesso no Brasil. No Brasil inteiro, a maioria dos hospitais universitários hoje são gerenciados pela Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), de recursos humanos, vinculada ao Ministério da Educação.

Também fui Relator, como Deputado Federal, do fundo de previdência complementar dos servidores públicos federais, que é uma fundação pública de direito privado. Essas fundações que nós criamos em Sergipe são uma fundação pública de direito privado com a mesma natureza ou com natureza semelhante à da Ebserh e à do Funpresp, e houve um questionamento sobre a legalidade e a constitucionalidade, se se podia ou não se recepcionar no Decreto 200 essa nova lei que criava as três fundações estatais, fundações públicas de direito privado que criamos no Estado de Sergipe. E o STF decidiu pela legalidade. E, mesmo definindo pela legalidade, o Governo do Estado de Sergipe, sem levar em consideração a legalidade e sem levar em consideração o termo de ajustamento de conduta que eu fui obrigado a assinar... Parece que



mudou o governo, mudou a posição dos órgãos de fiscalização...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) –

Isso me chama a atenção e eu acho isso uma situação muito grave. Se mudou o governo, mas tem um termo de ajustamento de conduta que obrigou o governo anterior a agir de uma determinada forma e, agora, é outro governo, este governo pode agir de uma forma diferente da do termo de ajustamento de conduta que fora assinado pelos três Ministérios Públicos, o Estadual, o Federal e o do Trabalho?

Eu fico aqui com uma interrogação para a reflexão de todos os brasileiros e do povo de Sergipe, ou seja, eles pretendem encerrar, de alguma forma, a função da estrutura que possibilitou a criação de uma rede de hospitais regionais em todo o Estado de Sergipe para substituí-la por organizações sociais.

Eu não tenho nada contra organizações sociais, mas o estado dispõe...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ...

de uma estrutura própria, criada para esse fim a partir de um termo de ajustamento de conduta. E a pergunta que eu faço é: o que vai acontecer com os mais de 4 mil concursados se não houver contrato entre a Secretaria de Estado e a fundação? Como vai ser pago o salário desses empregados públicos que têm direito à estabilidade? O que vai acontecer na hora em que essas pessoas forem dispensadas por uma empresa que fora contratada legalmente? Eu não estou aqui questionando a legalidade nem o processo, nem dizendo... mas essa empresa que tem autorização e a liberdade de dispensar um funcionário vai dispensar para casa, se não é empregado dessa instituição? O que o estado vai fazer com esses milhares de técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, médicos, enfermeiros, milhares de profissionais que fizeram um concurso difícil? Foram 32 mil candidatos para preenchimento inicial de 2 mil vagas, e hoje são mais de 4 mil empregados públicos que precisam ter uma resposta.

O correto, se querem acabar com a fundação, e é um direito de quem ganha a eleição encontrar a melhor forma, mas não pode deixar na rua da amargura aqueles que fizeram um concurso e que entraram na administração pública por mérito, porque passaram num concurso público.

Eu queria deixar esse recado e deixar aqui o meu apoio incondicional a todos e a todas servidores e servidoras, empregados e empregadas da fundação hospitalar, da fundação de educação permanente, que é a Funesa, e da Fundação do instituto Parreiras Horta, que foram as três fundações criadas, fruto...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) –

... de um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual.

Onde estão os ministérios públicos que naquela época nos exigiam? Mudaram de opinião? Vão deixar esses servidores na rua da amargura? Fica aqui o questionamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Rogério Carvalho, V. Exa. trata de um tema extremamente sensível, muito sensível. Eu na verdade entendo, e isso talvez seja o réquiem de um desastre anunciado não apenas no seu estado, mas no meu estado também.

Essas organizações sociais que estão sendo contratadas pelos estados são, como já disse, o réquiem de



um desastre anunciado, porque os problemas nós já conhecemos nos bastidores. A relação de funcionário concursado e desses contratados por essas organizações sociais é uma relação que deixa, inclusive no ar, uma grande interrogação, porque como serão utilizados esses servidores que, vejam, são concursados? Vamos chamar de a nata daqueles que, na verdade, prestaram concurso, passaram os melhores, os mais capacitados.

E com esse acordo, esse novo arcabouço que os estados estão inventando de contratar para essa área de saúde as organizações sociais, isso vai ter muito problema judicial ao longo do tempo. É apenas o que nós estamos prevendo.

Acredito que no estado de V. Exa., pela veemência, mas, mais do que tudo, pelo conhecimento que o V. Exa. tem como ex-secretário, como médico, tem muito mais legitimidade para defender. E eu, no rastro das suas avaliações, dos seus comentários, também me alinho porque sei que nos estados onde estão predominando essas organizações sociais, conhecidas por vários desvios de comportamento, não será diferente, na verdade, do que nós estamos prevendo.

Portanto, entendo que os ministérios públicos devem ter, realmente, uma conduta republicana, no sentido de exercer as suas funções constitucionais para que esses problemas não venham a se agravar mais e mais ainda.

Então, parabéns pelo belo discurso.

Na sessão de hoje, de forma remota, está o experiente Senador do PP de Santa Catarina Esperidião Amin.

V. Exa. dispõe de dez minutos. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Pois não, Presidente.

Estou sendo ouvido?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sim, perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Eu quero cumprimentá-lo, inclusive, pela última missão cumprida pelo menos na companhia do Senador Angelo Coronel, nessa missão que ambos cumpriram na rota da seda, no centro do mundo, no coração do mundo, como diz Peter Frankopan – Cazaquistão. Quero registrar com muito orgulho, como catarinense, a visita que os senhores fizeram, inclusive, à primeira empresa brasileira que lá se instalou, a empresa de Santa Catarina, com foco em inovação, a nossa WEG.

E quero lhe dizer também, quero comunicar a todos que fiquei muito motivado a fazer esse comentário que farei daqui para frente pela manifestação do meu querido amigo Senador Kajuru, a propósito da posse do Ministro Barroso na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Eu desejo, do fundo do coração, sucesso para a sua missão, especialmente baseado em duas falas de S. Exa. A palavra não está e o poder não está só com um dos Poderes da República, é preciso que haja harmonia e que haja um diálogo respeitoso, que não tem sido a tônica dos últimos tempos.

E quero homenagear S. Exa., porque respeito muito a sua vida pública e como juiz. Como catarinense eu sou grato, porque foi o Ministro Luís Roberto Barroso quem proferiu o voto na mais longa, na mais prolongada ação judicial travada no Supremo Tribunal Federal, foi o seu voto que deu a vitória para Santa Catarina, praticamente 30 anos depois de o nosso Estado ajuizar a Ação Cível Originária nº 444, que versava sobre direito ao petróleo, aos *royalties* do petróleo no mar territorial. Foi o voto do Ministro Barroso que começou a fazer justiça e cumpriu, portanto – o seu voto – o compromisso do Supremo Tribunal Federal de deliberar sobre questões que abrangem a Federação.

Mas eu quero homenagear o Ministro Barroso por palavras que ele proferiu no dia 25 de agosto de



2017, na entrevista que concedeu à Associação dos Correspondentes de Imprensa Estrangeira, no Rio de Janeiro. Naquela época, desenvolvia-se a Lava Jato no Brasil e, sem citar nomes, o Ministro Luís Roberto Barroso declarou que esta Operação, a Lava Jato, enfrentava uma operação chamada abafa em curso no Brasil, que reunia, palavras dele, entre aspas, portanto pessoas “do alto escalão, poderosos, na própria imprensa e no próprio Judiciário”.

Abrem-se aspas:

O abafa tem a ver com a Lava Jato e com a corrupção em geral... A corrupção no Brasil [dizia o Ministro Barroso no dia 25 de agosto, Dia do Soldado, por sinal, em 2017] foi sistêmica e institucionalizada, mas ela está sendo revelada e deixamos de varrer para debaixo graças à imprensa livre e à sociedade atenta.

Declaração do Ministro Luís Roberto Barroso no dia 25 de agosto de 2017.

Também é declaração sua, abro aspas:

O enfrentamento é a parte boa, esse movimento que incluiu a Lava Jato alcançou pessoas que sempre se imaginaram imunes e impunes ao sistema penal. Você tem um lote de pessoas pior que não querem ficar honestas daqui para frente e querem manter o modelo como está, com as mesmas práticas de extorsão... se mobilizam na operação abafa. [Fim da citação].

O Ministro Barroso disse mais, citação:

Pela primeira vez em 500 anos [...] delinquentes do Brasil temeram ser presos e isso estava na essência da Lava Jato, porque o temor da prisão levou a muitas colaborações premiadas... e isso está claramente ameaçado por essa reação de pessoas que não eram a clientela habitual do sistema penal [brasileiro].

O Ministro Barroso ainda declarou, abrem-se as aspas: “Juiz não pode se mover pela lógica amigo ou inimigo. A lógica é certo ou errado, justo ou injusto, legítimo ou ilegítimo”. Fecham-se as aspas.

E sobre a prisão após decisão em segunda instância ele declarou, também entre aspas a citação que faço: “O STF decidiu no ano passado [em 2016, portanto] três vezes e manteve a prisão em segundo grau, e não aconteceu nenhum fato novo a não ser a prisão de novos réus”. Fecho as aspas e justifico: foi o único fato que ensejou a mudança de posição, segundo disse V. Exa.

Trago essas citações neste momento, Presidente, porque repito: eu creio que o Ministro Luís Roberto Barroso, como disse o nosso amigo Kajuru, vai cumprir, sim, uma missão histórica. Vai cumprir a missão histórica de abrir com a sociedade e com o Congresso um diálogo construtivo, permitindo que o Executivo cumpra a sua tarefa e dando a nós, brasileiros, a segurança jurídica que hoje nos falta em questões como existência ou não de um marco temporal que consta das Constituições de 1934, de 1937, de 1946, de 1967, de 1969, e de 1988, todas com garantia aos indígenas dos territórios que ocupam permanentemente no respectivo texto constitucional e na respectiva data – portanto, com um marco temporal embutido naturalmente na assertiva constitucional de cada uma das Constituições. Não temos, hoje, segurança jurídica na discussão, que eu creio que é competência do Congresso, a respeito de drogas – seu porte, seu uso, seu comércio, seu transporte. E, por isso, subscrevi a proposta de emenda à Constituição, cujo primeiro signatário é o nosso prezado Presidente do Senado e do Congresso, Rodrigo Pacheco.

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) –



Não vivemos segurança jurídica quando se proclamam votos sobre a mudança da legislação sobre aborto sem que o Senado dessa mudança participe, como é o seu dever, do Senado. E, finalmente, podemos assegurar que, votando a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, do nosso Senador Oriovisto Guimarães, de cuja covid eu espero que ele se recupere o mais rapidamente possível, nós tenhamos segurança quanto a decisões de pedido de vista e de decisões monocráticas do Supremo para que ele seja o colegiado tão bem enunciado pelo ex-Presidente do Supremo, Luiz Fux.

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – São essas as reflexões que eu quero fazer neste dia, Senador Chico Rodrigues, renovando meus cumprimentos pela missão que o senhor cumpriu e renovando os meus cumprimentos também à Mesa do Senado, ao Senador Rodrigo Pacheco, que convocou esta sessão semipresencial para que nós deliberemos sobre um assunto muito importante e muito bem relatado pelo Senador Rodrigo Cunha, que é a proposta do Governo, em boa hora lançada, do Desenrola.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito bem, nobre Senador Esperidião Amin. V. Exa., que sempre trata de temas relevantes para este país, fez um comentário, obviamente, oportuno, e toda a sociedade brasileira que acompanhou deve estar na mesma linha de pensamento de V. Exa. em relação ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, as decisões, o comportamento, enfim, que possa, na verdade, ajudar a pacificar este país dentro daquela compreensão que ele já pregava anos atrás.

Com relação à nossa missão, eu quero agradecer a V. Exa. também pelos comentários, até porque o seu nome sempre é lembrado nesses projetos no Cazaquistão. O nosso Embaixador no Cazaquistão também sentiu a ausência de V. Exa.

Tenho certeza de que essa gigantesca empresa catarinense que V. Exa. tão bem conhece e defende com justiça, realmente, é um orgulho para toda a nação brasileira. Lá na Ásia Central, através do Cazaquistão, ela está se expandindo, porque é um mercado gigantesco para todos os produtos que a WEG hoje desenvolve em 10, 12 países do mundo, com as suas unidades fabris.

Muito obrigado pela sua participação de V. Exa.

Continuando o Pequeno Expediente, como não há mais orador inscrito antes de mim, que sou o último orador, eu vou passar a Presidência ao Senador Eduardo Girão, do Novo, do Ceará.

V. Exa., agora, conduz os trabalhos para que eu possa fazer meu pronunciamento.

Muito obrigado.

(O Sr. Chico Rodrigues, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu passo a palavra ao nosso querido irmão Senador Chico Rodrigues, do Estado abençoado de Roraima, para fazer o seu pronunciamento, nesta tarde de segunda-feira.

Aproveito a oportunidade e desejo uma ótima semana a todos os brasileiros que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pela Agência Senado. Que tenham uma semana de luz, de paz, de harmonia, de vitórias!

Sempre que eu posso, eu quero aproveitar este momento em que estou na Presidência e pedir orações. Que vocês possam orar pelas autoridades, todas as autoridades, Senadores, Deputados, Presidente da República, Ministros, inclusive os do Supremo. Que a gente possa, realmente, ter um Brasil de paz, que



olhe para frente e não para o retrovisor, onde a lei seja cumprida!

Esse é o desejo de todos nós.

Com a palavra, o nobre colega Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, desejo completo restabelecimento ao Senador Oriovisto Guimarães. S. Exa., que é um Senador que conhece, como poucos, os temas na área econômica e a defende com tanta propriedade, aqui nesta Casa, se está restabelecendo dessa enfermidade covid, que tomou conta de toda a humanidade.

Tenho certeza de que, com o seu vigor, com o seu cuidado, logo estará de volta aqui, para desenvolver um brilhante trabalho, no Senado da República.

Sr. Presidente, em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional a chamada tese do marco temporal para demarcação de terras indígenas.

Como sabemos, de acordo com essa interpretação, uma área só pode ser demarcada se os povos indígenas comprovarem a sua ocupação antes da data em que foi promulgada a Constituição de 1988.

A discussão se originou em um pedido judicial do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina referente à reintegração de posse de área localizada na Reserva Biológica do Sassafrás. Ocorre que essa área foi declarada, pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), como de tradicional ocupação indígena. A Funai, no recurso, contesta decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, favorável ao Instituto Catarinense.

De acordo com o TRF da 4ª região, não houve prova de que os indígenas ocupavam tradicionalmente essa área e, por isso, foi confirmada a sentença de reintegração de posse.

Pois bem, a questão é muito complexa! Não nos deixemos levar pela narrativa de que quem é a favor do marco temporal é contra os povos indígenas! O marco temporal é, sim, elemento essencial para a segurança jurídica envolvendo questões de terra no Brasil.

Todos sabemos que a diversidade é uma das grandes riquezas do Brasil. Possuímos mais de 300 povos originários. O Brasil é o país com a maior diversidade linguística do mundo. Temos nada menos que 180 línguas indígenas catalogadas e estudadas – 180 línguas indígenas.

Sabemos, também, que, desde a colonização, esses grupos étnicos foram oprimidos, de muitas formas. Foram, e ainda são, vítimas de exploração e violência. Precisamos, portanto, intensificar as ações de proteção a essa população, fortalecendo as políticas de assistência e, principalmente, combatendo as invasões de seus territórios já constituídos.

Atualmente, existem 740 terras indígenas no Brasil, compreendendo mais de 851 milhões de hectares. Esse total corresponde a 13,9% do território brasileiro. Na Amazônia Legal, 23% da área total é constituída de terras indígenas. De acordo com dados do IBGE, existem cerca de 1,7 milhão de indígenas no Brasil. Esse total corresponde a 0,83% da população brasileira. E esse grupo ocupa, como vimos, quase 14% do território nacional; ou seja, apesar de todo o discurso de um segmento que procura politizar o tema – ao menos do ponto de vista do acesso à terra, nos últimos anos –, o Brasil tem cuidado de seus povos originários!

Venho de um estado que faz parte da Amazônia Legal, o Estado de Roraima, e tenho conhecimento das importantes questões culturais e históricas relacionadas ao tema. Sei o que significa o território para um indígena! Mas não adianta dar mais e mais terras sem oferecer políticas públicas efetivas e sem reconhecer as demandas reais de cada comunidade.

Conheço de perto a situação desses povos em Roraima e posso afirmar, com toda a convicção: nossos indígenas estão desassistidos! Em muitas comunidades, falta acesso à saúde básica e é muito sério o



problema da desnutrição, do garimpo ilegal e agora, em função da agravamento, com a estiagem!

Onde estão a Funai e o Ministério dos Povos Indígenas, que não apresentam respostas efetivas para esses problemas? Enquanto o Estado brasileiro discute o tema do marco temporal, nossos indígenas sofrem por causa da ineficiência dos órgãos governamentais que têm a missão constitucional de protegê-los.

Em um país complexo e diverso como o nosso, é preciso pensar e agir com muito equilíbrio e cautela; e, com todo respeito, preciso dizer que esse bom senso não foi demonstrado por nossa Corte mais alta, quando decidiu pela constitucionalidade do marco temporal para a demarcação de terras indígenas. Todo um contexto socioeconômico já estabelecido e que envolve mais de 200 milhões de brasileiros foi desconsiderado. O agronegócio, a produção agrícola familiar e as necessidades alimentares da sociedade brasileira, tudo isso parece ter sido negligenciado na decisão.

Srs. e Srs. Senadores, a incerteza e a insegurança jurídica são os piores inimigos da livre iniciativa, e estamos falando de uma área vital, que produz alimentos para o Brasil e para o mundo, contribuindo decisivamente para o equilíbrio de nossa balança comercial. Entidades e lideranças ligadas ao agronegócio estão classificando a decisão como um desastre para a agricultura brasileira. Vejam, há uma jurisprudência consolidada sobre o tema. Sua revisão, a essa altura, terá consequências drásticas para um setor que é reconhecido atualmente como o motor da economia nacional.

Em 2022, o agronegócio foi responsável por 25% do Produto Interno Bruto, e o setor tem tido um crescimento impressionante, ano após ano. O agronegócio tem papel fundamental no desempenho da economia nacional.

Entre os pequenos produtores rurais, a situação também é de apreensão. Segundo o Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023 – portanto, recente –, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares, a Contag, se todos os agricultores familiares do Brasil formassem um país – se todos os agricultores familiares do Brasil formassem um país –, seria o oitavo maior produtor de alimentos do mundo. São 4 milhões de propriedades de agricultura familiar, representando 77% dos estabelecimentos agrícolas do país. Temos, portanto, um patrimônio construído ao longo de vários anos, com muito trabalho e apoio governamental.

É por isso que vemos com muita preocupação a decisão recente do STF. Ao impor à sociedade brasileira uma decisão de repercussão geral extremamente impactante, o Poder Judiciário extrapolou suas funções, no nosso entendimento, principalmente porque, como todos sabemos, o tema vem sendo discutido no Poder Legislativo.

O papel de legislar, repito, é do Congresso Nacional. As Casas do Congresso Nacional são os espaços que repercutem as demandas da sociedade brasileira, ambientes verdadeiramente democráticos e plurais, onde representantes eleitos debatem a fundo os temas políticos de interesse nacional.

Por isso, quero parabenizar o Senado Federal, que, no dia 27 de setembro, aprovou o Projeto de Lei nº 2.903, de 2023, conhecido como PL do Marco Temporal, em um debate plural em que venceu a democracia por meio do voto dos representantes eleitos. A decisão...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... longe de ser consensual, foi escolhida pela maioria dos representantes do povo – e isto chama-se democracia.

O PL do Marco Temporal, uma vez sancionado, trará segurança jurídica para esse impasse ao regulamentar o art. 231 da nossa Carta Política, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas. A proposta faz uma série de adequações na legislação em vigor e dá



transparéncia ao processo demarcatório. Segue agora para a sanção do Presidente da República.

Aqui faço um apelo ao Sr. Presidente da República e ao Governo, para que este projeto seja sancionado, diante de sua importância para o nosso setor produtivo e diante do equilíbrio entre os Poderes, uma vez que a prerrogativa de legislar é do Poder Legislativo.

É necessário que o Poder Executivo reconheça que este PL é fruto de uma discussão pormenorizada das duas Casas do Congresso.

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Além disso, prevê a manifestação de entidades da sociedade civil e, principalmente, das comunidades indígenas diretamente interessadas em todas as etapas da demarcação.

De outro modo, não teremos outra alternativa a não ser tratar desse tema por meio de uma proposta de emenda à Constituição, a exemplo da PEC 48, de 2023, a qual assinei, para estabelecer, com clareza, o marco temporal para a demarcação de terras indígenas na nossa Constituição.

Volto a ressaltar também que o tema das terras indígenas não é o único que precisa ser debatido por quem defende os povos originais do país. É preciso que a Funai e o Ministério dos Povos Indígenas cumpram o seu papel e formulem políticas públicas efetivas, para atender as necessidades atuais dos povos indígenas, que não clamam somente por terra...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Os povos indígenas clamam por saúde, educação, apoio para produção, fiscalização e proteção de seus territórios, entre outras tantas demandas que merecem mais atenção desses órgãos.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a nossa preocupação é uma preocupação em função de vivermos um momento em que a agricultura do Brasil tem dado um salto enorme na sua história e, recentemente, pelos números que apresentamos, representa mais de 25% do PIB nacional. Os produtores pequenos, médios e grandes, em todos os rincões do país, estão realmente assustados com os movimentos e com as invasões de terra que já começam a acontecer.

Nós esperamos que haja uma decisão equilibrada e cuidadosa do Governo, no sentido de que aquilo que se trata aqui na Casa Legislativa, na Câmara Alta do país, ou mesmo no Congresso Nacional como um todo, prevaleça, porque é a vontade soberana da maioria da população brasileira.

Era esse o meu pronunciamento e é essa a minha preocupação hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Chico Rodrigues, o Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço o Senador Chico Rodrigues.

Concedo a palavra... *(Pausa.)*

O Senador Eduardo Girão já falou. Então, eu proponho aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que encerremos o Período de Expediente e possamos declarar aberta a Ordem do Dia.

Havendo acordo com os Senadores e Senadoras, nós, então, declararemos encerrado o Período de Expediente e aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia



Eu gostaria, inicialmente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, de fazer um breve e justo pronunciamento, pois, como todos sabemos, 2023 constitui marco relevante na história republicana, com o aniversário de 35 anos da Constituição Federal de 1988 e de tudo o que veio à luz com o novo ordenamento jurídico. Aliás, esta semana faremos uma sessão especial em homenagem aos 35 anos de promulgação da Constituição Federal.

Mas aqui eu gostaria de falar em homenagem a uma entidade que surgiu junto com a Constituição de 1988. Refiro-me ao Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União (Sindilegis).

A Constituição reconheceu expressamente o direito de sindicalização dos servidores públicos, no art. 37. A participação dos servidores era tida como essencial no processo de reconstrução do país sobre bases constitucionais e democráticas. O Sindilegis foi uma das organizações pioneiras desse novo momento social, mostrando-se, ao longo desses 35 anos, um parceiro relevante da sociedade brasileira.

Os últimos anos da nossa história deixam evidente a importância do serviço público de qualidade. A pandemia de covid-19 provocou uma crise jamais vista no país e todos sabemos do esforço que os servidores públicos desempenharam no Sistema Único de Saúde e em diversos órgãos para contê-la. No Senado Federal, sou testemunha do que fizeram e do que podem fazer os servidores do órgão: a implantação em tempo recorde do Sistema de Deliberação Remota e a participação indispensável na Comissão Parlamentar de Inquérito e na Comissão Especial sobre a pandemia são exemplos do tanto que podemos fazer juntos.

Neste ano, a participação crucial dos policiais legislativos na defesa do Palácio do Congresso, no dia 8 de janeiro, mostrou a seriedade, o profissionalismo e o comprometimento desses servidores, entre tantos outros exemplos que poderíamos citar.

Como disse, o Sindilegis tem sido um parceiro importantíssimo das Casas Legislativas. Mais uma vez, falo pelo Senado Federal, destacando algumas iniciativas que receberam o apoio essencial do sindicato, como o recente Desafio da Inovação, o Panorama do Legislativo Municipal, que ganhou um prêmio recente, e os eventos a que o Sindilegis levou o pensamento dos servidores sobre itens relevantes da pauta, como seminários sobre a reforma administrativa e sobre o arcabouço fiscal. Portanto, o prêmio Open Government Partnership Awards e esses eventos revelam a importância do nosso sindicato a que tanto estimamos.

Por causa de tudo isso, senhoras e senhores, os 35 anos do Sindilegis merecem as nossas mais elevadas homenagens. A integridade e a confiança no Estado democrático de direito dependem de um serviço público forte e valorizado. No Poder Legislativo Federal, o Sindilegis fez e faz a sua parte na defesa de sua classe.

Parabéns ao Sindilegis, ao seu Presidente Alison Souza e a todos os servidores públicos das Casas do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a Presidência comunica igualmente que o Conselho de Criminologia e Política Criminal do meu Estado de Minas Gerais, promove nesta semana, nos dias 5 e 6 de outubro, um seminário comemorativo de seus 60 anos, que acontecerá em Belo Horizonte, Minas Gerais.

O Conselho de Criminologia integra a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e tem como finalidade formular a política criminal mineira, com o objetivo de promover a socialização e a integração do indivíduo privado de liberdade, em conformidade com as normas de execução penal.

Antes de exercer mandatos eletivos, primeiro na Câmara dos Deputados e depois no Senado Federal, quando eu exercia a advocacia penal, tive a honra de ser membro deste prestigiado conselho por quatro anos. Foi um período enriquecedor e de muito aprendizado, no qual pude participar ativamente da formulação da política penitenciária e avaliar o sistema penal do Estado de Minas Gerais.

Os Conselhos de Política Criminal dos entes federativos são fundamentais para a efetivação do



princípio da humanização das penas, sendo um meio indispensável de participação social na fiscalização dos direitos dos indivíduos privados de liberdade.

Em nome do Senado Federal, transmito as mais sinceras felicitações a esse colegiado tão importante para o sistema de Justiça do Estado de Minas Gerais e que comemora, este ano, 60 anos de existência.

Anuncio o item único desta pauta.

Projeto de Lei 2.685, de 2022, de autoria do Deputado Federal Elmar Nascimento, que institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes, chamado Desenrola Brasil; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplemento e de superendividamento de pessoas físicas; altera a Consolidação das Leis do Trabalho, o Código Civil e as Leis nº 10.522, de 2002, e nº 12.087, de 2009; e revoga dispositivo do Código Eleitoral e a Medida Provisória nº 1.176, de 2023.

Parecer favorável nº 99, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como Relator o Senador Rodrigo Cunha.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Foram apresentados os Requerimentos nºs 172 e 851, de 2023, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos e também dos Líderes partidários, respectivamente, que solicitam urgência para a matéria. **(Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

A Presidência submeterá os requerimentos de urgência diretamente à votação simbólica.

Em votação os requerimentos de urgência.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

Passa-se à discussão da matéria.

Para discutir, concedo a palavra ao eminentíssimo Relator, o Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Como Relator.)

– Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é com muita alegria que eu utilizo esta tribuna para falar de um tema de interesse de todos os brasileiros. Mas, antes, eu gostaria de fazer uma menção especial e destacar o senso republicano desta Casa.

Hoje, estamos fazendo uma sessão extraordinária de um tema que o Brasil está acompanhando, está vibrando e comemorando, que diz respeito ao Programa Desenrola Brasil, um programa que já está valendo, um programa que teve início com a medida provisória, esta que se findaria, ou que se finda, amanhã, dia 3 de outubro.

Então, solicitou de todos nós Senadores, mais uma vez, uma grande compreensão. Eu, desde o início, tive oportunidade de falar isto: queríamos buscar essa celeridade, essa pressa, mas sem atropelar os passos a serem dados. E um deles, o Presidente desta Casa, quero destacar, Rodrigo Pacheco, se comprometeu e assim honrou o compromisso de permitir que um assunto tão importante como esse passasse pela Comissão Temática, pela Comissão de Assuntos Econômicos, onde teve também uma grande contribuição dos Senadores, que entenderam todo o contexto que estava sendo debatido, o que permite com que hoje, uma segunda-feira, mesmo após uma semana, que foi a semana passada, em que tivemos obstrução regimental aqui nesta Casa, uma obstrução política feita pela oposição, todos, todos, sem exceção, sobre esse assunto, chegaram ao entendimento de que o Brasil precisa do Desenrola Brasil funcionando.

Eu quero aqui agradecer em especial ao nosso Presidente, que comandou todos esses acordos que foram firmados com o Governo, aqui o nosso Líder Jaques Wagner, presente também em todas as reuniões, principalmente permitindo que esta Casa tenha um compromisso numa sequência daquilo que será provavelmente aprovado hoje, fazer um projeto paralelo para fazer, por exemplo, com que 1 milhão de brasileiros que estão aguardando renegociar suas dívidas do Fies, também venham fazer parte deste



momento vibrante que o Brasil vive hoje para renegociar suas dívidas e retornar ao seu nome limpo. Então eu faço esses agradecimentos, com muita alegria.

Além disso, foi um projeto, mesmo num curto espaço de tempo, em que tive oportunidade de conversar com o setor financeiro, com os bancos, com os cartões de crédito, com as maquininhas, que são as adquirentes, com as lojas de varejo, com o Presidente do Banco Central, com o Ministro da Economia, com todos aqueles que poderiam de alguma forma contribuir positivamente para que, dentre esses compromissos, mantenha-se o objetivo final, que é o objetivo principal do projeto, algo constante, algo que traga segurança jurídica para todos os envolvidos e que melhore a vida dos brasileiros, porque é por isso que nós estamos aqui.

Eu também quero deixar clara a minha concepção e a minha alegria em relatar esse projeto, na certeza absoluta de que se engana quem pensa que nós vamos falar apenas de assuntos referentes a uma dívida individual. Não é isso, nós vamos aqui tratar não de casos isolados, mas sim, de maneira positiva, como esse projeto irá interferir na macroeconomia nacional, sem esquecer, e é verdade, que vai atingir em cheio a economia doméstica das famílias brasileiras. E, por isso, nós vamos falar sobre dignidade, dignidade que é de fato conquistar um nome limpo na praça. Para muitas pessoas, o maior patrimônio que se tem, e deveria ser assim para todos, é o nome. E, quando você fala que aquela pessoa tem o seu maior patrimônio, o seu nome, sujo, isso pesa muito no seu consciente, isso incomoda no seu dia a dia, e nós iremos aqui mostrar caminhos para viver um novo momento em nosso país, que é feito por um povo honesto, por um povo trabalhador, e é muito doloroso saber que muitos alagoanos, muitos brasileiros estão tendo que escolher se compram comida ou se pagam suas dívidas. E essas contas chegam mês a mês. Infelizmente, no mês seguinte, vêm recheadas. Na grande maioria dos casos, o que faz o cidadão ficar endividado são os cartões de crédito. E elas vêm recheadas de quê? Dos juros mais altos que são cobrados em todo o planeta, justamente para quem não tem acesso a informação, justamente para quem é vulnerável, para que não sabe que terá alguma outra alternativa se ficar enrolado em um mês.

Então, são para essas pessoas principalmente que esse programa foi feito e por isso que nós buscamos os objetivos finais. E trago aqui com muita alegria uma experiência de 15 anos minha, que já estive no balcão. Comecei como estagiário, como atendente no Procon, rodando o Estado de Alagoas, sentindo o que as pessoas sentem e encontram ali uma enorme dificuldade de entender para onde estava indo o seu dinheiro.

Seu dinheiro que está indo não era pagar os seus itens essenciais, mas sim, na grande maioria das vezes, para pagar financiamentos infundáveis, devido à grande bola de neve que se dá a partir de uma dívida no cartão de crédito.

Então eu observo, Senador Izalci, com muita alegria, essa maturidade. E que, em um momento, a dívida de quem estava negativado estava sendo vista até hoje como um problema individual: “Aquele cidadão está devendo que pague, ele que se vire”. E nós evoluímos. Conseguimos aprovar o marco legal de combate ao superendividamento nesta Casa, eu fui o Relator dessa lei.

E hoje quero afirmar que vamos tratar desse assunto não mais como individual porque não pode ser tratado assim. Já não estamos falando individualmente de 70 milhões de brasileiros, mas sim de um problema social, de um problema coletivo, de um problema que afeta a economia brasileira. E por isso surgem as políticas públicas e é disso que nós estamos falando, de uma nova política pública a ser adotada por este país.

E aqui eu gostaria rapidamente, falando sobre o projeto em si, de mencionar o alcance dele. Relatei na CAE exaustivamente sobre cada item e aqui eu me permitirei ir muito mais direto aos pontos, mas para demonstrar a importância e o entendimento de todos os Senadores.

O projeto, eu o divido em quatro fases. A primeira fase é o momento em que, para participar desse



projeto, os bancos tinham que fazer um acordo, um compromisso para retirar todos aqueles brasileiros que tinham dívidas de até R\$100.

Para se ter uma ideia, na projeção inicial do Ministério da Economia, no Ministério da Fazenda, a expectativa era de 1,5 milhão de pessoas atendidas. Só nessa primeira limpa, foram 6 milhões de brasileiros desnegativados.

Uma segunda fase que já começou, que já está valendo, olha só o sucesso, Senador Jaques Wagner: mais de R\$15 bilhões já foram negociados em mais de 2 milhões de contratos de dívidas de pessoas que tinham uma renda de até R\$20 mil. Negociações que são feitas praticamente de forma direta com o banco e entrando o Governo numa projeção de antecipar um crédito desse banco.

Então, essas dívidas da Faixa 2, que é a faixa de quem recebe até R\$20 mil, é exclusiva para questões financeiras, de bancos. Há uma nova fase que é a fase do leilão, que se encerrou também com grande sucesso, com mais de 154 empresas inscritas e já fechando seu primeiro relatório reduzindo em 83% as dívidas gerais num valor de R\$126 bilhões de descontos que serão ofertados para o consumidor final.

Olha só, falar nesse número, R\$126 bilhões seriam recursos que iriam sair do bolso do cidadão para pagar os juros, para pagar as multas, para ter uma outra destinação diferente daquela de aquecer a nossa economia. Então, isso por si só já se justifica a importância de estarmos hoje aqui aprovando um projeto que, tenho certeza absoluta, irá fazer a diferença na vida e na economia brasileira.

E, tratando especialmente da faixa que ainda será iniciada, em que de imediato serão atendidas 40 milhões de pessoas, essa faixa atende as pessoas que ganham até dois salários mínimos ou estão no cadastro único. Para se ter uma ideia, no meu Estado de Alagoas, ao falar sobre dois salários mínimos, eu estou me referindo a 80% dos alagoanos, essa é uma realidade presente também em vários outros estados. E, quando se olha para essa dívida, se busca não apenas retirar do SPC e do Serasa, mas sim trabalhar com as causas que levam as pessoas a ficarem endividadas, uma das principais delas, ou a principal, com certeza, é o cartão de crédito e seus juros abusivos.

Esse instrumento que nós estamos aprovando hoje, poucas pessoas se despertaram para isso, já vai criar um novo ramo de disputa entre os bancos e as financeiras: nós vamos permitir, com a aprovação deste projeto, a portabilidade do crédito rotativo, ou seja, vai se ter, sim, uma grande disputa agora para que aquelas pessoas que antes ficavam como reféns do cartão de crédito e teriam que aceitar aquela proposta de refinanciamento do seu cartão, agora tenham a liberdade de buscar alguma outra alternativa e aí reaquece uma disputa direta por esses créditos. Então, há uma estimativa real de aquecer também a diminuição dessas dívidas.

Além disso, ao se falar sobre os cartões, houve uma tentativa de limitar a quantidade de parcelas sem juros, inclusive como sendo uma contrapartida para diminuir essas cobranças abusivas e excessivas do valor dos juros final do cartão de crédito, uma situação que fez com que, principalmente, o setor de varejo ficasse muito receoso, tendo em vista que 70% das compras de varejo são feitas de maneira parcelada. Então, essa equação ainda é algo que será debatido, o assunto não foi por total finalizado, mas foi dada uma linha de corte. Uma linha de corte sobre a qual eu aqui quero falar diretamente pela reunião em que eu estive com o Ministro Fernando Haddad, em que ele também se comprometeu a acompanhar de perto as ofertas que serão feitas de um acordo proposto pelos cartões, pelos bancos, junto ao Conselho Monetário Nacional, a contar de 90 dias da aprovação desta lei. Uma situação que não chegue mais aos 450% de uma dívida média de um cartão de crédito hoje anual, mas, sim, que ela chegue ao dobro do principal como limite e não como piso. Então, isso vai fazer com que uma dívida hoje de R\$1 mil com a qual o cidadão se enrola em um mês, no mês seguinte ele está refinanciando através do rotativo, depois de um ano essa dívida de R\$1 mil já está em R\$5 mil; em dois anos, essa dívida de R\$1 mil já está em R\$25 mil. Então, olhe só a importância de dar um basta nisso, tem muita gordura por aí. Tanto que esses números



apresentados ontem, no sábado, pelo Ministro da Fazenda, de 83% de desconto, de redução, já firmado na primeira expectativa de negociação com a Faixa 1, é uma certeza de que essa gordura será queimada.

Além disso, Sr. Presidente, nós iremos aqui falar sobre um outro assunto de extrema importância que é a educação financeira. Então, pode parecer chover no molhado, mas não é.

Este é o segundo projeto – particularmente, eu tenho a oportunidade, Senador Rogério Carvalho, de inserir, de confirmar – que coloca como obrigação do poder público incentivar, instigar, estimular políticas públicas direcionadas à educação financeira. Por quê? Porque nós temos uma grande desinformação.

Então, as pessoas... se sair um repórter na rua, ir ao centro de uma cidade, perguntando: “o que é um juro?”, “o que é uma dívida?”, “o que são juros compostos?”, “a senhora planeja o seu orçamento familiar?”, “quando deve o cartão, sabe que pode ter outra forma de pagar esse cartão sem financiar no rotativo?”, as pessoas não têm acesso a informação financeira.

Então, uma sugestão – e estamos aprofundando demais este tema – é utilizar, inclusive, os recursos do Fundo de Direitos Difusos, que tem, por missão, reverter para o cidadão aquelas multas que são aplicadas principalmente nas relações de consumo, multas que hoje angariam R\$1,5 bilhão – que estão parados para se vir em caixa contábil para o Governo –, que sejam devolvidos para a população através de educação financeira.

Até dei algumas sugestões. Lembrando-me aqui... acho que sou o mais novo aqui no Plenário, mas eu ainda me recordo, Senador Jaques, ainda me recordo do Telecurso 2000. As pessoas acordavam de manhã, ligavam a televisão e estava passando informação. Por que não, num momento como este, em que a gente olha para o problema do endividamento como um todo e tem o objetivo de instruir as pessoas, de usar a comunicação em massa para isso?

Tem fonte para pagamento, demonstrei aqui o FDD. E, se não for esse o mecanismo, que não seja na televisão, todos os dias o Brasil se conecta às 19h. Para quê? Para ouvir A Voz do Brasil. Tem uma hora de duração A Voz do Brasil. O que custa separar 50 segundos que seja para dar instruções, para dar informação útil para a sociedade? Não passar uma semana dizendo que vai construir uma ponte, outra semana dizendo que está construída a ponte, outra semana dizendo que construiu a ponte.

São informações importantes, mas não mudam a vida de ninguém essas informações por si sós. Mas se você diz: “cuidado na hora de parcelar o cartão de crédito”, “uma das principais causas que faz o cidadão ficar endividado é emprestar o seu cartão a terceiros”, “não faça isso”, “não é permitido”, “você pode ser penalizado”.

São situações básicas em que o Governo – que quer se aproximar das pessoas, que quer instruir as pessoas – pode se utilizar de um mecanismo importante como esse de educação financeira.

E, para finalizar, eu aqui também faço questão de, mais uma vez, deixar público um compromisso firmado para que todos nós tivéssemos a oportunidade de dar celeridade a este projeto. E o Fies, que é o financiamento do ensino superior, hoje, 53 pessoas que aderiram a ele não conseguem mais pagar suas dívidas. Que essas pessoas tenham a oportunidade de ter também um Desenrola, para terem a oportunidade de resgatarem essa situação e retirarem o seu nome dos cadastros de inadimplentes. Isso será feito através de um projeto paralelo, tenho certeza, num ritmo diferenciado, para que possamos aproveitar, ainda, essa onda positiva que o Desenrola Brasil está trazendo para todas as regiões.

Então, esses são os pontos que eu quis aqui dividir com os senhores, para que a gente possa, assim, numa tarde de segunda-feira, em que os Senadores estão antenados, acompanhando, dar a nossa colaboração para o futuro deste país, resgatando a dignidade do nosso povo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha, Relator.

Para discutir, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, primeiro eu quero aqui parabenizar o Relator, o Senador Rodrigo Cunha, que já há anos, há tempos vem cobrando e trabalhando essa matéria de renegociação de dívidas, Desenrola e outros, e que tem, inclusive no próprio Estado lá de Alagoas, atuado bem também nessa área.

Mas eu queria, Presidente, mais uma vez, aproveitando a presença aqui do Líder do Congresso, Senador Randolfe, a presença do Líder do Governo no Senado, o Senador Jaques Wagner, e a presença de V. Exa., para a gente discutir um pouquinho essa questão do rito da medida provisória. Nós estamos votando aqui uma medida provisória, e é uma matéria superimportante e que foi transformada num projeto de lei, para não se perder a validade da medida provisória, que não teve, por parte da Câmara, indicados seus membros.

Então nós não podemos evidentemente continuar a carimbar as medidas provisórias, porque sequer dá tempo de a gente apresentar melhorias nas redações e também contribuir com o aperfeiçoamento do projeto, apesar de que essa medida já venceria agora na quarta-feira, terça-feira, e que foi transformada num projeto de lei.

E aí eu não sei se essa questão do projeto de lei... E a gente ouve muito isto: que o Presidente da Câmara não indicará os membros de medida provisória, para que tudo comece pela Câmara dos Deputados. Isso é o que a gente ouve em todo momento. Então a gente precisa reforçar essa questão da tramitação das medidas provisórias, que são projetos que estão tramitando aqui já há algum tempo, mas para a gente não continuar sempre esse mesmo discurso, a gente cobrando isso, é que eu acho que é um papel nosso. Nós não podemos simplesmente ficar aqui aprovando o que a Câmara mandou. Por exemplo, nesse caso específico, lógico, caberia até mudança e voltar, mas não tem sentido, poderia perder os efeitos da medida provisória, que vence terça-feira.

Então é só para reforçar a V. Exa. e também aos colegas aqui do Senado, para que a gente possa estar atento a essa questão das medidas provisórias. Era essa minha consideração.

E parabenizo, mais uma vez, o Relator Rodrigo Cunha, que tão bem relatou essa matéria e conhece profundamente as dificuldades em que o povo brasileiro se encontra hoje, a maioria devendo aí cartão de crédito, crédito especial, agiotas e tudo mais, não é? Dívidas inclusive comuns, de financiamento de habitação, terrenos. E a gente precisa dar a mão a eles, principalmente àqueles que mais precisam. Então parabéns a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Senador, cumprimento V. Exa., os colegas aqui presentes, Senadoras e Senadores, e cumprimento também o nosso querido Relator Rodrigo Cunha.

Eu, primeiro, quero fazer como fiz na sessão da CAE: agradecer a V. Exa. e agradecer ao Relator.

E quero me somar, eu diria, à indignação também do Senador Izalci. E externei isso lá. Realmente V. Exa., mais uma vez, com a responsabilidade com os assuntos que dizem interesse à nossa gente, ao nosso país, e nós, como Senado, somos obrigados a votar sem um aprofundamento, ou sem as mudanças de que gostaríamos, por conta dessa lógica, perdoe-me, irracional que se estabeleceu com esta Casa em relação às medidas provisórias.

Eu, hoje, inclusive, tive uma reunião com o Ministro Padilha, que é o responsável por toda operação política do Governo, dizendo a ele que alguém precisa chamar à mesa, para que a gente bote um ponto final nisso, porque acaba virando um constrangimento para esta Casa. Mais ainda no caso dessa matéria.



Por isso, agradeço ao Senador Rodrigo Cunha a compreensão que teve na reunião que tivemos na semana passada. É um Senador que estuda a matéria há 15 anos, 20 anos, tem uma profundidade – que eu, pessoalmente, não alcanço – pela dedicação que teve, chegou a fazer um plano de trabalho, por tantas contribuições que poderia dar com audiência pública, etc. e acaba ceifado de cumprir o seu papel à exaustão, como legislador deste Senado da República, porque a medida provisória cai amanhã, precisa ser sancionada hoje para que não se perca o que foi feito. Como disse o próprio Senador Rodrigo Cunha, na leitura do voto na Comissão de Assuntos Econômicos... Eu diria que a parte fundamental ou mais importante para o povo simples vem agora, a dívida de água e luz, as dívidas que talvez alcancem, segundo dados, praticamente 70% dos devedores. Não sei se alcançarão um montante em dinheiro, mas, pelo menos, alcançarão um montante de pessoas muito grande.

Então, essa medida foi uma medida quase que – eu vou exagerar – de salvação nacional para o nosso povo mais simples. E, como disse V. Exa., Senador Rodrigo Cunha, isso jogou luz sobre um tema que, como V. Exa. já relatou, às vezes é encarado como problema individual: “Está devendo, problema seu”. Ninguém deve porque quer, em geral deve por uma necessidade. Como V. Exa. disse: ou eu compro a comida, ou pago a luz, ou pago o crediário, que foi um crediário para ter uma geladeira dentro de casa para não perder os alimentos, e por aí vai. Então, a medida tem um longo alcance.

Eu quero aqui reassumir o que já fiz na CAE com V. Exa.: o compromisso, também assumido pelo Ministro Haddad, no diálogo que V. Exa. teve com ele, de apoio a um projeto de lei que V. Exa. deve apresentar – não sei se já está pronto para apresentar – sobre, exatamente, tantos pontos que seriam melhorados na medida provisória, ou mesmo no PL, se a gente tivesse tido o tempo necessário para o exercício legislativo.

Então, quero parabenizar V. Exa. Eu confesso que aprendi muito com seu voto na CAE, porque acabou virando uma aula, Senador Izalci, sobre um tema que é até de saúde pública, como disse o Senador Rodrigo Cunha. Por exemplo, eu tive um pai que não sabia dever e, quando devia, ficava doente em casa porque queria resolver logo. É uma questão de doença para a nossa gente que é humilde, mas que é correta e não gosta de ficar devendo e não poder pagar. Então, acaba virando um problema. Sei lá, tem gente até que chega ao que não deve ser feito, a atentar contra a própria vida, por acumular um volume de dívidas, e acha que, pelo menos, vai liberar a família daquela dívida quando não estiver mais aqui.

Então, eu queria parabenizar V. Exa., agradecer-lhe, de verdade, em meu nome pessoal e no do Governo, do Presidente Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, agradecer ao Presidente e esperar que a gente possa aprová-la. Graças a Deus, estamos com um quórum bem alto.

E, aprovada essa matéria, eu vou aguardar a apresentação do projeto de lei da lavra de V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Boa tarde, Sr. Presidente.

Eu quero, inicialmente, cumprimentar todas as Senadoras que participam da sessão, na pessoa da Senadora Leila, que está aqui com a gente; cumprimentar o nosso Relator, o Senador Rodrigo Cunha.

Eu quero, Senador, dizer que V. Exa. cumpre, no Senado da República, um dos papéis mais importantes que um Parlamentar pode cumprir na relatoria de um projeto. Esse projeto vai devolver a milhões de brasileiros a sua dignidade. Vai devolver à população honesta, trabalhadora que, por algum motivo na sua vida, se enganchou por dificuldades, às vezes, para pagar as contas do dia a dia e acabou tendo que usar deste recurso, que é o do cartão de crédito, que é um empréstimo, seja ele de que natureza



for, e comprometer toda a sua capacidade de endividamento e de pagamento.

Então, mesmo sabendo que a gente pode ir muito mais fundo nessa questão, e sendo V. Exa. um especialista em direito do consumidor, um especialista, uma pessoa que acompanha, que sabe como lidar com essa questão, podendo fazer um trabalho mais profundo, e o fará, com o apoio de toda a bancada que aqui é liderada pelo Senador Jaques Wagner, que é a Bancada do Governo, o senhor contará com o apoio de todos nós para que esse projeto de sua autoria possa tramitar e ter aprovação, para que a gente amplie o escopo e a abrangência de medidas de natureza semelhantes à que nós vamos votar no dia de hoje.

Aqui nós estamos devolvendo a brasileiros e brasileiras a coisa mais importante e, talvez, a única coisa que os brasileiros e as brasileiras, na sua grande maioria, têm: o seu nome, o seu nome limpo, a possibilidade de voltar a andar de cabeça erguida, de poder comprar, de poder presentear um filho, de poder fazer uma reforma em casa, ou seja, voltar a ter uma vida normal com o seu nome limpo.

Portanto, eu sei, como disse aqui o Senador Jaques Wagner, que V. Exa. tinha um plano para fazer essa discussão, mas abriu mão disso para garantir que a gente dê continuidade a este programa, abriu mão para garantir que essa parte dos brasileiros que, neste momento, podem ser contemplados, tenham de volta a sua dignidade, o seu nome limpo e a possibilidade de estar no mercado consumidor.

Então, eu quero parabenizar V. Exa. e quero, também, parabenizar o Presidente do Senado pela prontidão, pela agilidade com que essa matéria foi apreciada, apesar dos pesares. Vai chegar o momento em que nós vamos ter interrupção do processo legislativo no Brasil, porque não é possível conviver com a intransigência de uma Casa com a outra Casa – a Câmara com o Senado. Nós não podemos conviver com isso. Nós somos civilizados, nós temos como referência o interesse público, o bem público, e é preciso encontrar um termo – baseado na Constituição, baseado nas leis – que produza uma relação respeitosa e fluida, considerando os papéis que as Casas devem ter e não a tentativa de sobrepor uma Casa sobre a outra para poder passar a ideia de que tem mais protagonismo, de que tem mais força, de que é mais poderosa.

Isso não é bom para o Brasil, isso não muda a vida dos brasileiros, isso não melhora em nada o nosso país. O que melhora é a humildade que tivemos mesmo com tudo isso: pensar no interesse público e pensar nos brasileiros e nas brasileiras na hora de tomar uma posição.

Por isso, eu quero... Mesmo sabendo, Presidente, dessas dificuldades, V. Exa. foi, botou e apressou para que a gente votasse, porque quem ia pagar não era o intransigente, quem ia pagar era o povo que mais precisa ter de volta a sua dignidade, que é o seu nome limpo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns ao Relator, o Senador Rodrigo Cunha!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Com a palavra, pelo sistema remoto, o Líder do PL, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência.*) – (Falha no áudio.)...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, o Senador Carlos Portinho, para discutir.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência.*) – (Falha no áudio.)...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Carlos Portinho, nós não estamos ouvindo V. Exa.

Eu vou passar a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues e volto, após, ao Senador Carlos Portinho,



que, me parece, está com um problema técnico.

Senador Randolfe Rodrigues, V. Exa. tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Para discutir.) – Presidente, em primeiro lugar, quero prestar todas as homenagens a este brilhante Senador, que é o Senador Rodrigo Cunha. Primeiro, pela dedicação ao tema, que faz parte do ofício Parlamentar. Entre nós, tenho certeza, entre os 81 aqui, V. Exa. é quem melhor conhece o tema do endividamento dos brasileiros. E, assim, V. Exa. tem consciência do significado dessa medida.

É a primeira medida efetiva em anos e, assim, ainda está aquém, inclusive, do horizonte que V. Exa. propõe. Mas é a primeira medida efetiva em anos para enfrentar o drama do endividamento. São hoje – V. Exa. tem os números melhores do que a gente – mais de 60 milhões de brasileiros que padecem disso. O programa, até agora, tem sido totalmente exitoso, o que possibilitou que quase 10 milhões de brasileiros, a ampla maioria, 80%, com dívidas abaixo de R\$100 pudessem ter suas dívidas renegociadas.

E aí, a primeira parte da homenagem é essa. V. Exa., inclusive, compreendendo que além desses brasileiros endividados tem uma segunda parte de brasileiros endividados... Aliás, o endividamento com bancos corresponde a 24%, 25%. Tem outros 25% ou mais que estão endividados com as dívidas do dia a dia – a conta de água, a conta de luz. Devem ser também tratados com medidas e iniciativas legislativas. E eu sei da intenção que V. Exa. tinha de ampliar o escopo do Desenrola. Ocorre que já foi dito aqui por todos os colegas das circunstâncias que estamos lamentavelmente vivendo.

Eu reitero aqui termos do que disse na Comissão de Assuntos Econômicos: pode fazer a estatística. De todos os governos desde a redemocratização, desde o advento do instituto da medida provisória nos termos do art. 62 da Constituição de 1988, este primeiro ano deste Governo tem sido do Governo que menos editou medidas provisórias, por conta da circunstância, do impasse criado, impasse para o qual temos em algum tempo que encontrar uma solução.

Mas V. Exa. teve a compreensão necessária para entender que tinha uma situação imperiosa: o marco legal da medida cairia, deixaria de existir amanhã se nós não votássemos.

Então, primeiro, Senador Rodrigo, todas as homenagens a V. Exa. pela dedicação pelo tema, pela identidade com o tema e pela compreensão de que nós temos que aprovar esse marco legal agora. Aprovado esse marco legal, já foi dito aqui pelo Líder Jaques Wagner, pelo meu colega Líder Jaques Wagner, o compromisso que o Governo tem com a iniciativa legislativa apresentada por V. Exa.

Eu acho que toda caminhada tem o seu primeiro passo. Eu acho que essa matéria hoje aprovada é o primeiro passo em anos para enfrentar o drama do endividamento dos brasileiros, que, reitero, atinge mais de 60 milhões de brasileiros.

Essa é a compreensão de V. Exa., é uma compreensão... E aqui eu quero também agradecer o entendimento da Oposição de que esse é um tema que não pertence ao Governo, é um tema que pertence ao Brasil, e é de responsabilidade do Parlamento enfrentá-lo.

Então, eu queria, em especial, acima de tudo, acima e a despeito de tudo, fazer essa homenagem à compreensão de V. Exa., que possibilita que os brasileiros tenham o primeiro passo – reitero, é o primeiro passo – de um programa de enfrentamento das dívidas que os brasileiros têm. O segundo, com certeza, será com a iniciativa legislativa que V. Exa. apresentará.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Só um instante, Senador Chico Rodrigues. O Senador Carlos Portinho foi anunciado como próximo



orador para discutir a matéria.

Na sequência do Senador Carlos Portinho, eu passo a palavra ao Senador Chico Rodrigues.

Com a palavra, o Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Presidente.

Eu estava ouvindo pela TV e assistindo por aqui. Por isso, na hora em que V. Exa. chamou, eu cheguei atrasado.

Nossa oposição sempre será construtiva e sempre estará ao lado dos brasileiros. Acho até um programa modesto, como bem coloca o Relator. Poderia ser mais amplo – tomara que o seja no futuro. Por isso eu quero desde já encaminhar pelo PL a favor do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

Com a palavra, o Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós acompanhamos a discussão do Programa Desenrola Brasil e queremos parabenizar o Relator, Senador Rodrigo Cunha, pela forma precisa com que apresentou o seu relatório.

Na verdade, o Desenrola Brasil, até para esclarecer para a opinião pública, é um programa que contempla as dívidas de pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes até 31 de dezembro de 2022 que tenham renda mensal de até dois salários mínimos ou que estejam inscritas no Cadastro Único do Governo Federal. É a Faixa 1.

Faixa 2 do Desenrola Brasil contemplará dívidas de pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes até 31 de dezembro de 2022 que tenham renda mensal de até R\$ 20 mil.

Então, esses números, é bom que fiquem bem claros, porque a Faixa 1 vai até dois salários mínimos, e a Faixa 2 vai até R\$20 mil de salário, portanto, facilitando a vida de milhões de brasileiros, que obviamente terão essa oportunidade, através dos agentes financeiros, de pactuar as suas dívidas.

Então eu gostaria de deixar esse registro, Sr. Presidente.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Presidente, também quero registrar aqui, parabenizando o Senador Rodrigo Cunha, e dizer que no relatório, como bem disse o senhor, poderíamos ter avançado mais, mas é pela urgência do vencimento da data da medida provisória.

Mas quero dizer que isso ajuda milhões de brasileiros, e o PP também encaminha “sim”.

Obrigada, Presidente Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Tereza.

Com a palavra, pelo sistema remoto, o Líder do Podemos, Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, peço a palavra primeiro para parabenizar o nosso companheiro de partido, Rodrigo Cunha, e dizer que todo o partido o está apoiando nesse seu parecer. A iniciativa realmente é muito importante e vai beneficiar milhões de brasileiros.

Ele também, é claro, sabe que pode contar com o apoio do partido para, na sequência, apresentar um projeto ainda mais amplo envolvendo o pessoal que tem dívida na área da educação e em outros assuntos que eu sei que ele pode ajudar bastante o nosso país. Tem o nosso total apoio. Acredito que o projeto vai ser aprovado por unanimidade.

Sr. Presidente, quero apenas fazer um aviso ao senhor e aos demais colegas. No final da última



semana, eu fui diagnosticado com covid. Eu estou bem. Fui medicado. Acredito que em mais dois ou três dias estarei negativado. Mas fica aqui o meu alerta aos colegas Senadores, porque eu peguei aí nas dependências do Senado. Tenho certeza disso. Pela cronologia dos fatos, foi aí em Brasília que eu peguei. Soube agora que o índice de transmissão está muito alto em Brasília. A característica dessa nova cepa é que ela tem uma transmissão muito grande, mas, graças a Deus, é menos letal. Então, muitos podem confundi-la com resfriado. Então fica o meu aviso para que aqueles que tiverem sintomas façam o teste, porque provavelmente não se trata de um resfriado.

Era isso, Sr. Presidente.

Eu estou muito bem e espero, já no final desta semana, estar em Brasília de novo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Oriovisto Guimarães. Em nome da Presidência e de todos os seus colegas Senadores e Senadoras, nós estimamos melhorias a V. Exa. e muito obrigado pela advertência feita, porque em função do contato que V. Exa. teve, inclusive, com os colegas, é bom que todos fiquem advertidos. Se aparecerem sintomas, é muito importante fazer o teste da covid, além da vacina, evidentemente. Mas agradeço a V. Exa. e, mais uma vez, estimamos melhorias rápidas e que em breve V. Exa. retome as atividades aqui no Plenário. Um grande abraço, Senador Oriovisto Guimarães.

Senador Rodrigo Cunha tem a palavra, como Relator.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Como Relator.)

– Sr. Presidente, apenas para finalizar aqui, agradecendo o trabalho coletivo de todos os Senadores. Como eu demonstrei aqui, eu acho que numa situação como essa, num tema como esse, o senso republicano deve prevalecer, e foi isso que aconteceu. Mas confesso, sim, que no início, quando busquei trabalhar nesse projeto, eu tive de fato uma certa angústia em ver ali uma excelente oportunidade e essa angústia foi diminuída a partir do momento em que eu conversei com o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Que angústia era essa? Era a angústia do termômetro das ruas. Nas ruas, quando você olha para o extrato objetivo do CPF, nome das pessoas e causa do endividamento, no meu Estado de Alagoas, 44% dessas pessoas estão negativadas porque estão devendo a conta de água e de energia. Quando eu olhei de um lado e vi que os feirões que sempre fiz enquanto estava no Procon e que também acontece em várias outras localidades do país, esses feirões são um sucesso, a angústia se deu porque o Governo está apresentando um fundo garantidor de R\$8 bilhões e eu imaginei: olha, não pode de maneira alguma pegar esse dinheiro para dar aos bancos. Não é isso. O dinheiro, o recurso, é para resgatar a dignidade das pessoas. Então, com o Ministro Haddad, foi dada uma prioridade, se criou um lote específico nesse leilão que finalizou essa semana para dar uma prioridade aos serviços essenciais de água e de energia, para que se possa dar como uma negociação prioritária o pagamento das contas de serviços essenciais. Isso já mostrou que o diálogo estava aberto, que o diálogo estava para quem estava querendo ouvir e colaborar com a essência do projeto, que além de resgatar as pessoas e tirar o nome do SPC ou Serasa, que é o seu maior patrimônio, é trabalhar também na dignidade. Ninguém pode ficar no escuro ou então não ter uma água para lavar os seus pratos, para ter sua higiene pessoal.

Então, com essa prioridade se abriu toda uma possibilidade de construção futura e outros projetos paralelos, mas nesse de imediato o tratamento diferenciado será dado ao pagamento das dívidas dos serviços essenciais, que, por lei, teria uma limitação. Elas não podiam diminuir do principal, apenas tirando juros e multa, que é o que fazem normalmente. Mas com esse recurso, que pode chegar a R\$5 mil por cidadão, teremos sim um novo *restart*, um recomeço para as pessoas que estão sem luz, que estão sem conseguir renegociar, porque já foi a terceira, quarta, quinta vez que procurou a Equatorial ou a BRK,



que são as companhias do meu estado, e que dessa maneira agora terão um recomeço da sua vida.

Dessa maneira eu agradeço a todos que contribuíram e pode ter certeza de que iremos ainda fazer muito mais por esse país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

A matéria continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Cumprimento o eminente Senador Rodrigo Cunha, que foi o Relator desta matéria ora aprovada no Senado Federal, uma matéria cujo alcance social é muito grande, de buscar solucionar o problema do endividamento das famílias e das pessoas no Brasil.

Trata-se de um tema que eu, como Presidente do Senado, sou testemunha ser um tema prioritário da agenda do Senador Rodrigo Cunha. Por diversas vezes, em diversos momentos e circunstâncias de outros projetos, o Senador Rodrigo Cunha sempre se apresentou como alguém ocupado e preocupado desta questão no Brasil.

Inclusive, no Projeto de Lei 3.515, que era do superendividamento, que se transformou em lei, também o Senador Rodrigo Cunha teve um papel muito importante para apreciação daquele projeto naquele momento.

Agradeço ao Senador Rodrigo Cunha pelo gesto que fez ao Governo, à Presidência do Senado e aos brasileiros, de permitir que o seu cronograma de trabalho, que previa uma série de contribuições para este tema no âmbito deste projeto, fosse submetido a um projeto autônomo de modo que pudéssemos votar este projeto de lei no tempo de esgotamento da medida provisória que tem o mesmo objeto.

Portanto, foi um gesto importante do Senador Rodrigo Cunha ao Governo, ao Senado e ao Brasil, de permitir que, se fosse aprovado este parecer na data de hoje, ratificando e confirmado aquilo que a Câmara dos Deputados já havia feito, levando à sanção – que quero crer que deve acontecer até amanhã –, este projeto seja sancionado e ingresse no ordenamento jurídico como lei ainda na vigência na medida provisória que tem o mesmo objeto.

Parabenizo também o autor da matéria, Deputado Elmar Nascimento, que foi o autor, encabeçou e cuidou deste projeto no âmbito da Câmara dos Deputados.

Portanto, a ambos, ao autor, Deputado Elmar Nascimento, e ao nobre Senador Rodrigo Cunha o nosso reconhecimento pelo belo trabalho feito no projeto Desenrola, ora aprovado.

Requerimentos nºs 551, 552, 553 e 554, de 2023, dos Senadores Magno Malta, Esperidião Amin, Jorge Seif e Carlos Portinho, respectivamente, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos, será cumprida a deliberação do Plenário.

Requerimento nº 761, de 2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, que solicitam a



realização de sessão especial destinada a celebrar o 40º aniversário da Associação Brasileira de Automação – GS1 Brasil.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, terça-feira:

- Sessão especial, às 10h, destinada a celebrar os 35 anos do Estado de Roraima e os 80 anos de sua criação como território;

- Sessão deliberativa ordinária, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa;

- Sessão solene do Congresso Nacional, às 15h, destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nºs 130 e 131, de 2023, referente às Propostas de Emenda à Constituição nºs 162, de 2019, e nº 16, de 2021.

Cumprida a finalidade desta sessão, agradecendo a presença de todos os Senadores e Senadoras, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 09 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

142ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 02/10/2023 07:00:00 até 02/10/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
República	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
República	DF	Damares Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
República	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X

Emissão 02/10/2023 20:12:58





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

142ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 02/10/2023 07:00:00 até 02/10/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	MT	Mauro Carvalho Jr.	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

Compareceram 70 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 142^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 551, DE 2023

Requer nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Tel Aviv, Israel, de 15/10/2023 a 22/10/2023, a fim de participar da delegação internacional de autoridades legislativas brasileiras na Conferência Agritech 2023.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 551/2023 - CDIR [1 de 6]





REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Tel Aviv, Israel, de 15/10/2023 a 22/10/2023, a fim de participar da delegação internacional de autoridades legislativas brasileiras na Conferência Agritech 2023, conforme os seguintes documentos anexos: convite da Embaixada de Israel e autorização da Presidência do Senado.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 15/10/2023 a 22/10/2023, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A Agritech é uma das principais feiras de tecnologias voltadas para o agronegócio e ocorre em Tel Aviv, Israel. Este evento vai apresentar as mais recentes tecnologias e soluções agrícolas, hídricas e alimentares de 120 empresas líderes globais e 50 startups de agrotecnologia, tecnologia aquática e tecnologia de alimentos.

O grupo tem como objetivo incentivar as relações entre Brasil e Israel e a busca por novas tecnologias. Os participantes terão a oportunidade



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8999102398>

Avulso do REQ 551/2023 - CDIR [2 de 6]

de prospectar oportunidades de negócios, fortalecer a rede de representantes brasileiros e aprender mais sobre a inovação e o ambiente tecnológico israelense.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

SF/23498.13963-94 (LexEdit)

Senador Magno Malta
(PL - ES)



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8999102398>

Avulso do REQ 551/2023 - CDIR [3 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

OF. Nº 0156/2023 – GSMMAL

Brasília, 19 de setembro de 2023.

SE/23498.13963-94 (LexEdit)

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Assunto: Solicitação de Autorização para Viagem Internacional em Missão Oficial

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar os préstimos de Vossa Excelência para autorizar minha participação em uma missão oficial como membro do Senado Federal. A viagem está programada para o período de 15 a 22 de outubro de 2023 e inclui o tempo necessário para deslocamento.

O objetivo desta missão é participar da Conferência Agritech 2023, que ocorrerá em Tel Aviv, Israel. Além de representar o Senado Federal, a viagem oferecerá uma oportunidade única para trocar experiências com autoridades locais e internacionais e explorar novas tecnologias que possam beneficiar nosso país.

Diante da importância e relevância desta missão, solicito que as despesas relacionadas ao deslocamento e hospedagem sejam custeadas pelo Senado Federal, incluindo o pagamento das diárias correspondentes.

Respeitosamente,

Senador **MAGNO MALTA**
PL - ES



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF -Telefone: +55(61) 3303-6371

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8999102398>

Avulso do REQ 551/2023 - CDIR [4 de 6]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC6A9FAC0057498C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1668D71800582BAE.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

EMBAIXADA DE ISRAEL
BRASÍLIAשגרירות ישראל
ברזיליהBrasília, September 18th,
2023.

SF/23498.13963-94 (LexEdit)

International Delegation**Israel – 2023**

To whom it may concern,

The Embassy of Israel in Brazil presents its compliments and has the honor to inform that the Federal Parliamentarian is organizing an International Delegation of Brazilian legislative authorities to **Israel**.

We write to you to inform that the individual mentioned below would like to attend the Agritech Conference 2023, at Tel Aviv, from October 15-22th as a member of the delegation. The details are below:

Name: Magno Pereira Malta**Country of Origin:** Brazil**Passport Number:** DC003848**Place of Issue:** Brazil**Expiration date:** 31/07/2031**Date of Birth:** 16/10/1957**Company:** Câmara dos Deputados**Position:** Federal Parliamentarian

The group aims to encourage the relations of Brazil and Israel and the search for new technologies. Participants will have the chance to prospect business opportunities, strengthen the network of Brazilian companies, and learn more about the Israeli innovation and technological environment.

In case of a need, we would appreciate the local authorities for any help given to the delegation in order to make their mission to the country the most comfortable and successful.

Yours faithfully,



Daniel Zonshine

Ambassador of Israel to Brazil

SES - Av. das Nações - Quadra 809 - Lote 38 - CEP 70424-900 - Brasília-DF

Tel: (61) 2105-0500 - Fax: (61) 2105-0555 - info@brasilia.mfa.gov.il - <http://brasilia.mfa.gov.il>

Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8999102398>

Avulso do REQ 551/2023 - CDIR [5 de 6]



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/23498.13963-94 (LexEdit)

Ofício nº 0929.2023-PRESID

Brasília, 29 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Magno Malta**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.158507/2023-28.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na Conferência Agritech 2023, a ser realizada na cidade de Tel Aviv, em Israel, no período de **15 a 22 de outubro de 2023**, nos termos do Ofício nº 0156/2023 - GSMMAL e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Edifício Principal – Ala Senador Antônio Carlos Magalhães – Gabinete 01
Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta/5-900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8999102398>

Avulso do REQ 551/2023 - CDIR [6 de 6]



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 552, DE 2023

Requer licença para desempenhar Missão no Chile em outubro de 2023

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 552/2023 - CDIR [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

SE/23322.502023-21 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Santiago (Chile), de 22/10/2023 a 23/10/2023, a fim de conhecer *in loco* o funcionamento do sistema *Free Flow*, sistema de pedágio sem barreiras, implementado naquele País, conforme convite Kapsch TrafficCom em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 22/10/2023 a 23/10/2023, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A Kapsch TrafficCom é uma empresa austríaca, fundada há mais de 130 anos e instalou o primeiro sistema *Multi Lane Free Flow* no mundo, em 2000, na Austrália. O atual presidente mundial, Sr. Georg Kapsch, esteve no início do ano no Brasil, demonstrando o interesse da empresa no país, bem como, o plano da empresa para conquistar as rodovias da América Latina com pedágios de livre passagem. No Brasil o serviço foi implantado pela concessionária CCR em um trecho da rodovia BR-101 entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, começando operar em janeiro do corrente ano.

Em entrevista concedida em 03 de fevereiro ao site da "bnamericas", instituição que reúne especialistas espalhados por toda a América Latina e analisam



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137304262>

Avulso do REQ 552/2023 - CDIR [2 de 6]

as tendências econômicas e políticas para orientar empresas ao redor do mundo a tomarem decisões comerciais corretas na região, declarou o CEO da Kapsch: "já temos isso no Chile há mais de 20 anos, mas agora que estamos implementando o primeiro *free flow* multipista no Brasil, estamos recebendo interesse de outros países da região que desejam explorar as possibilidades. Levar esse projeto adiante foi um grande esforço internacional, o que também mostra a **importância do Brasil para a Kapsch como empresa. Isso mostra que todos os olhos da empresa estão voltados para o Brasil**".

A empresa opera com esta tecnologia no Chile desde 2004, aonde detém mais de 80% do mercado. O governo chileno declarou, recentemente, o país "sem barreiras" e pretende desativar todas as praças de pedágio nos próximos anos.

Em 1º de janeiro de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.157 que estabeleceu condições para a implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem. Essa lei é oriunda de um projeto de nossa autoria, PLC nº 8/2013, que permitiu a implementação dessa tecnologia no Brasil.

A tecnologia do *free flow* poderá auxiliar na solução de um problema crônico de mobilidade do Estado de Santa Catarina que é o Contorno Viário de Florianópolis, com a ajuda da Kapsch TrafficCom, conforme exposto no convite em anexo.

Diante do exposto, consideramos extremamente positiva a oportunidade de trocar conhecimento com o governo chileno, com as concessionárias que utilizam o sistema, além é claro, com a empresa que detém a expertise na implantação dessa tecnologia em diversos países do mundo e da América Latina.

Na oportunidade, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 0973.2023-PRESID, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco, autorizando a realização da missão ora requerida.

SF/23322.502023-21 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Feneridônio Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137304262>

Avulso do REQ 552/2023 - CDIR [3 de 6]



Certo da importância na aprovação do presente requerimento, solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

SF/23322.50203-21 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137304262>

Avulso do REQ 552/2023 - CDIR [4 de 6]



Excelentíssimo Sr. Senador
Espiridião Amin

Santiago, 21 de setembro 2023

SF/23322.502023-21 (LexEdit)

Excelentíssimo Sr. Senador,

Fui informada, pela Sra. Embaixadora Marianne Feldmann, que Vossa Senhoria expressou interesse em conhecer a tecnologia “Free Flow” no Chile.

Como talvez já saiba, Kapsch TrafficCom é uma empresa austríaca, fundada há mais de 130 anos. O atual presidente mundial, Sr. Georg Kapsch, esteve recentemente no Brasil. Kapsch instalou o primeiro sistema Multi Lane Free Flow no mundo em 2000 na Australia, e desde 2004 está trabalhando nesta tecnologia no Chile, país onde nossa empresa tem mais de 80% do mercado. O governo do Chile recentemente declarou o país “Sem barreiras” e pretende desativar todas as praças de pedágio do país nos próximos anos.

Com a sua equipe, coordenamos como data o dia 23 de outubro para esta visita. Será um prazer receber-lo no nosso escritório, e organizaremos também uma visita a concessionárias que usam nossa tecnologia. Sabemos da problemática da mobilidade no Estado de Santa Catarina, onde também estamos presentes no projeto Contorno de Florianópolis, com nosso ITS.

Estamos no aguardo da confirmação dos seus voos e agradecemos desde já seu interesse!

Atenciosamente

Ramiro Virreira

Vice-Presidente South America



Assinado eletronicamente por Sen. Espiridião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137304262>

Avulso do REQ 552/2023 - CDIR [5 de 6]



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0973.2023-PRESID

Brasília, 29 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Esperidião Amin**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.017105/2023-46.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, para visita técnica à empresa Kapsch TrafficCom referente à tecnologia “Free Flow”, na cidade do Chile, na data de **23 de outubro de 2023**, nos termos do Ofício OF.I. GSEAMI nº 071/2023 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Edifício Principal – Ala Senador Antônio Carlos Magalhães – Gabinete 01
Assinado eletronicamente por Senador Esperidião Amin/00 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137304262>

Avulso do REQ 552/2023 - CDIR [6 de 6]



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 553, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão no exterior.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 553/2023 - CDIR [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jorge Seif

SF/23013.64753-42 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Portugal e Espanha, de 08/10/2023 a 15/10/2023, a fim de participar do Seminário Veritas Liberat - 3º Edição e no Seminário Veritas Liberat - 1º Edição em Madrid, a serem realizados nas cidades de Lisboa e Madrid, em Portugal e Espanha, respectivamente, no período de 10 a 14 de outubro de 2023, conforme os seguintes documentos anexos: Ofício 101/2023 - GSJSEIF, Carta de apresentação, Ofício 0943/2023 - PRESID e Ofício 041/2023 - GSJSEIF.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/10/2023 a 15/10/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

**Senador Jorge Seif
(PL - SC)**



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5635792670>

Avulso do REQ 553/2023 - CDIR [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

OF. N° 101/2023 - GSJSEIF

Brasília, 21 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senador
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo sobre convite do Movimento Yes Brasil USA e Associação Veritas Liberat à minha pessoa para participar do Seminário Veritas Liberat – 3º Edição a ser realizado em Lisboa – Portugal e no Seminário Veritas Liberat – 1º Edição em Madri – Espanha, conforme convite em anexo.

Solicito a Vossa Excelência, na forma da alínea “a”, inciso II, art. 40, do Regimento Interno desta Casa, meu afastamento durante o período de 07 a 15 de outubro do corrente ano, com ônus para o Senado Federal, referente a passagens e diárias neste período.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos da mais elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Jorge Seif
Vice-líder do PL

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgesEIF@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5635792670>

Avulso do REQ 553/2023 - CDIR [3 de 6]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1T9BD4DB00576100.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SF/2013.64753-42 (LexEdit)

Lisboa, 30 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
Jorge Seif Júnior
 Senador da República Federativa do Brasil

O MOVIMENTO YES BRAZIL USA e a ASSOCIAÇÃO VERITAS LIBERAT vêm através desta carta apresentar a programação dos Seminários Veritas Liberat na Europa.

Os Seminários Veritas Liberat ocorrerão conforme datas e locais abaixo:

- Dia 10/10/2023 – Seminário Veritas Liberat - 3^a Edição Lisboa – Portugal,
 - Horário: 18 às 22 horas.
 - Endereço: R. Heróis de Chaimite 43C, 2675-998 Odivelas
 - Local: Igreja Lagoinha Lisboa
- Dia 14/10/2023 – Seminário Veritas Liberat - 1^a Edição Madrid - Espanha,
 - Horário: 16 às 20 horas
 - Endereço: c/ Flor Baja, 3 - 28013, Madrid España
 - Local: Hotel Mayorazgo

Sua presença é muito importante para abrilhantar e enriquecer este evento. Na certeza de que Vossa Excelência somará sobremaneira aos nossos encontros de conscientização da comunidade brasileira e dos parlamentares no exterior, brindando-nos com o seu prestígio e conhecimento, agradecemos, de antemão, a oportunidade de considerar tal convite.

Respeitosamente,

Organizadores e realizadores:

MOVIMENTO CONSERVADOR PATRIOTAS NA ESPANHA
 Calle: Vicente Camarón nº 52 Madrid España
 Teléfono: +34689864712 E-mail:m2007cb@yahoo.es

Apoio:

Mário Martins
Movimento Yes Brazil USA

Larissa Martins
Movimento Yes Brazil USA

Marcelo S. Rabêllo
Associação Veritas Liberat - Portugal

ASSOCIAÇÃO VERITAS LIBERAT
 TEL: +351 93 722 0347
 e-mail: institutum@veritasliberat.eu

Movimento YES BRAZIL USA
 TEL: +1 (954) 706-0008
 e-mail: movementoyesbrazilusa@gmail.com

Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5635792670>

Avulso do REQ 553/2023 - CDIR [4 de 6]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C6EC0D5C005760FF.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/2013.64753-42 (LexEdit)

Ofício nº 0943.2023-PRESID

Brasília, 29 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Jorge Seif**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.160080/2023-28.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, no Seminário Veritas Liberat – 3º Edição e no Seminário Veritas Liberat – 1º Edição em Madrid, a serem realizados nas cidades de Lisboa e Madrid, em Portugal e Espanha, respectivamente, no período de **10 a 14 de outubro de 2023**, nos termos do Ofício nº 101/2023 - GSJSEIF e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Edifício Principal – Ala Senador Antônio Carlos Magalhães – Gabinete 01
Assinado eletronicamente por Senador Jorge Seif - 0165-900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5635792670>

Avulso do REQ 553/2023 - CDIR [5 de 6]



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/23013.64753-42 (LexEdit)

OF. Nº 041/2023 - GSJSEIF

Brasília, 02 de outubro de 2023.

À Sra. Diretora-Geral do Senado Federal
ILANA TROMBKA

Assunto: Viagem a Lisboa e Madri – Seminario Veritas Liberat

Senhora Diretora-Geral,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e conforme determinação do Senador Jorge Seif, solicito que seja autorizada e adotadas as providências necessárias para a emissão de diárias e passagens aéreas, conforme autorização do Presidente do Senado, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação em Lisboa – Portugal e Madri – Espanha, no período de 08/10 a a 15/10/2023,

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Vilson da Silva
Sub chefe de gabinete



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.iorgeseif@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5635792670>

Avulso do REQ 553/2023 - CDIR [6 de 6]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9F5BA9E60057C87C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 554, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, em Lisboa, Portugal, com ônus para o Senado Federal.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 554/2023 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

SF/23723.89107-90 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa (Portugal), de 11/10/2023 a 13/10/2023, a fim de participar, como orador, da 2ª edição do Global Football Management (GFM) 2023, evento este que pretendo explanar acerca dos dois anos da Lei da Sociedade Anônima de Futebol - SAF, Lei nº 14.193/2021, Lei esta que permitiu aos clubes de futebol migrar para um modelo de SAF, atraindo investidores e fomentando um modelo de gestão mais transparente, conforme convite e cronograma em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/10/2023 a 14/10/2023, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O tema do referido evento é “A Nova Era do Futebol” e contará com a presença de oradores, patrocinadores e convidados.

Como orador, pretendo explanar acerca dos dois anos da Lei da Sociedade Anônima de Futebol - SAF, que permitiu aos clubes de futebol migrar para um modelo de SAF, atraindo investidores e novas formas de obtenção de recursos, além de fomentar um modelo de gestão mais transparente e colaborando com uma fiscalização mais diligente desses clubes. Atualmente, o futebol brasileiro conta com 30 SAF's, das quais sete são de Clubes da série A (Atlético-MG, Bahia,



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8144315609>

Avulso do REQ 554/2023 - CDIR [2 de 5]

Botafogo, Coritiba, Cruzeiro, Vasco). Além desses, mais quatro Clubes da série A (América-MG, Fluminense, Fortaleza e Goiás) estudam aderir à SAF.

Além disso, iremos relatar a experiência vivida, passados dois anos da confecção da Lei nº 14.193/2021, que Instituiu a Sociedade Anônima do Futebol no Brasil e ainda aproveitarei a oportunidade para debater a possibilidade de investimento estrangeiro para fomentar a cadeia produtiva do futebol no Brasil.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8144315609>

Avulso do REQ 554/2023 - CDIR [3 de 5]



25 de Setembro 2023

SF/23723.89107-90 (LexEdit)

ASSUNTO: CONVITE PARA A 2^a EDIÇÃO DO GLOBAL FOOTBALL MANAGEMENT

Exmo. Carlos Portinho,

Em nome da Organização do Global Football Management, temos o prazer de o convidar para ser oradores em nossa 2^a edição do GFM 2023, sob o tema “A Nova Era do Futebol”, que se realiza de 11 a 13 de Outubro de 2023, em Lisboa, Portugal.

Programa:

Dia 10 de Outubro de 2023

Cocktail dinatoire de boas-vindas exclusivo aos oradores, patrocinadores e convidados, à partir dás 19h30

Dia 11 – 12 de Outubro de 2023

Conferência no Estádio do Sporting, 08h00-18h00

Dia 13 de Outubro de 2023

Oportunidades de networking e ativações em um ambiente exclusivo

Jantar de Gala em uma Quinta (adega), à partir dás 19h30

Por favor, confirme sua presença ou se não lhe for possível comparecer em algum dos momentos acima, informe a organização do evento.

Agradecemos uma vez mais a sua presença e contributo para a segunda grande edição do Global Football Management.

Com os melhores cumprimentos,

Equipe GFM.



Assinado ele

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8144315609>

www.gfootballm.com | @globalfootballmgt | contact@gfootballm.com

Avulso do REQ 554/2023 - CDIR [4 de 5]



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/23723.89107-90 (LexEdit)

Ofício nº 0972.2023-PRESID

Brasília, 29 de SETEMBRO de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Carlos Portinho**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.163085/2023-11.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na *2ª edição do Global Football Management (GFM) 2023*, a ser realizada na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **11 a 13 de outubro de 2023**, nos termos do Ofício nº 023/2023-GLPL e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Edifício Principal – Ala Senador Antônio Carlos Magalhães – Gabinete 01
Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho/900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8144315609>

Avulso do REQ 554/2023 - CDIR [5 de 5]

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 2685/2022





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 172, DE 2023

Requer urgência para o PL 2685/2022.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 172/2023 - CAE [1 de 2]

**REQ
00172/2023**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2685/2022, que “institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola Brasil; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplemento e de superendividamento de pessoas físicas; altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 10.522, de 19 de julho de 2002 e 12.087, de 11 de novembro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Medida Provisória nº 1.176, de 5 de junho de 2023”.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Comissão de Assuntos Econômicos

Avulso do REQ 172/2023 - CAE [2 de 2]



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Fraternal de Quixadá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quixadá, Estado do Ceará;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 518, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 956, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1047, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Cristã de Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paulista, Estado de Pernambuco;*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente de Ouricuri-ABO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco;*

As matérias vão à CCDD, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 4/10/2023 a 10/10/2023.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 4686/2023</u>	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para proporcionar a conclusão, a legalização e a entrega das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade Oferta Pública, às famílias beneficiárias.	CDR/CAE/DT
<u>PL 4687/2023</u>	Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para permitir que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal possam prever a obrigatoriedade de programas de integridade em editais de licitação segundo sua realidade e necessidades locais.	CTFC/CCJ/DT
<u>PL 4715/2023</u>	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1976 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer hipóteses de autorização da realização de serviços aéreos de transporte doméstico por empresas estrangeiras.	CRE/CI/DT
<u>PL 4736/2023</u>	Acrescenta o art. 513-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a cobrança de quaisquer valores de membros de categorias profissionais e econômicas que se desfiliarem dos respectivos sindicatos, bem como exercerem o direito de oposição ao pagamento de contribuições previstas em acordo ou convenção coletiva de trabalho.	CCJ/CAS/DT
<u>PL 4737/2023</u>	Altera o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para definir as condições em que não se configura relação de emprego entre prestadores de serviços e plataformas tecnológicas de intermediação com usuários.	CCDD/CAS/DT



<u>PL 4744/2023</u>	Institui o Programa de Patrocínio para Alunos da Educação Superior e da Educação Profissional e Tecnológica (PAESP) e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Lei nº 11.438, 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre o incentivo fiscal relativo ao Programa.	CE/CAE/DT
<u>PL 4748/2023</u>	Estabelece políticas públicas de prevenção e promoção de saúde mental voltados aos profissionais de saúde e altera as leis nº 13.819, de 26 de abril de 2019 e nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	CAS/DT

Prazo: 4.10.2023 a 10.10.2023



Encaminhamento de matéria



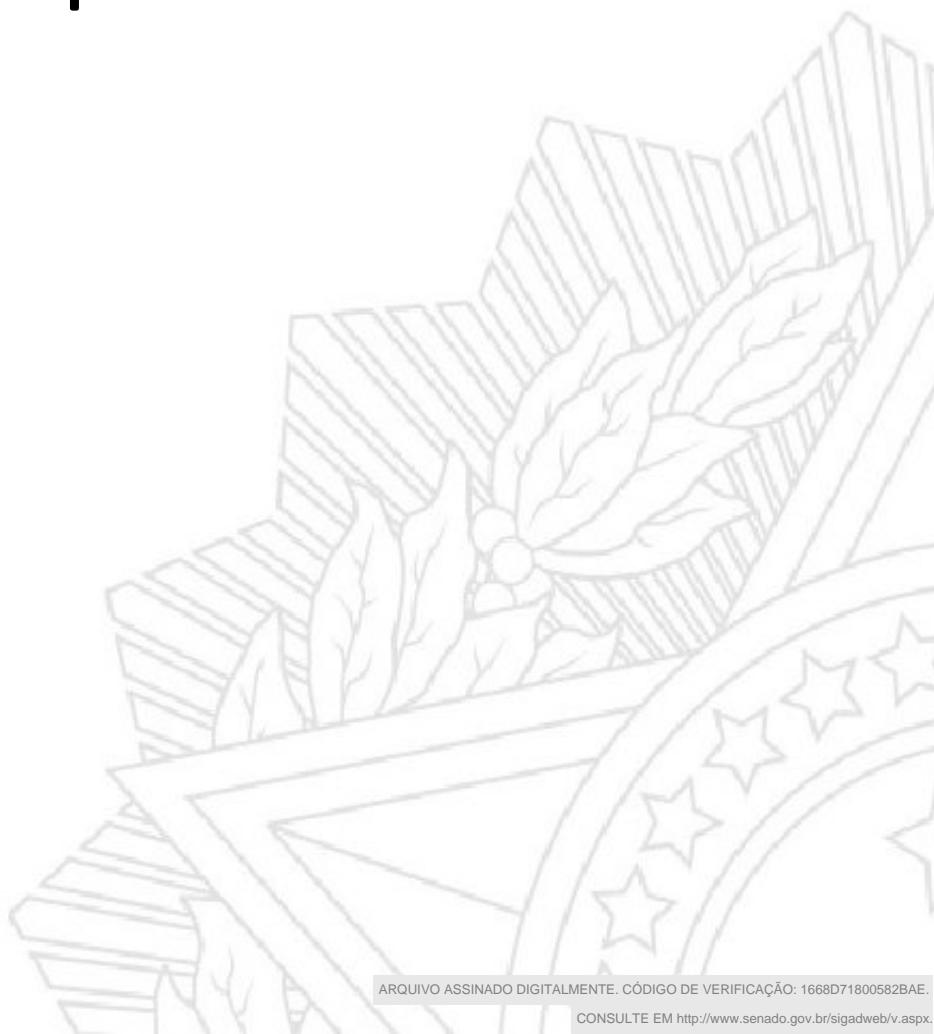
OFÍCIO “S” Nº 19, DE 2023

Submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ALEXANDRE AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de Daniel Veloso Couri.

A matéria vai à CTFC.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

N° 3144, DE 2021

Institui a região turística Vale do Panema como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos que especifica.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2072950&filename=PL-3144-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3144/2021 [1 de 4]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui a região turística Vale do Panema como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui como Área Especial de Interesse Turístico a região turística Vale do Panema, compreendidos o reservatório da Usina Hidrelétrica de Jurumirim e seu entorno, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica instituído como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, o conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Jurumirim e seu entorno, abrangidos os Municípios de Piraju, Cerqueira César, Arandu, Tejupá, Avaré, Paranapanema, Itaí, Taquarituba, Itatinga e Angatuba, no Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica denominada Vale do Panema a Área Especial de Interesse Turístico de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 414/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34.133 - Mesa

DOC n.1093/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.144, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui a região turística Vale do Panema como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos que especifica”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode: *C 238878972700*
 Edit



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 3144/2021 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.513, de 20 de Dezembro de 1977 - LEI-6513-1977-12-20 - 6513/77
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1977;6513>

- art3

Avulso do PL 3144/2021 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 7, DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2230758&filename=PL-7-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 7/2023 [1 de 5]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....
e) as sociedades nacionais de qualquer natureza jurídica, incluída a unipessoal, devendo a subscrição das cotas ou ações, quando aplicada, obedecer ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição Federal.” (NR)

“Art. 12.

I - 20 (vinte) outorgas de serviço de radiodifusão sonora, que pode ser operada por meio de:

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) frequência modulada;
- e) ondas médias;
- f) ondas tropicais;
- g) ondas curtas;

II - 20 (vinte) outorgas de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

.....” (NR)

Avulso do PL 7/2023 [2 de 5]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PL 7/2023 [3 de 5]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 417/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34.133 - Mesa

DOC n.1094/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 7, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode: *C D 2 3 9 5 9 8 6 3 2 0 0 0 *
 Edit



Pág

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 7/2023 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art222_par1
- Decreto-Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967 - DEL-236-1967-02-28 - 236/67
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;236>

Avulso do PL 7/2023 [5 de 5]



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 394/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34:133 - MESA

DOC n.1109/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 405, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 213, de 2022, do Senado Federal, sancionado e transformado na Lei nº 14.655, de 23 de agosto de 2023, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para assegurar a participação de especialista indicado pela Associação Médica Brasileira na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode Edit
 * C D 2 3 2 2 0 9 5 6 5 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232209565400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 395/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34.133 - Mesa

DOC n.1091/2023

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 406, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 8.191, de 2014, do Senado Federal (PLS 425/2012), sancionado e transformado na Lei nº 14.656, de 23 de agosto de 2023, que “Denomina Rodovia Antonio de Sousa Barros o trecho da rodovia BR-153 correspondente à travessia urbana do Município de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Barcode Edit
* C D 2 3 5 6 1 2 1 2 3 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235612123800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 396/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34:133 - MESA

DOC n.1107/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 407, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 1.539, de 2019, do Senado Federal, sancionado e transformado na Lei nº 14.657, de 23 de agosto de 2023, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que as partes e os advogados se retirem em caso de atraso injustificado do início de audiência”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * C D 2 3 0 8 8 0 4 9 6 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230880496700>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 397/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34.133 - MESA

DOC n.1100/2023

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 408, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 5.141, de 2019, do Senado Federal, sancionado e transformado na Lei nº 14.658, de 23 de agosto de 2023, que “Institui o Estado do Tocantins como Rota Nacional do Turismo de Aventura, Ecológico, Rural, de Sol e Praia Doce, de Vivência, Cultural, Religioso e Gastronômico”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

ExEdit
* C D 2 3 8 8 9 7 0 1 3 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238897013900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 398/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34.133 - MESA

DOC n.1111/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 409, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 5.227, de 2019, do Senado Federal, sancionado e transformado na Lei nº 14.659, de 23 de agosto de 2023, que “Confere ao Município de Timbó, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Cicloturismo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * C D 2 3 2 8 6 4 7 8 9 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232864789100>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 399/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34:133 - MESA

DOC n.1097/2023

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 410, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 6.856, de 2013, do Senado Federal (PLS 680/2011), sancionado e transformado na Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, que “Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

ExEdit
Barcode
* C D 2 3 8 1 0 2 8 1 1 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238102811200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 400/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34.133 - MESA

DOC n.1110/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 411, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 7.806, de 2010, do Senado Federal (PLS 168/2006), sancionado e transformado na Lei nº 14.661, de 23 de agosto de 2023, que “Acrescenta art. 1.815-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode Edit
 * C D 2 3 2 7 5 1 7 8 8 3 0 0 *




Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232751788300>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 401/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34:133 - MESA

DOC n.1108/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 419, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 1.453, de 2019, do Senado Federal, sancionado e transformado na Lei nº 14.662, de 24 de agosto de 2023, que “Altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para determinar que a alteração de contrato de consórcio público dependerá de ratificação mediante leis aprovadas pela maioria dos entes federativos consorciados”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode: * C D 2 3 1 7 3 5 6 6 2 0 0 *
 Edit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231735666200>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 402/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34.133 - MESA

DOC n.1102/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 453, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 3.896, de 2021, do Senado Federal (PLS nº 487, de 2017), sancionado e transformado na Lei nº 14.670, de 11 de setembro de 2023, que “Institui o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233604469500>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 403/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 29/09/2023 14:35:34:133 - MESA

DOC n.1104/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 454, de 2023, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.573, de 2019, do Senado Federal, sancionado e transformado na Lei nº 14.671, de 11 de setembro de 2023, que “Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para dispor sobre a celebração de termo de compromisso com a finalidade de promover correções e ajustes às exigências da legislação sanitária”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233847780700>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



Ofícios da Câmara dos Deputados

- nº 394, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 213, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.655, de 23 de agosto de 2023;

- nº 395, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2012, sancionado e convertido na Lei nº 14.656, de 23 de agosto de 2023;

- nº 396, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 1.539, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.657, de 23 de agosto de 2023;

- nº 397, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 5.141, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.658, de 23 de agosto de 2023;

- nº 398, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 5.227, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.659, de 23 de agosto de 2023;

- nº 399, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 680, de 2011, sancionado e convertido na Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023;

- nº 400, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2006, sancionado e convertido na Lei nº 14.661, de 23 de agosto de 2023;

- nº 401, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 1.453, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.662, de 24 de agosto de 2023;

- nº 402, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2017, sancionado e convertido na Lei nº 14.670, de 11 de setembro de 2023; e

- nº 403, de 2023, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 4.573, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.671, de 11 de setembro de 2023.

As matérias vão ao Arquivo.



Ofícios de indicação de Autoridade





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 20, DE 2023

(nº 1.101/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A , inciso IV, da Constituição Federal, a indicação da Senhora CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no biênio 2023/2025.

AUTORIA: Superior Tribunal de Justiça

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 20/2023 [1 de 25]



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

Ofício-e STJ/GP n. 1101/2023

Brasília, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de Magistrada para compor o CNMP

Senhor Presidente,

1 Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência o nome da candidata escolhida, em 13 de setembro de 2023, pelo Plenário desta Corte, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2023/2025, nos termos do art. 130-A, caput, IV da Constituição Federal.

- Juíza Federal Cíntia Menezes Brunetta, do Tribunal Regional Federal da 5^a Região

2 Informo, ainda, que a documentação de que trata a Resolução n. 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal será remetida a essa Casa diretamente pela indicada.

Atenciosamente,

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 15/09/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3698738 e o código CRC BF8D650F.

019114/2023

3698738v2



HISTÓRICO PROFISSIONAL

JUÍZA FEDERAL

DEZEMBRO DE 2004-PRESENTE

Enquanto juíza federal substituta, de dezembro de 2004 até agosto de 2010, exerceu a jurisdição nos âmbitos cível, criminal e de juizado especial federal nas Seções Judiciárias de Alagoas e do Ceará, além de ter participado de inúmeros mutirões e juizados itinerantes nas Seções de Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

Foi membro do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita, em Alagoas.

Promovida por merecimento a juíza federal titular em agosto de 2010, cargo que ocupa até hoje, exerceu a jurisdição nos âmbitos cível, criminal, de execução fiscal e de juizado especial federal nas Seções Judiciárias da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e do Ceará. Foi diretora do foro das Subseções de Sousa/PB, Mossoró/RN e Maracanaú/CE.

PROFESSORA TITULAR DA FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO - FADISP

SETEMBRO 2023-PRESENTE

Professora da Graduação e dos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito.

SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM

MARÇO 2019-AGOSTO 2022

Exerceu funções de planejamento, gestão, coordenação e assessoramento técnico da Direção Geral durante os mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Herman Benjamin e Og Fernandes.

Sob a liderança e orientação da Direção Geral, coordenou grupo de trabalho voltado à elaboração da proposta do Mestrado Profissional em Direito da Enfam encaminhada à Capes e, após aprovação, participou da organização para a implementação do Programa, a partir de setembro de 2020.

Envolveu-se no planejamento e organização de diversos cursos nacionais e internacionais, de curta, média e longa durações, atuando como ponto focal de parcerias com a Unesco, o Conselho da Europa e o Pnud, entre outras.

Assessorou a Direção Geral no planejamento e coordenação das iniciativas da Escola Nacional para a manutenção da formação judicial brasileira durante a pandemia de Covid.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "C. Brunetta".

Avulso do OFS 20/2023 [4 de 25]



CÍNTIA BRUNETTA

JUÍZA FEDERAL

PRÊMIOS RECEBIDOS

Como estudante na Faculdade de Direito da UFC, primeio lugar, em 2000, na categoria “extensão universitária”, com o projeto Centro de Assessoria Jurídica Universitária – Caju, programa, à época, voltado à facilitação do acesso à justiça por populações rurais e urbanas vulneráveis no Ceará.

Como magistrada, vencedora do Prêmio *Innovare*:

1) primeiro lugar na categoria juiz em 2010, com a prática “*Execução Bate Pronto*”, criada para agilizar o cumprimento das decisões judiciais pelo Instituto Nacional do Seguro Social em processos virtuais, e

2) menção honrosa na categoria juiz em 2019, com a prática “*Passando o Martelo Adiante: Sucessão de Juízes em Litígios de Alta Complexidade e Gestão de Transição*”, criada no contexto de demandas coletivas estruturantes na área da saúde pública cearense.

SERVIDORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO/PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ

MAIO 2001-DEZEMBRO 2004

Exerceu funções de assessoria técnica e jurídica nas áreas cível e criminal.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO EM DIREITO (1999-2002)

FACULDADE DE DIREITO/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: “Os tratados internacionais de direitos humanos e seu impacto nas obrigações legislativas e jurisdicionais do Estado”

MBA EM PODER JUDICIÁRIO (2005 - 2006)

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RIO DE JANEIRO
MONOGRAFIA: “Estratégias e métodos para a criação e perpetuação de uma cultura de conciliação nos Juizados Especiais Federais”

MESTRADO EM DIREITO (2018 - 2019)

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS/FORTALEZA
DISSERTAÇÃO: “Teoria da decisão: uma proposta à luz da neurociência e da inteligência artificial”

DOUTORADO EM DIREITO (2020 – 2023)

FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO - FADISP/SÃO PAULO
TESE: “Governança corporativa no Poder Judiciário: a busca de integridade sistêmica na administração da Justiça”

ATUAÇÃO NA FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

Atua na formação de magistrados desde 2006, nas áreas de formação judicial, direito digital, processo coletivo, governança e controle de convencionalidade. É também formadora de formadores de magistrados na Enfam e no TRF da 5ª Região desde 2010.

ATUAÇÃO NA FORMAÇÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuou na formação de membros do Ministério Público na área de processos coletivos estruturais, tendo participado de eventos/cursos realizados pela Escola Superior do Ministério Público da União, pelo Conselho Nacional do Ministério Público e por Escolas estaduais do Ministério Público.



Avulso do OFS 20/2023 [5 de 25]



CÍNTIA BRUNETTA

JUÍZA FEDERAL

EXPERIÊNCIA EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

Possui experiência compondo órgãos julgadores colegiados, tanto em convocações para substituição de Desembargadores no eg. TRF da 5ª Região), quanto em Turmas Recursais (Alagoas, de 2006 a 2009 e Ceará, nos anos de 2013 e 2014.

IDIOMAS

Inglês: fala, lê, escreve e comprehende muito bem
Italiano: lê e comprehende muito bem. Fala e escreve razoavelmente
Espanhol: lê e comprehende muito bem
Francês: lê bem, comprehende razoavelmente

PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

1. Brunetta, Cíntia Menezes; Pena, I. F. N. (Org.) . **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero.** 1. ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. v. 1. 132p.
2. Brunetta, C. M.; Leitao, A. S. ; Dias, E. R. . **Da pessoa e para a pessoa: a regulação jurídica dos algoritmos.** Revista de Informação Legislativa, v. 59, p. 163, 2022.
3. Silva, A. A. B. ; Brunetta, Cíntia Menezes . **Entre reis, verdades e veus: a (provável) ilusão da justiça procedural pura.** Revista inclusiones - Revista de Humanidades y Ciencias Sociales, v. 8, p. 111-124, 2021.
4. Brunetta, Cíntia Menezes; Silva, A. B. . **Biases and Algorithmic Opacity in the Service of “What is Good”.** In: International Conference in Artificial Intelligence and Law - ICAIL, 2023, São Paulo. Bias, Ethics, and Fairness in Artificial Intelligence: Representation and Reasoning - BEFAIR2. São Paulo: ICAIL, 2021. v. 1.
5. Brunetta, Cíntia Menezes; Silva, A. B. . **Putting Strength In The Blind Knife: A Proposal to inflict bias in Algorithmic Decision-Making Processes in favor of an antidiscrimination Public Policy.** In: Finance, Law And Technology, 2021, Salamanca. Finance, Law And Technology, 2021. V. 1. P. 1.
6. Brunetta, Cíntia Menezes; Bedê, Fayga Silveira . **Entre pimentas, chaves e antolhos: desafios metodológicos da pesquisa jurídica.** Revista de Pesquisa e Educação Jurídica, v. 6, p. 105, 2020.
7. Brunetta, C. M.; Coutinho, C. M. C. . **Entre direitos e garantias: tutela penal e efetividade.** In: XXVIII Encontro Nacional Do Conpedi Goiânia/GO, 2019, Goiânia. Direito Internacional dos Direitos Humanos I, 2019.
8. Leitao, A. S. ; Brunetta, C. M. ; Leitao Filho, F. S. S. . **Vidas esquecidas: reforma psiquiátrica, dignidade e desinstitucionalização.** Revista jurídica- Unicuritiba, v. 04, p. 255-274, 2018.
9. Brunetta, C. M.; Coutinho, C. M. C. . **Os centros de inteligência da justiça federal e seu papel na prevenção e no tratamento de litígios.** Revista de Política Judiciária, Gestão e Administração da Justiça, v. 4, p. 41, 2018.



Avulso do OFS 20/2023 [6 de 25]



DECLARAÇÃO

Cíntia Menezes Brunetta, brasileira, divorciada, juíza federal, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

- Possui os seguintes parentes vinculados à sua atividade profissional:

1. Leonardo Resende Martins, ex-marido (pai de duas filhas menores em conjunto), Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de 16 de setembro de 2022 até os dias atuais;

Brasília, 14 de setembro de 2023.



CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

**JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



DECLARAÇÃO

Cíntia Menezes Brunetta, brasileira, divorciada, juíza federal, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 14 de setembro de 2023.



CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

**JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



DECLARAÇÃO

Cíntia Menezes Brunetta, brasileira, divorciada, juíza federal, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 14 de setembro de 2023.



CÍNTIA MENÉZES BRUNETTA

**JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avulso do OFS 20/2023 [9 de 25]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CINTIA MENEZES BRUNETTA
CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:52 do dia 10/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2024.

Código de controle da certidão: **A1FE.DDFE.CD85.56A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202323614538

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

informações pessoais

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/09/2023 ÀS 08:13:40
VÁLIDA ATÉ 09/11/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/256395

CPF/CNPJ: [informações pessoais](#)

Nome ou Razão Social: CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

Endereço: [informações pessoais](#)

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigaçāo(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 11 de Setembro de 2023 (10:37:22)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/12/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Avulso do OFS 20/2023 [12 de 25]



DECLARAÇÃO

Cíntia Menezes Brunetta, brasileira, divorciada, juíza federal, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 14 de setembro de 2023



CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

**JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avulso do OFS 20/2023 [13 de 25]



DECLARAÇÃO

Cíntia Menezes Brunetta, brasileira, divorciada, juíza federal, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Existe(m) ação(ões) em andamento, nas quais figura como **autora**, conforme especificado abaixo e documentação anexa:

1 – Processo n. 0500283-82.2015.4.05.8109 (ré União Federal); fase atual: Suspensão (STF - RE 968.646 - TEMA 976)

2 – Processo n. 0800561-37.2015.4.05.8100 (ré União Federal); fase atual: Admissibilidade do Recurso Extraordinário

Brasília, 14 de setembro de 2023.



CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

**JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avulso do OFS 20/2023 [14 de 25]



DECLARAÇÃO

Cíntia Menezes Brunetta, brasileira, divorciada, juíza federal, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

Atua/Atuou no seguintes tribunais nos últimos cinco anos:

1. 15 de dezembro de 2004 a dias atuais, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no cargo de juíza federal.
2. 22 de janeiro de 2016 a dias atuais, na 35ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, no cargo de juíza federal.
3. 25 de março de 2019 a 31 de agosto de 2022, no Superior Tribunal de Justiça, na função de juíza auxiliar convocada pela Presidência e designada para a Secretaria Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

Brasília, 14 de setembro de 2023.



CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

**JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avulso do OFS 20/2023 [15 de 25]







TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DIVISÃO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA (T5-DAMAG)

CERTIDÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/TRF5

DIVISÃO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA-DAMAG/DGP/TRF5

PA Nº SEI 0011817-31.2023.4.05.7000

CERTIFICO, para os devidos fins, à vista dos assentamentos funcionais pertinentes, a pedido da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, da 35ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, que a referida Magistrada:

I - Foi aprovada no VI Concurso para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no qual obteve a 12ª (décima segunda) colocação, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 10/12/2004.

II – Tomou posse e entrou em exercício em 15/12/2004 no cargo de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, para o qual foi nomeada mediante o Ato nº 517/2004-GP/TRF5, de 08/12/2004, publicado Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/12/2004.

III - Foi lotada, a partir de 15/12/2004, na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, conforme o Ato nº 520/2004-GP/TRF5, de 14/12/2004, publicado Diário da Justiça da União, Seção 2, de 17/12/2004.

IV - Foi removida a pedido, a partir de 07/06/2010, para a 26ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, conforme o Ato nº 204/2010-GP/TRF5, de 02/06/2010, publicado Diário da Justiça da União de 08/06/2010.

V - Tomou posse e entrou em exercício em 25/08/2010 no cargo de Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para o qual foi promovida mediante o Ato nº 464/2010-GP/TRF5, de 19/08/2010, publicado Diário da Justiça da União de 24/08/2010.

VI- Foi removida a pedido, a partir de 04/05/2011, para a 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme o Ato nº 332/2011-GP/TRF5, de 28/04/2011, publicado Diário Oficial da União, Seção 2, de 04/05/2011.

VII - Foi removida a pedido, a partir de 22/08/2011, para a 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, conforme o Ato nº 582/2011-GP/TRF5, de 16/08/2011, publicado Diário Oficial da União, Seção 2, de 18/08/2011.

VIII - Foi removida a pedido, a partir de 24/04/2014, para a 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, conforme os Atos nºs 00154/2014-GP/TRF5, de 19/03/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 20/03/2014 e publicado em 21/03/2014, e 00230/2014-GP/TRF5, de 11/04/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 14/04/2014 e publicado em 15/04/2014.

IX - Foi removida a pedido, a partir de 20/10/2014, para a 35ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, conforme o Ato nº 00644/2014-GP/TRF5, de 09/10/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 09/10/2014 e publicado em 10/10/2014.

Avulso do OFS 20/2023 [17 de 25]



X - Perfez, até 05/09/2023, um total de 6.839 dias, ou seja, 18 anos, 08 meses e 29 dias de tempo de contribuição e serviço atinentes à Magistratura Federal, no período de 15/12/2004 a 05/09/2023.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, em 06 (seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). E, para constar, eu, PEDRO RAFAEL LEMOS PEREIRA, Diretor da Divisão de Assuntos da Magistratura, lavrei e assinei eletronicamente a presente Certidão, a qual segue visada pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RAFAEL LEMOS PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 06/09/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ONALDO MANGUEIRA DE MELO, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/09/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3768526** e o código CRC **0A8D0AD3**.



Argumentação Escrita

Sou juíza federal desde 2004, atualmente lotada na 35ª vara federal da Seção Judiciária do Ceará, e venho, por meio deste, como candidata a membro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, apresentar um pouco da minha trajetória pessoal, acadêmica e profissional apta a fundamentar a minha aptidão para a função.

Nascida em [informações pessoais](#), de pai catarinense (nascido em uma colônia italiana na zona rural de Herval d'Oeste) e mãe capixaba (nascida na zona rural de Itaguaçu, quase divisa com Minas Gerais), passei a minha primeira infância no Município de Videira/SC. Em 1988, aos 9 (nove) anos de idade, mudei com meus pais e dois irmãos mais novos para o Ceará. Salvo por um período de seis meses, em 1994, em que morei em Goiânia/GO, residi no Ceará de 1988 até o ingresso na magistratura federal em 2004.

Na minha vida profissional, após algumas breves incursões na iniciativa privada, como professora particular, secretária e recepcionista, ingressei, em abril de 2001, ainda estudante da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará - UFC, no serviço público federal, como servidora efetiva do Ministério Público da União, exercendo atividades de assessoria técnica e jurídica na Procuradoria da República em Fortaleza nas áreas cível e criminal.

Em dezembro de 2004, fui aprovada em concurso público de provas e títulos para o cargo de juíza federal substituta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo exercido a jurisdição, como substituta, nos âmbitos cível, criminal e de juizado especial federal, nas Seções Judiciárias de Alagoas e do Ceará, além de ter participado de inúmeros mutirões e juizados especiais federais itinerantes nas Seções de Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

Também como juíza federal substituta, fui membro efetivo do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita, em Alagoas.

Em agosto de 2010, fui promovida, pelo critério de merecimento, ao cargo de juíza federal, que ocupo até o momento. Nesta função, exercei a jurisdição nos âmbitos cível,



Avulso do OFS 20/2023 [19 de 25]



criminal, de execução fiscal e de juizado especial federal nas Seções Judiciárias da Paraíba (Sousa), de Pernambuco (Caruaru), do Rio Grande do Norte (Mossoró) e do Ceará (Fortaleza e Maracanaú), tendo sido diretora do foro das Subseções de Sousa/PB, Mossoró/RN e Maracanaú/CE e, por diversas vezes, sido também convocada para substituir ou auxiliar no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

De março de 2019 a setembro de 2022, eu me afastei temporariamente da atividade jurisdicional quando fui nomeada pela Presidência do Colendo Superior Tribunal de Justiça, para atuar como Secretária-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, responsável pela formação de todos os juízes e juízas estaduais e federais brasileiros, tendo sido a primeira mulher e a primeira representante da Justiça Federal nesta função.

Como Secretária-Geral, exercei funções de planejamento, gestão, coordenação e assessoramento técnico da Direção Geral durante os mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Herman Benjamin e Og Fernandes. Nesta condição, coordenei grupo de trabalho voltado à elaboração da proposta do Mestrado Profissional em Direito da Enfam encaminhada à Capes e, após aprovação, participei da organização para a implementação do Programa, a partir de setembro de 2020. Também me envolvi no planejamento e organização de diversos cursos nacionais e internacionais, de curta, média e longa durações, atuando como ponto focal de parcerias com o Conselho Nacional de Justiça, com a Escola Superior do Ministério Público da União, com a Unesco, com o Conselho da Europa e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, entre outras.

Ainda exercendo a Secretaria-Geral da Enfam durante a pandemia de Covid que assolou o mundo, assorei a Direção Geral no planejamento e coordenação das iniciativas da Escola Nacional para a manutenção da formação judicial brasileira em um momento tão crítico e de isolamento social.

Em paralelo com a atividade jurisdicional, atuo, desde 2006, como formadora de magistrados e, desde 2010, como formadora de formadores de magistrados na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam e diversas outras Escolas de Magistratura locais/regionais. As minhas áreas de especialização neste âmbito



Avulso do OFS 20/2023 [20 de 25]



são as relacionadas com formação judicial, direito digital, controle de convencionalidade, governança e demandas coletivas estruturais.

Ainda estudante na Faculdade de Direito da UFC, fui uma das premiadas, em 2000, na categoria “extensão universitária”, com o projeto Centro de Assessoria Jurídica Universitária – Caju, programa, à época, voltado à facilitação do acesso à justiça por populações rurais e urbanas vulneráveis no Ceará.

Já como magistrada, fui vencedora do Prêmio *Innovare* na categoria juiz em 2010, com a prática “ Execução Bate Pronto”, criada para agilizar o cumprimento das decisões judiciais pelo Instituto Nacional do Seguro Social em processos virtuais, e menção honrosa do mesmo prêmio em 2019, com a prática “Passando o Martelo Adiante: Sucessão de Juízes em Litígios de Alta Complexidade e Gestão de Transição”, criada no contexto de demandas coletivas estruturantes na área da saúde pública cearense.

No âmbito acadêmico, concluí um MBA em Poder Judiciário em 2006 na FGV/Rio, com a aprovação da monografia “Estratégias e métodos para a criação e perpetuação de uma cultura de conciliação nos juizados especiais federais”. Em 2019, defendi, na Unichristus/CE, minha dissertação de Mestrado “Teoria da decisão: uma proposta à luz da neurociência e da inteligência artificial” e, agora em setembro de 2023, na Fadisp/SP, obtive o título de Doutora em Direito com a tese “Governança corporativa no Poder Judiciário: a busca de integridade sistêmica na administração da Justiça”. Atualmente, sou professora titular da graduação e dos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito da Faculdade Autônoma de Direito/Fadisp.

Como pode ser visto das minhas trajetórias pessoal, profissional e acadêmica, embora tenha ingressado na magistratura federal bastante jovem, tive um caminho marcado, desde o meu nascimento e em virtude das minhas origens familiares e sociais, pela pluralidade e diversidade de experiências e estudos. De São Paulo, fui para o interior de Santa Catarina e, de lá, para o litoral, para o sertão e para o agreste do Nordeste, para, por fim, viver por mais de três anos na capital federal. Antes do Direito, estudei por quase quatro anos Engenharia Elétrica. Na vida particular, passei, em 2013, de apenas filha, a mãe de meninas gêmeas, Elise e Lara.



Avulso do OFS 20/2023 [21 de 25]



Não sou, assim, uma especialista em uma só área ou alguém com um só olhar. Não consigo ser definida por um só caminho. Minha perspectiva do mundo, do Sistema de Justiça e do Brasil, longe de ser atomística e regional, é sistêmica, é federalista, é democrática e é multifacetária, trazendo a perspectiva de alguém que vive o mundo jurídico e o Judiciário levando consigo uma bagagem muito plural de vivências construídas a partir de muitas vozes e histórias.

Aristóteles já afirmou, lançando as bases para o pensamento sistêmico: "o todo é maior que a soma de suas partes". Por acreditar nisso e por minha própria ancestralidade, eu sou, acima de tudo, uma curiosa. Não acredito em meras fotos instantâneas da realidade, mas em olhar o mundo como quem assiste a um filme. Observo cada indivíduo, cada instituição, cada local e cada setor social como parte de uma trama maior e, a partir dessas observações, eu estudo e trabalho para dar minha contribuição para a transformação da realidade.

Neste contexto, o meu olhar sistêmico, aliado à minha experiência profissional como magistrada, naturalmente próxima ao Ministério Público, permite que eu o reconheça, para além do senso comum, como instituição fundamental para a democracia, para a paz social e para a Justiça e, consequentemente, enxergue a atuação do Conselho Nacional do Ministério Público como também essencial para que esses valores sejam observados em todos os âmbitos de atuação e sempre dentro dos parâmetros da Constituição.

Assim, em sendo aprovada como Conselheira do CNMP por esta Casa, pretendo, a partir da minha bagagem pessoal, acadêmica e profissional, contribuir para o contínuo aprimoramento e fortalecimento da atuação autônoma, equilibrada, responsável, coerente, íntegra e socialmente efetiva do Ministério Público brasileiro.

Brasília, 14 de setembro de 2023.



CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

**JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUÇÃO

2.º E 3.º NOME E SOBRENOME **CINTIA MENEZES BRUNETTA** **VALIDADE** **Informações pess**

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
informações pessoais

4.º NÚM. PLACA **Informações pess** **4.º VALIDEZ** **Informações pess** **ACC** **D**

4.º POC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
informações pessoais

4.º CPF **Informações pessoais** **5.º N.º REGISTRO** **Informações pessoais** **6.º CAT. HAB** **Informações pess**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO
informações pessoais

7. ASSINATURA DO PORTADOR

8. **19** **11** **12**

ACC			
A			
A1			
B		Informações p	
B1			
C			
C1			

8. **19** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
CE1			
DF			
DE			

12. OBSERVAÇÕES
A

LOCAL **FORTELAZ, CE**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11609044-934
CE189928514

3126311450

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Nome e Surname / Nome e Apelido - Primeira Habilitação/ First Driver License / Primeira licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Data of Birth / DMNHHHYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DMHHHYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DMHHHYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación / Autoridad Expedidora - 4d. CPF - C. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducción - 9. Categoría de Vehículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducción - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / 12. Observações / Observaciones / Observaciones / Local / Place / Lugar

Avulso do OFS 20/2023 [23 de 25]



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital
11/03/2022 10:26
***.899.473-**
AC043274-I4HG
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjal.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento
com Averbação de Divórcio

NOMES:

informações pessoais	CPF	informações pessoais
CINTIA MENEZES BRUNETTA	CPF	informações pessoais

MATRÍCULA:

002873 01 55 2006 2 00108 264-0043816 22

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

informações pessoais	CPF/MF nº	CINTIA MENEZES BRUNETTA , CPF/MF nº
informações pessoais	nacionalidade	informações pessoais
solteiro, natural de	brasileira,	nacionalidade brasileira, solteira,
informações pessoais	nascido no dia	informações pessoais
informações pessoais	filho de	informações pessoais
informações pessoais		

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENO

informações pessoais

DIA MÊS ANO
informações pessoais

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Não consta alteração de nome

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Celebrado pelo (a) Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, da 22ª Vara desta Capital. Ato Registrado no Livro B 108, Folha 264, sob o nº 43816. Certifico que, em cumprimento ao que determina o provimento 15/2019, art. 201 CGJ/AL, de acordo com mandado de averbação, proveniente da comarca de Fortaleza, Estado de Ceará, que extraído do proc. de no. 0238419-65.2020.8.06.0001, que fica arquivado em cartório, faço a seguinte averbação. Que por sentença proferida pelo (a) Exmo. (a). Dr. (a) Luzia Pontes de Almeida, Juiz (a) de Direito da 11ª Vara de Família de Fortaleza/CE, datada em 31 de julho de 2020, que teve seu transito em julgado no dia 14 de setembro de 2020, foi homologado o Divórcio Consensual do casal, Leonardo Resende Martins e Cintia Menezes Brunetta, nos, termos do pedido e na forma da Lei. 6.515/77. Em 11 de março de 2022.

1º Cartório de Casamentos e Notas de Maceió
Oficial Interino Reinaldo Cavalcante Moura
Oficial Substituto Jonathan Gabriel do Nascimento
Cassiano de Lima Barros
Escrevente Autorizada Amanda Raíssa Costa Santos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Maceió, 11 de março de 2022.

Oficial do Registro Civil

1º CARTÓRIO DE CASAMENTOS E NOTAS
Reinaldo Cavalcante Moura
Oficial do Registro Civil
Rua Engº Roberto Gonçalves de Menezes, nº 62
Centro - Maceió - AL - Fone: (82) 3221-0000

Impresso por: Mayara
NÃO PLASTIFIQUE
ESTE DOCUMENTO

ARPENALAGOAS

AA 1000100
Avulso do OFS 20/2023 [24 de 25]



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CINTIA MENEZES BRUNETTA**

Inscrição: [informações pessoais](#)

Zona: [informações pess](#) Seção: [informações pess](#)

Município: [informações pessoais](#)

UF: [informaçõ](#)

Data de nascimento: [informações pessoais](#)

Domicílio desde: [informações pessoais](#)

Filiação: [informações pessoais](#)

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MAGISTRADA/MAGISTRADO

Certidão emitida às 17:42 em 09/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta [certidão de quitação eleitoral](#) é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

COVQ.YJHR.3ZRE.UOFL





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 21, DE 2023

(nº 1.108/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, a indicação da Senhora MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025.

AUTORIA: Superior Tribunal de Justiça

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 21/2023 [1 de 20]



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

Ofício-e STJ/GP n. 1108/2023

Brasília, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de Magistradas para compor o CNJ

Senhor Presidente,

1 Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência os nomes das candidatas escolhidos, na sessão plenária realizada em 13 de setembro de 2023, pelo Plenário desta Corte, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2023/2025, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal:

- Desembargadora Federal Mônica Autran Machado Nobre, do Tribunal Regional Federal da 3^a Região
- Juíza Federal Daniela Pereira Madeira, do Tribunal Regional Federal da 2^a Região

2 Informo, ainda, que a documentação de que trata a Resolução n. 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal será remetida a essa Casa diretamente pelas indicadas.

Atenciosamente,

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 15/09/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3698764 e o código CRC 242EF82C.

015650/2023

3698764v2

Avulso do OFS 21/2023 [3 de 20]
Ofício-e STJ/GP 1108 (3698764) SEI 015650/2023 / pg. 2



MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE**DADOS PESSOAIS:**

Data de Nascimento: **informações pessoais**
Nacionalidade: **informações pessoais**
Naturalidade: **informações pessoais**
Identidade: **informações pessoais**
Filiação: **informações pessoais**
Estado Civil: **CASADA**
Nome do Cônjugue: **MARCELO ROSSI NOBRE**
Endereço Profissional: **Tribunal Regional Federal da 3ª Região
– Av. Paulista, 1842, 22º Andar, Q1 –
Bela Vista, São Paulo (SP) – 01310-936**
Email: **informações pessoais**
Telefone:



Formação Acadêmica

Graduação na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) – 1988

Principais atividades:

Tribunal Regional Federal da 3^a Região – TRF3

Desembargadora Federal desde 24 de Abril de 2013

Presidente da 4^a Turma, especializada em Direito Público (Biênio 2023/2025)

Membro Suplente do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região (Biênio 2022/2024)

Membro Suplente da Comissão de Jurisprudência do TRF3 (Biênio 2020/2022)

Membro Efetivo do Conselho de Administração do TRF3 (Biênio 2016/2018)

Membro efetivo da Comissão do XVIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto de Dezembro de 2015 a Outubro de 2017.

Coordenadora do Programa de Conciliação no biênio 2014/2016, tendo sido o Tribunal Regional Federal da 3^a Região um dos vencedores na categoria "MAIORES ÍNDICES DE COMPOSIÇÃO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO/2015", com premiação recebida em 10 de maio de 2016 no plenário do Conselho Nacional de Justiça

Convocações TRF3

Convocação para auxílio no TRF da 3^a Região, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal José Eduardo Barbosa Santos Neves (2010 – 2012)

Convocação para composição da Turma Suplementar da 1^a Seção do TRF3 (2009)

Convocação para auxílio no TRF da 3^a Região no gabinete do Desembargador Federal Fábio Prieto (2008 – 2009)

Justiça Federal de São Paulo

Juíza Federal Titular da 4^a Vara Federal Cível de São Paulo (2005 – 2013)

Juíza Federal Titular da 3^a Vara de Execuções Fiscais de São Paulo (2000 – 2005)

Juíza Federal Titular da 3^a Vara de São José dos Campos (2000)

Juíza Federal Substituta da 24^a Vara Cível de São Paulo (2000)



Juíza Federal Substituta da 22ª Vara Cível de São Paulo (1997 – 2000)

Nomeação como Juíza Federal Substituta, a partir de 21 de Novembro de 1996 - ATO PRES 2.591/96 - Observação: posse e exercício em 02 de Dezembro de 1996

Juizado Especial Federal de São Paulo – JEF/SP

Turma Nacional de Uniformização, Sessão de Julgamento (suplente) (Agosto de 2007)

Turma Regional de Uniformização - JEF, São Paulo/SP (Junho de 2007)

1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo no Juizado Cível - SP (2004 – 2007)

Presidente da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo no Juizado Cível - SP (2005 – 2007)

Juizado Especial Previdenciário de São Paulo no Juizado Cível (2004)

Conselho da Justiça Federal - CJF

Membro do quadro de Desembargadores e Juízes Federais convocados pelo Conselho da Justiça Federal para participação na Inspeção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob a coordenação do Ministro Mauro Campbell Marques, em março de 2017

Membro do quadro de Desembargadores e Juízes Federais convocados pelo Conselho da Justiça Federal para participação na Inspeção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sob a coordenação do Ministro Mauro Campbell Marques, em maio de 2017

Participação como Relatora na II Jornada de Direito Processual Civil – Execução e Cumprimento de Sentença, sob a presidência do Ministro Ribeiro Dantas, Superior Tribunal de Justiça, em setembro de 2018

Experiência profissional anterior ao ingresso na Magistratura

Assistente Jurídico no Segundo Tribunal de Alçada Civil atuando como assessora do Juiz Antonio Carlos Marcato, função pública decorrente do exercício de cargo de confiança, elaborando minuta de votos e pesquisa de jurisprudência (1992 – 1995)

Advogada nas áreas cível e tributária no escritório Advocacia Campos Machado (1989 – 1991)

Palestras em cursos de aperfeiçoamento

Mediadora na palestra do Ministro do Tribunal de Contas da União Bruno Dantas no congresso: “Justiça Federal e AGU na Era Digital: Experiências e Perspectivas” em dezembro de 2021



Presidente da mesa das palestras sobre os temas "Tutela Provisória em Matéria Tributária" e "Cumprimento de Sentença Tributária contra a Fazenda Pública", no 111º CONGRESSO DE TRIBUTAÇÃO E EMPRESA: O NOVO CPC, corre realizado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região e pela AJUFESP, nos dias 12 e 13 de maio de 2016

Participação no 1º Fórum Nacional de Conciliação e Mediação – FONACOM realizado em junho de 2015

Expositora no Curso de Formação Inicial destinado aos magistrados aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto — Palestra: "O Gabinete da Conciliação" em maio de 2014

Expositora no Programa de Atividades da Escola de Magistrados para os Juízes Aprovados no XII Concurso Público de Ingresso à Magistratura Federal - Palestra: "As Turmas Recursais do JEF" em janeiro de 2006



Mônica Autran Machado Nobre



DECLARAÇÃO

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, brasileira, casada, Desembargadora Federal, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

Possui o seguinte parente vinculado à sua atividade profissional:

MARCELO ROSSI NOBRE, cônjuge, advogado. Atuou como Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça no período de 26 de março de 2008 a 04 de maio de 2012.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.



MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

**DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**



DECLARAÇÃO

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, brasileira, casada, Desembargadora Federal, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.



MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



DECLARAÇÃO

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, brasileira, casada, Desembargadora Federal, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.



MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Avulso do OFS 21/2023 [10 de 20]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE
informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:17:15 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **112C.7C65.B1B9.3561**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

informações pessoais

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 23090556447-00
Data e hora da emissão 18/09/2023 20:18:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Avulso do OFS 21/2023 [12 de 20]





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0957953 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: *informações pessoais*

Contribuinte: MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Liberação: 19/09/2023

Validade: 17/03/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:35:03 horas do dia 19/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A78C2A58

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>
Avulso do OFS 21/2023 [13 de 20]



DECLARAÇÃO

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, brasileira, casada, Desembargadora Federal, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.



MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

**DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Avulso do OFS 21/2023 [14 de 20]



DECLARAÇÃO

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, brasileira, casada, Desembargadora Federal, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.



MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

**DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Avulso do OFS 21/2023 [15 de 20]



DECLARAÇÃO

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, brasileira, casada, Desembargadora Federal, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Atua no Tribunal Regional Federal da 3^a Região, como Desembargadora Federal desde 24/04/2013.

São Paulo, 14 de setembro de 2023



MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE

**DESEMBARGADORA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**



Exmo(a). Senhor(a) Senador(a) da República,

Mônica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, vem apresentar breve histórico profissional a fim de demonstrar experiência jurisdicional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Graduei-me na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) em 1988 e fui aprovada no exame da ordem. Exerci a advocacia privada até 1992 quando passei a exercer o cargo de Assistente Jurídico no Segundo Tribunal de Alçada Civil atuando como assessora do Juiz Antonio Carlos Marcato, função pública decorrente do exercício de cargo de confiança, elaborando minuta de votos e pesquisa de jurisprudência (1992 – 1995).

Em 1996 fui aprovada no 6º Concurso para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto do TRF3, com posse em 02/12/1996.

Em 1997, assumi as funções de Juíza Federal Substituta da 22ª Vara Cível de São Paulo onde permaneci até 2000 quando me removi para a 24ª Vara Federal Cível.



Em 2000, fui promovida e assumi as funções de Juíza Federal Titular da 3ª Vara de São José dos Campos, me removi no mesmo ano para a 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, onde permaneci até 2005 quando me removi para a 4ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Em primeira instância, atuei sem prejuízo das minhas atribuições, na Turma Nacional de Uniformização, Sessão de Julgamento (suplente) (2007), na Turma Regional de Uniformização - JEF, São Paulo/SP (2007), na 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo no Juizado Cível - SP (2004 – 2007), exercendo a Presidência no período de 2005 a 2007.

Após, fui convocada para auxílio no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no gabinete do Desembargador Federal Fábio Prieto (2008 – 2009); em 2009, fui convocada para composição da Turma Suplementar da 1ª Seção do TRF3 (2009) e, no período de 2010 e 2012, fui convocada para auxílio em virtude de vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal José Eduardo Barbosa Santos Neves.

Em 24 de abril de 2013, fui promovida para o cargo de Desembargadora Federal, integrando a 7ª Turma, especializada em Direito Previdenciário até outubro de 2013 e, a partir de então, integrante da 4ª Turma, especializada em Direito Público.

Paralelamente às atividades jurisdicionais, fui Coordenadora do Programa de Conciliação no biênio 2014/2016, tendo sido o Tribunal Regional Federal da 3ª Região um dos vencedores na categoria "MAIORES ÍNDICES DE COMPOSIÇÃO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO/2015", com premiação recebida em 10 de maio de 2016 no plenário do Conselho Nacional de Justiça.



E, também, Membro efetivo da Comissão do XVIII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto de Dezembro de 2015 a Outubro de 2017; Membro Efetivo do Conselho de Administração do TRF3 (Biênio 2016/2018) e Membro Suplente da Comissão de Jurisprudência do TRF3 (Biênio 2020/2022).

Atualmente, sou Membro Suplente do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região (Biênio 2022/2024) e Presidente da 4^a Turma (biênio 2023/2025).

Em relação a outros órgãos jurisdicionais, fui Membro do quadro de Desembargadores e Juízes Federais convocados pelo Conselho da Justiça Federal para participação na Inspeção do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, sob a coordenação do Ministro Mauro Campbell Marques, em março de 2017 e Membro do quadro de Desembargadores e Juízes Federais convocados pelo Conselho da Justiça Federal para participação na Inspeção do Tribunal Regional Federal da 4^a Região, sob a coordenação do Ministro Mauro Campbell Marques, em maio de 2017.

A par das funções de magistrada, participei como Relatora na II Jornada de Direito Processual Civil – Execução e Cumprimento de Sentença, sob a presidência do Ministro Ribeiro Dantas, Superior Tribunal de Justiça, em setembro de 2018.

Participei, também, como Mediadora na palestra do Ministro do Tribunal de Contas da União Bruno Dantas no congresso: "Justiça Federal e AGU na Era Digital: Experiências e Perspectivas" em dezembro de 2021, fui Presidente da mesa das palestras sobre os temas "Tutela Provisória em Matéria Tributária" e "Cumprimento de Sentença Tributária contra a Fazenda Pública", no



Avulso do OFS 21/2023 [19 de 20]



111º CONGRESSO DE TRIBUTAÇÃO E EMPRESA: O NOVO CPC, correalizado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3 ª Região e pela AJUFESP, nos dias 12 e 13 de maio de 2016.

Em 2015, participei do 1º Fórum Nacional de Conciliação e Mediação – FONACOM realizado em junho de 2015, coordenadora do Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Fui, também, expositora no Curso de Formação Inicial destinado aos magistrados aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto – Palestra: "O Gabinete da Conciliação" em maio de 2014 e no Programa de Atividades da Escola de Magistrados para os Juízes Aprovados no XII Concurso Público de Ingresso à Magistratura Federal - Palestra: "As Turmas Recursais do JEF" em janeiro de 2006.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.



Mônica Autran Machado Nobre
Desembargadora Federal





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 22, DE 2023

(nº 1.108/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, a indicação da Senhora DANIELA PEREIRA MADEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025.

AUTORIA: Superior Tribunal de Justiça

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 22/2023 [1 de 21]



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

Ofício-e STJ/GP n. 1108/2023

Brasília, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de Magistradas para compor o CNJ

Senhor Presidente,

1 Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência os nomes das candidatas escolhidos, na sessão plenária realizada em 13 de setembro de 2023, pelo Plenário desta Corte, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2023/2025, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal:

- Desembargadora Federal Mônica Autran Machado Nobre, do Tribunal Regional Federal da 3^a Região
- Juíza Federal Daniela Pereira Madeira, do Tribunal Regional Federal da 2^a Região

2 Informo, ainda, que a documentação de que trata a Resolução n. 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal será remetida a essa Casa diretamente pelas indicadas.

Atenciosamente,

Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 15/09/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3698764 e o código CRC 242EF82C.

015650/2023

3698764v2

Avulso do OFS 22/2023 [3 de 21]
Ofício-e STJ/GP 1108 (3698764) SEI 015650/2023 / pg. 2





Daniela Pereira Madeira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9165549876503462>
 ID Lattes: **9165549876503462**
 Última atualização do currículo em 17/08/2023

Doutora em Processo Civil pela Universidad Complutense de Madrid. Mestre em Processo Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ . Juíza Federal na Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Membro da Comissão de Processo Civil da Escola de Magistratura Regional Federal do Tribunal Regional Federal da 2 Região.
 (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Daniela Pereira Madeira
Nome em citações bibliográficas MADEIRA, D. P.; MADEIRA, Daniela Pereira
Lattes iD  <http://lattes.cnpq.br/9165549876503462>

Endereço

Endereço Profissional
 Tribunal Regional Federal da 2^a Região - SJRJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
 Rua Acre
 Centro
 20081000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil - Caixa-postal: 20081000
 Telefone: (21) 2122828000

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2018	Doutorado em Direito. Universidad Complutense de Madrid, UCM, Espanha. Título: EL PAPEL DE LOS PRECEDENTES EN EL SISTEMA DEL CIVIL LAW: ANÁLISIS DE LA VINCULACIÓN DE LAS RESOLUCIONES DE LOS TRIBUNALES EN EL PROCESO CIVIL CONTEMPORÁNEO, Ano de obtenção: 2018. Orientador: José Manuel Chozas Alonso. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
2010 - 2012	Mestrado em Direito. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil. Título: O papel da jurisprudência no Direito Processual Civil Contemporâneo  , Ano de Obtenção: 2012. Orientador:  Aluísio Gonçalves de Castro Mendes. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
1998 - 1998	Especialização em Curso Preparatório Jurídico. (Carga Horária: 720h). Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FEMPERJ, Brasil. Título: Sem monografia.
1994 - 1997	Graduação em Faculdade de Direito. Universidade Santa Úrsula, USU, Brasil.

Formação Complementar

Atuação Profissional

Tribunal Regional Federal da 2^a Região - SJRJ, TRF2, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza da 4 Vara Federal do RJ

Avulso do OFS 22/2023 [4 de 21]



2013 - 2021	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza da 3 Vara Federal de Nova Iguaçu
Vínculo institucional	
2010 - 2020	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza dos Juizados Especiais Federais
Vínculo institucional	
2002 - 2012	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Federal Substituta, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
Outras informações	Atuação em Vara Federal com competência Civil, Direito Público, Criminal e Propriedade Intelectual

Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, EMARF, Brasil.

Vínculo institucional	Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Instrutora
2012 - Atual	Instrutora, Pesquisadora e Membro da Comissão de Processo Civil da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
Outras informações	
Vínculo institucional	Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Pesquisadora
2012 - Atual	Pesquisa e desenvolvimento, Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
Atividades	Linhas de pesquisa
01/2012 - Atual	Novo Código de Processo Civil. Jurisprudência e Precedente.
01/2012 - Atual	Ensino, Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Nível: Aperfeiçoamento
	Disciplinas ministradas
	Processo Civil

Turma Nacional de Uniformização, TNU, Brasil.

Vínculo institucional	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Federal - Juíza Auxiliar
2020 - 2022	

Associação dos Magistrados Brasileiros, AMB, Brasil.

Vínculo institucional	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro do Centro de Pesquisas Judiciais
2021 - Atual	

Conselho de Justiça Federal, CJF, Brasil.

Vínculo institucional	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Auxiliar da Corregedoria do CJF
2020 - 2022	
Atividades	Conselhos, Comissões e Consultoria, CJF.
8/2022 - 8/2022	Cargo ou função Relatora da Comissão 'O Juiz e a Atividade Notarial e Registral'.

Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, CIPJF, Brasil.

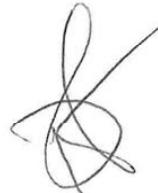
Vínculo institucional	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Federal - Juíza Auxiliar
2020 - 2022	

Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

Vínculo institucional	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juíza Auxiliar da Corregedoria
2022 - Atual	Membra do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça
Outras informações	
Atividades	Conselhos, Comissões e Consultoria, Corregedoria Nacional de Justiça.
5/2023 - Atual	Cargo ou função Integrante da Comissão de Proteção de Dados (CPD/CN/CNJ).
1/2023 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria, Corregedoria Nacional de Justiça.
8/2021 - 8/2022	Cargo ou função Integrante da Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONR.
2021 - 2022	Conselhos, Comissões e Consultoria, Justiça Federal.
	Cargo ou função Presidente do Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social.
	Serviços técnicos especializados, Corregedoria Nacional de Justiça.
	Serviço realizado

Assinatura do Conselheiro da Turma destinada à elaboração de estudos e de propostas

Avulso do OFS 22/2023 [5 de 21]




Linhos de pesquisa

1.

Novo Código de Processo Civil. Jurisprudência e Precedente.

Membro de corpo editorial

2020 - 2022
2020 - 2022Periódico: Revista do Centro de Estudos Judicários
Periódico: Revista Eletrônica do Conselho Nacional de Justiça

Membro de comitê de assessoramento

2022 - Atual

Agência de fomento: Conselho Nacional de Justiça

Áreas de atuação

1.
2.Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito Processual Civil.

Idiomas

Inglês
EspanholCompreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.
Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2015

Parceria comprometida com a educação na SJRJ, transformando as pessoas e melhorando a prestação jurisdicional, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ **MADEIRA, Daniela Pereira.** El papel de los precedentes en el sistema del civil law. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2021. v. 1. 284p .
2. **MADEIRA, Daniela Pereira**; CHINI, A. ; CASTRO, F. F. ; HARTMAN, R. K. . Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal - Lei n.º 10.259/2001 Comentada. 1. ed. Belo Horizonte: JusPodivum, 2020. v. 1. 192p .

Capítulos de livros publicados

1. **MADEIRA, Daniela Pereira.** Formas de fortalecimento da jurisprudência no processo civil contemporâneo. In: MENDES, A.; NUNES, D.; JAYME, F.G.. (Org.). A Nova Aplicação da Jurisprudência e Precedentes no CPC/2015. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. 1, p. 231-269.
2. ★ **MADEIRA, D. P.**; MENDES, A. G. C. ; WAMBIER, T. A. A. ; MARINONI, L. G. . O novo enfoque dado à jurisprudência e a sociedade moderna. Direito Jurisprudencial. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 2, p. 15-45.
3. ★ **MADEIRA, D. P.**; FUX, L. . A força da jurisprudência. In: FUX, Luiz. (Org.). O novo Processo Civil Brasileiro. Direito em expectativa.. 1ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011, v. , p. 526-578.



Textos em jornais de notícias/revistas

1. SALOMAO, Luis Felipe ; **MADEIRA, Daniela Pereira** . O marco digital dos cartórios e o sistema eletrônico de registros públicos. Consultor Jurídico (ConJur), São Paulo.
2. SALOMAO, Luis Felipe ; TAUK, Caroline Somesom ; **MADEIRA, Daniela Pereira** . Judiciário, meio ambiente e imprensa livre. Migalhas.

Apresentações de Trabalho

1. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Palestrante -. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Avulso do OFS 22/2023 [6 de 21]



3. **MADEIRA, Daniela Pereira**; SILVA, F. D. L. ; MATTOS, L. N. B. ; LAMHA, M. M. . O Novo CPC: Principais alterações, Reflexos na atividade cognitiva, Os novos incidentes e procedimentos especiais, A tutela executiva, O impacto nos juizados especiais federais.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. **MADEIRA, Daniela Pereira**; MENDES, A. G. C. ; SILVA, F. D. L. ; MATTOS, L. N. B. ; LAMHA, M. M. . O Novo CPC: As principais alterações decorrentes da Lei nº 13.105/15.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. **MADEIRA, Daniela Pereira**. O Novo Código de Processo Civil. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Manual de Admissibilidade Recursal da Turma Nacional de Uniformização dos JEF. Centro de Estudos Judicários: Centro de Estudos Judicários, 2021 (Manual).

Demais tipos de produção técnica

1. **MADEIRA, Daniela Pereira**; ROCHA, D. M. ; DURAS, G. F. R. . Manual de Admissibilidade Recursal da Turma Nacional de Uniformização dos JEF. 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Manual).
2. **MADEIRA, Daniela Pereira**; ROCHA, D. M. . Repositório de Jurisprudência da TNU. 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Repositório).

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. MARTINS, Mauro Pereira; **MADEIRA, Daniela Pereira**; CARVALHO, Ana Carolina Vieira de. Prêmio 'Solo Seguro'. 2023. Conselho Nacional de Justiça.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Seminário A LGPD nos Cartórios.Painel 4: Questões práticas na adequação à LGPD. 2023. (Seminário).
2. Acordo Homologado pelo STF para Implantação dos Benefícios Previdenciários e Assistências.Acompanhamento e Medidas para a Efetividade do Acordo. 2021. (Seminário).
3. Dialogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais 5ª Edição.Agravos no sistema recursal dos Juizados Especiais Federais. 2021. (Oficina).
4. Diretrizes para a Elaboração de Ementas.Padronização das Ementas de Julgados. 2021. (Seminário).
5. Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios.Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios. 2021. (Oficina).
6. Seminário 20 anos da criação dos Juizados Especiais Federais.Seminário 20 anos da criação dos Juizados Especiais Federais. 2021. (Seminário).
7. Workshop Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais 5ª Edição.Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais 5ª Edição. 2020. (Oficina).
8. XI Workshop Sistema Penitenciário Federal.Sistema Penitenciário Federal. 2020. (Oficina).
9. 4º FOREJEF.O Novo Código de Processo Civil e os Juizados Especiais Federais. 2015. (Encontro).
10. Patentes farmacêuticas: a anuência previa da ANVISA.Presidente de mesa. 2009. (Seminário).
11. Forum sobre Propriedade Intelectual - Transferência de Tecnologia.Debatedora. 2008. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Seminário Sistema Eletrônico de Registros Públicos - SERP. 2023. (Outro).
2. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Coordenação Executiva: I Jornada de Direito Tributário. 2022. (Outro).
3. **MADEIRA, Daniela Pereira**. Workshop Diálogos e Cooperação no sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais 5ª Edição. 2021. (Outro).
4. ★ **MADEIRA, D. P.**; MENDES, A. G. C. ; SANVERINO, P. T. ; CUEVAS, R. V. B. . O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil. 2015. (Congresso).
5. **MADEIRA, D. P.**. 200 anos de Propriedade Industrial no Brasil. 2009. (Congresso).
6. **MADEIRA, D. P.**. Marcas evocativas e não tradicionais. 2009. (Outro).




DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, Casada, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA do CNJ**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

- Não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA



DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA do CNJ**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 13 de setembro de 2023



DANIELA PEREIRA MADEIRA

JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA



DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional da 2ª Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

CONSELHEIRA INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Avulso do OFS 22/2023 [10 de 21]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELA PEREIRA MADEIRA
CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:28:42 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **5DD8.89B7.9A30.8806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/09/2023, em referência ao pedido 318520/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

NOME:

DANIELA PEREIRA MADEIRA

CPF:[informações pessoais](#)

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: BKEF.5211.0A90.6312

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 19/09/2023 às 16:31:21.8

Esta certidão tem validade até 17/03/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução n° 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 19/09/2023 às 16:31:21.9

Avulso do OFS 22/2023 [12 de 21]





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3619835-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : informações pessoais	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 19/09/2023 17:21	
VÁLIDA ATÉ : 18/12/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Avulso do OFS 22/2023 [13 de 21]





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa



Protocolo de Requerimento de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **9903404221**

Situação Fiscal:

Código de controle:

Andamento: **Solicitada**

Data da solicitação: **19/09/2023**

Previsão entrega: **29/09/2023**

Data da emissão:

Data de validade:

Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: **DANIELA PEREIRA MADEIRA**

Tipo Pessoa: **Física**

CPF/CNPJ: **informações pessoais**

Informações do requerente

Nome: **DANIELA PEREIRA MADEIRA**

Tipo Pessoa: **Física**

CPF/CNPJ: **informações pessoais**

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativa deverão** ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional da 2^a Região, indicada para o cargo de **CONSELHEIRA do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



DECLARAÇÃO

DANIELA PEREIRA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, indicada para o cargo de CONSELHEIRA do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



DECLARAÇÃO

DANIELA PERERIA MADEIRA, BRASILEIRA, CASADA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, indicada para o cargo de CONSELHEIRA do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Atuou nos últimos 5 (cinco) anos como Juíza Federal na 3ª Vara Federal de Nova Iguaçu (RJ), na 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro (RJ), e
- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 13 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

JUÍZA FEDERAL INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

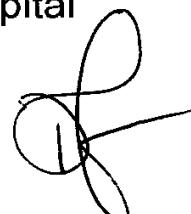


Exmo. Senhor Senador da República,

Eu, **DANIELA PEREIRA MADEIRA**, juíza federal do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, apresento breve histórico profissional e acadêmico, a fim de demonstrar experiência jurisdicional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Logrei o bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Santa Úrsula no Estado do Rio de Janeiro em 1997, tornando-me mestre pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e doutora pela Universidade Complutense de Madrid, nos idos de 2010 e 2018, respectivamente.

Fui aprovada no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 1998 e exercei a advocacia privada até ser aprovada no VIII Concurso Público para o cargo de Juíza Federal em 27 de junho de 2002. Em 2002, assumi o cargo de Juíza Federal Substituta na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, tendo atuado nas subseções do Rio de Janeiro, Itaboraí, Petrópolis e Três Rios. Em 2012 assumi o cargo de juíza federal titular da subseção de Campos de Goytacazes, e de 2013 a 2021 atuei como juíza federal titular da subseção de Nova Iguaçu. Desde o ano de 2021, estou como juíza titular da 4^a Vara Federal da Capital do Rio de Janeiro.



Avulso do OFS 22/2023 [18 de 21]



Paralelamente à atuação em meu tribunal de origem, desempenhei funções em outros órgãos do Poder Judiciário.

No Conselho de Justiça Federal (CJF) desempenhei as funções de juíza auxiliar da Corregedoria do eminente Ministro do Superior Tribunal de Justiça Jorge Mussi (2020/2022) e da Turma Nacional de Uniformização com os eminentes Ministro do Superior Tribunal de Justiça Antônio Carlos (2020), Ministro Villas Bôas Cueva (2021) e Ministro Marco Buzzi (2022).

Auxiliei na Coordenação do evento da I Jornada de Direito Notarial e Registral (2022), I Jornada de Direito Tributário (2022) e da Jornada de Prevenção e a Jornada de Solução Extrajudicial de Litígios (2021) do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF). Participei da coordenação do workshop diálogos e cooperação no sistema recursal dos juizados especiais federais (2020), bem como do workshop do Sistema Penitenciário Federal (2020).

Fui integrante do Grupo Operacional do Centro da Justiça Federal do CJF (2020/2022) e do Centro de inteligência do Poder Judiciário do CNJ (2020/2022). Atuei no Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social (2021/2022).

No Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desempenhei a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça do eminente Ministro Luís Felipe Salomão, no ano de



Avulso do OFS 22/2023 [19 de 21]



2022 até a presente data. Neste período participei efetivamente da construção do Sistema Eletrônico de Registro Público (SERP), sistema de interligação e interoperabilidade de todos os cartório de registro do Brasil, bem como das políticas públicas do CNJ de emissão de certidão de nascimento do cidadão – Registre-se e do programa permanente de regularização fundiária dos Estados que compõem a Amazônia Legal - Solo Seguro.

A par das atividades como magistrado, possuo atuação na área acadêmica. Sou integrante da Comissão Temática de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, integrante do Centro de Pesquisas Judiciais da Associação de Magistrados do Brasil (AMB), fui integrante do grupo de trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes no sistema jurídico (2020/2022).

Possuo alguns capítulos de livros e livros publicados:

1- Madeira, Daniela Pereira

Formas de fortalecimento da jurisprudência no processo civil contemporâneo. In: MENDES, A.; NUNES, D.; JAYME, F.G.. (Org.). A Nova Aplicação da Jurisprudência e Precedentes no CPC/2015.1 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v.1, p. 231-269.

2- MADEIRA, D. P.; MENDES, A. G. C.; WAMBIER, T. A. A.; MARINONI, L. G.



O novo enfoque dado à jurisprudência e a sociedade moderna In: Direito Jurisprudencial. 1 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v.2, p. 15-45.

3-MADEIRA, D. P.; FUX, L.

A força da jurisprudência In: O novo Processo Civil Brasileiro. Direito em expectativa. 1 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011, p. 526-578.

4-MADEIRA, Daniela Pereira

El papel de los precedentes en el sistema del civil law (Lumen Iuris, 2021)

5-MADEIRA, Daniela Pereira; CHINI, A.; CASTRO, F. F.; HARTMAN, R. K.

Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal – Lei 10.259/2001 Comentada. Belo Horizonte: JusPodivum, 2020, v.1. p.192.

Brasília, 15 de setembro de 2023.



DANIELA PEREIRA MADEIRA

Juíza Federal Titular do Tribunal Regional da 2^a Região



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 4764, DE 2023

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que “estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências”, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que “cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências” para reinstituir a obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras até 31 de dezembro de 2038, exigir análise de impacto regulatório para definição do número de sessões destinadas a obras brasileiras e remover os limites de aporte de recursos em projeto de obras audiovisuais brasileiras.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4764/2023 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

SF/23967.33447-17

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que “estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências”, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que “cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências” para reinstituir a obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras até 31 de dezembro de 2038, exigir análise de impacto regulatório para definição do número de sessões destinadas a obras brasileiras e remover os limites de aporte de recursos em projeto de obras audiovisuais brasileiras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 55.** Até 31 de dezembro de 2038, as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, espaços ou locais de exibição pública comercial exibirão obras cinematográficas brasileiras de longa metragem, por um número de sessões fixado, anualmente,



por decreto, ouvidas as entidades representativas dos produtores, distribuidores e exibidores.

§ 1º O decreto a que se refere o *caput* será precedido de análise de impacto regulatório conduzida pela Ancine, que conterá informações sobre os efeitos estimados da medida, para que o fomento à produção cinematográfica nacional seja compatibilizado com o interesse igualmente necessário de preservação da viabilidade e da capacidade de investimento do mercado de exibição cinematográfica.

§ 2º A análise de impacto regulatório prevista no § 1º será submetida à aprovação de câmara técnica instituída pela Ancine, com participação paritária de representantes governamentais e de representantes dos produtores, distribuidores e exibidores cinematográficos.

§ 3º A aferição do cumprimento do disposto no *caput* será feita pela Ancine em periodicidade anual, levando-se em conta o conjunto de sessões realizadas por cada grupo exibidor, bem como os seguintes critérios, conforme regulamento:

I – número de sessões com exibição de obras cinematográficas brasileiras;

II – percentual de ocupação das salas com filmes brasileiros;

III – atribuição do multiplicador de 1.25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) às obras nacionais exibidas em sessões realizadas após as dezessete horas;

IV – vedação da contabilização de obras cinematográficas e telefilmes exibidos em meios eletrônicos antes da exibição comercial em salas de cinema.

§ 4º A obrigação de exibir obras cinematográficas brasileiras nos termos desta lei será cumprida sem prejuízo da exibição de outras obras ou interferência nas decisões de programação dos exibidores.

§ 5º A Ancine realizará e publicará estudo anual com a análise dos impactos positivos e negativos da política pública de que trata o *caput.*" (NR)

Art. 2º O art. 59 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. O descumprimento da obrigatoriedade de que trata o art. 55 sujeitará o infrator às seguintes sanções, na forma do regulamento:

I – advertência, em caso de descumprimento pontual classificado como erro técnico escusável por decisão pública e fundamentada da Ancine;

II – multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da receita líquida média diária de bilheteria do complexo, apurada no ano da infração, multiplicada pelo número de dias do descumprimento, excluídas da base de cálculo as verbas devidas aos respectivos distribuidores.

.....
 § 3º A pena pecuniária poderá ser substituída, a critério da Ancine e em comum acordo com o exibidor, por medidas alternativas, tais como a realização de sessões especiais para escolas públicas ou entidades benéficas, ou ainda a cessão de espaço publicitário para a realização de campanhas de interesse público. (NR)"

Art. 3º Fica revogado o inciso II do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A política de cota de tela tem por objetivo assegurar a presença de filmes brasileiros no circuito cinematográfico nacional. Nesse cenário, o presente projeto de lei tem por objetivo reinstituir a vigência da política de cota de tela por um novo período de 15 anos, até 31 de dezembro de 2038.

Além disso, acrescenta quatro pontos fundamentais para que a política de fomento atenda a seus objetivos: (i) edição do decreto regulamentador precedido de análise de impacto regulatório, aprovada por câmara técnica nomeada pela Agência Nacional do Cinema (Ancine); (ii) cálculo da cota feito a partir do número de sessões de obras cinematográficas brasileiras; (iii) a atribuição, para fins de cumprimento da cota, de fração superior aos filmes exibidos em sessões realizadas após as dezessete horas, tanto pela exposição qualificada dos filmes nacionais quanto pelo potencial mais elevado de impacto negativo sobre as receitas dos exibidores; e (iv) remoção dos limites de aporte de recursos em projeto de obras audiovisuais brasileiras de que trata o art. 4º da Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993).

O primeiro ponto – previsão de realização de análise de impacto regulatório – está alinhado com o conhecimento tradicional em matéria de direito administrativo das políticas públicas, além de decorrer da literalidade



do art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica), que exige textualmente que a edição ou alteração de atos normativos de interesse de agentes econômicos sejam precedidas de análise de impacto regulatório. Esse tipo de análise tem o objetivo de informar a atividade regulatória, assegurando que decisões sejam tomadas à luz do seu impacto concreto sobre a atividade de agentes econômicos.

O segundo ponto – quantificação da cota em sessões – decorre da constatação da própria Ancine de que esse método promove o interesse de todos os agentes econômicos envolvidos.

Até 2017, as regras de cota de tela permitiam apenas o cumprimento de um dia inteiro ou meio dia de exibição, vedado o cômputo de quaisquer frações do dia que fossem inferiores a meio. Dessa forma, caso o exibidor quisesse programar uma obra brasileira para apenas uma sessão, em um dia com total de quatro sessões, esta não entraria no cômputo da cota de tela. O resultado prático, portanto, era o desincentivo à programação de filmes nacionais em número mais elevado de dias, inclusive em conjunto com produções estrangeiras de grande interesse popular.

Para corrigir essa distorção, a partir de 2018, o quantitativo da cota passou a ser aferido levando-se em conta o número total de sessões de obras cinematográficas brasileiras, permitindo o cômputo de qualquer fração do dia. No exemplo dado, portanto, a exibição de uma sessão de filme brasileiro, em um dia que tem um total de quatro sessões, passou a contabilizar um quarto de um dia. Essa alteração foi promovida também a partir da constatação de que, com o processo de digitalização e ampliação das possibilidades de multiprogramação, a norma original não estava mais alinhada à realidade de mercado, que agora tem maior agilidade na organização de sua programação.

De forma específica, na Análise de Impacto Regulatório – AIR nº 02-E/2019/SEC, a Agência conclui que

a adoção de uma aferição que contabilize integralmente todas as sessões de obras válidas exibidas tornou-se essencial para que o cumprimento e aferição da obrigatoriedade regulatória ocorra de forma justa e realista, incentivando a promoção da diversidade de oferta de filmes em salas de cinema e possibilitando, para fins de aferição da Cota de Tela, o cômputo de demandas menos difusas.



O terceiro ponto – a atribuição, para fins de cumprimento da cota, de fração superior a filmes exibidos em sessões realizadas após as dezessete horas, consiste em mecanismo já implantado e realizado pela Ancine nas versões anteriores da cota de tela. O objetivo é criar incentivos para a programação de filmes nacionais em horários de maior procura pelo público, ao mesmo tempo em que compensa os exibidores pelo potencial mais elevado de perda de receita.

O quarto ponto – se refere à exclusão dos limites para aportes de recursos incentivados aos projetos previstos nos arts. 1º, 1º-A, 3º e 3º-A da Lei do Audiovisual. A Ancine já reconhece que os limites atuais estão obsoletos, considerando que não houve qualquer atualização monetária há duas décadas, o que resulta em graves desafios para as políticas de incentivo nacional. Nesse cenário, torna-se imperativo modernizar esse instrumento de incentivo, a fim de assegurar um apoio adequado à produção audiovisual nacional, com a abolição dos limites de aportes por obra. Vale ressaltar que a proposta não implica custos adicionais ao governo, nem compromete recursos públicos ou afeta o orçamento federal, já que apenas os limites de aporte por projeto são alterados.

Essas preocupações são reforçadas pelo fato notório das dificuldades enfrentadas pela atividade de exibição cinematográfica, profundamente afetada pela pandemia de covid-19 e pela mudança mais profunda de hábitos por ela ocasionada, bem como pela ampliação dos serviços de *streaming*. As propostas aqui submetidas reconhecidamente promovem essa finalidade, tendo como ponto de partida os dados coletados pela própria Ancine.

Pelas razões expostas, é que apresentamos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GOMES

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.685, de 20 de Julho de 1993 - Lei do Audiovisual - 8685/93
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8685>

- art4_par2_inc2

- Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019 - Lei da Liberdade Econômica - 13874/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13874>

- art5

- Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de Setembro de 2001 - Lei da Agência Nacional do Cinema; Lei da Ancine - 2228-1/01
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2228-1>

- art55

- art59





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4772, DE 2023

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019 (Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio) para dispor sobre a atribuição dos Conselhos Tutelares no cuidado da saúde mental de crianças e adolescentes e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4772/2023 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23069.63394-64

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019 (Política Nacional de Prevenção da Aut mutilação e do Suicídio) para dispor sobre a atribuição dos Conselhos Tutelares no cuidado da saúde mental de crianças e adolescentes e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) passa a vigorar acrescida dos seguintes incisos:

“Art. 101.....
.....

X - Inclusão em programa oficial de prevenção de violência autoprovocada ou de transtornos mentais, conforme definição pela Organização Mundial da Saúde (OMS).” (NR)

“Art. 136.....
.....

XXI - acolher e encaminhar à rede oficial de atenção psicossocial, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes relativas à prática ou ação de violência autoprovocada seja ela física ou psicológica, por parte da criança e do adolescente, inclusive as notificadas nos termos do §5º do art. 6º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019.

XXII – acolher e encaminhar à rede oficial de atenção psicossocial, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes relativas a





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23069.63394-64

transtornos mentais em crianças e adolescentes, conforme definição pela Organização Mundial da Saúde (OMS).” (NR)

Art. 2º O §5º do art. 6º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019 (Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
.....

§5 Os estabelecimentos de ensino públicos e privados de que trata o inciso II do caput deste artigo deverão informar e treinar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei, sendo permitida a realização de parcerias com entidades sem fins lucrativos dedicadas ao combate da violência autoprovocada e o conselho tutelar.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei busca ampliar o papel dos Conselhos Tutelares e das comunidades na prevenção da violência autoprovocada e de transtornos mentais, como ansiedade e depressão, enfrentados por crianças e adolescentes. A ampliação ocorre por meio da alteração de duas legislações relevantes sobre o tema. A primeira refere-se ao Estatuto da Criança e do Adolescente, onde:

- a) Inserimos a previsão de que os Conselhos Tutelares incluam crianças e adolescentes em programas oficiais de prevenção da violência autoprovocada ou de transtornos mentais. Dessa forma, quando for verificada e autorizada a necessidade de medidas de proteção para essas





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23069.63394-64

crianças e adolescentes, os Conselhos Tutelares passam a ter a autoridade de determiná-las também, ampliando o rol de agentes na proteção desses transtornos.

b) Inserimos também a previsão do acolhimento e encaminhamento às autoridades de atenção psicossocial de informações relacionadas à prática ou ação de violência autoprovocada ou de transtornos mentais. Atualmente, o envio dessas informações é previsto apenas para as instituições de ensino. Com a alteração, as ações de prevenção poderiam ser mais eficazes e tomadas com maior antecedência.

Como base para essas alterações, levamos em consideração o fato de que as relações fora do ambiente escolar também podem ser um fator importante para o cuidado da saúde mental de crianças e adolescentes. Devemos considerar também a limitação das instituições de ensino, ainda que não intencional, em observar individualmente o comportamento e as relações de cada estudante.

Dessa forma, as relações externas ao ambiente escolar podem auxiliar na luta contra as violências que, a cada ano, interferem na vida de um número cada vez maior de crianças e adolescentes em nosso país.

A segunda alteração refere-se à lei que instituiu a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio:

a) Neste caso, a mudança busca reforçar o treinamento dos profissionais que trabalham nos estabelecimentos de ensino público e privado para permitir a parceria, que hoje já ocorre informalmente, com entidades sem nenhum fim lucrativo e dedicadas ao combate da violência autoprovocada e de doenças mentais, além dos conselhos tutelares.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Avulso do PL 4772/2023 [4 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23069.63394-64

Os treinamentos de que trata essa alteração são parte de extrema relevância no auxílio da saúde mental de crianças e adolescentes. Eles dispõem muitas vezes da capacitação dos profissionais em um gesto simples e que pode por muitas vezes salvar vidas, a escuta. Entretanto, devemos considerar que o contexto de infraestrutura e valorização educacional atual do nosso país exige que a comunidade escolar conte com agentes externos.

Um dos inúmeros auxiliadores à comunidade escolar que gostaríamos de citar e que por meio da alteração proposta poderia ter seu trabalho expandido é o Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES). O IPPES surge da reunião de pesquisadores e membros da sociedade civil comprometidos com a prevenção do suicídio e que buscam fomentar estratégias de prevenção do suicídio no Brasil por meio de cursos, pesquisas acadêmicas, palestras, rodas de conversa e outras atividades, autorizadas pela instituição de ensino e pelos pais e responsáveis, que capacitam a comunicação e o manejo com crianças e adolescentes com tendências a prática de violência autopraticada.

A alteração permitirá também que membros eleitos pelas comunidades, por meio dos Conselhos Tutelares, possam se aproximar da discussão do cuidado com a saúde mental dos nossos jovens.

Assim, visando à ampliação da rede de apoio a crianças e adolescentes no que tange ao cuidado com a saúde mental, solicitamos apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Avulso do PL 4772/2023 [5 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Senador ALESSANDRO VIEIRA (MDB/SE)

SF/23069.63394-64

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Avulso do PL 4772/2023 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ECA - 8069/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- Lei nº 13.819, de 26 de Abril de 2019 - LEI-13819-2019-04-26 - 13819/19

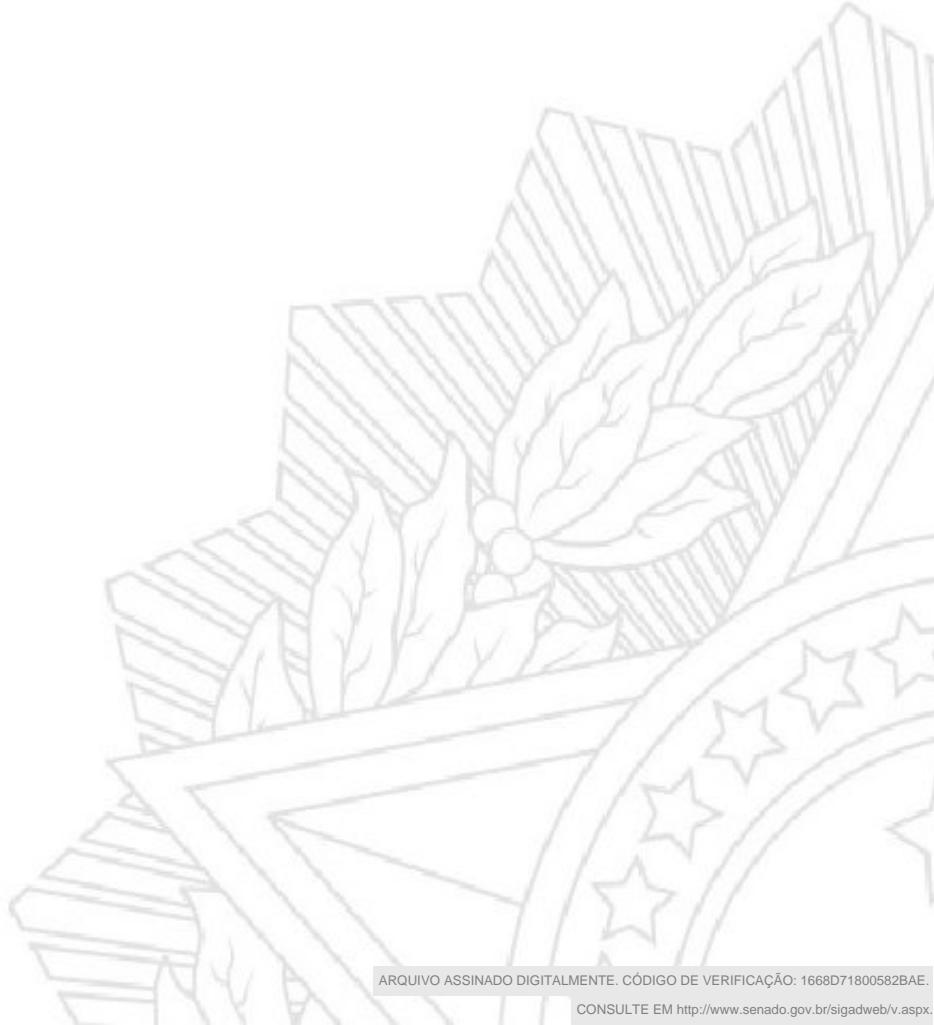
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13819>

- art6_par5

Avulso do PL 4772/2023 [7 de 7]



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 93, DE 2023

Institui a Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação (Frente Parlamentar da Segurança Digital).

AUTORIA: Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 93/2023 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/23074.35571-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO No , DE 2023

Institui a Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação (Frente Parlamentar da Segurança Digital).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação – Frente Parlamentar da Segurança Digital, com a finalidade de:

I – Propor, acompanhar e aprimorar proposições legislativas atinentes ao desenvolvimento da segurança e tecnologia da informação, bem como quanto à segurança cibernética de forma à garantir a soberania digital do Brasil;

II – Propor, acompanhar e aprimorar proposições legislativas atinentes ao desenvolvimento e implantação da inteligência artificial no Brasil;

III – Propor, acompanhar e aprimorar proposições legislativas que tenham por objeto o fenômeno da desinformação no Brasil, visando a compreensão de seus efeitos e a busca de soluções que mitiguem danos individuais ou coletivos, tendo por diretriz os limites e restrições constitucionais à liberdade de expressão;



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1602497184>

Avulso do PRS 93/2023 [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/23074.35571-72

IV – Propor, acompanhar e aprimorar proposições legislativas que visem a regulação das Plataformas Digitais em seus aspectos econômicos e concorrenciais, proteção de dados, transparéncia dos algoritmos para a proteção de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, aprimoramento de códigos de conduta e dos processos de moderação, entre outros;

V – Promover debates em fóruns, encontros, simpósios, congressos, reuniões e outras formas de interação com a sociedade civil, através dos quais se possa absorver subsídios para permanente compreensão da Inteligência Artificial, da Segurança Cibernética e do Combate à Desinformação;

V – Articular ações da Frente Parlamentar que possam contribuir com ações de governo e de entidades da sociedade civil em busca do aprimoramento de eventual regulamentação da Inteligência Artificial da Segurança Cibernética e do Combate à Desinformação;

VI – Promover em veículos de imprensa ou outros meios de divulgação pertinentes, as atividades, encaminhamentos e conclusões da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação poderá se reunir nas dependências do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, contando com o suporte administrativo das duas Casas, e, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou outra unidade da Federação em que sua atuação se mostre pertinente ou necessária.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação será integrada pelas Senadoras, pelos Senadores, pelas Deputadas e pelos Deputados que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir, a qualquer tempo, outros Parlamentares Federais no exercício regular de seu mandato.



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1602497184>

Avulso do PRS 93/2023 [3 de 6]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/23074.35571-72

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial, Segurança Cibernética e Combate à Desinformação será regida por regulamento interno votado por seus membros ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A realidade mundial se vê diante de um desafio que ultrapassa fronteiras (inclusive digitais): os fenômenos da inteligência artificial, da segurança cibernética e da própria desinformação.

Hoje, mais que certezas, crescem dúvidas na velocidade imposta pela Rede Mundial de Computadores acerca das implicações da inteligência artificial na vida o ser humano. De igual modo, necessário compreender quais caminhos possíveis para garantir um espaço de segurança no tráfego de dados e informações e quais riscos correm instituições, empresas e o próprio indivíduo. Por fim, o fenômeno da desinformação impõe o dever de conciliarmos a liberdade de expressão assegurado na Constituição Federal com limites mais firmes contra atuação de grupos que buscam desestabilizar o espaço público de debates.

A regulação das Plataformas Digitais ou, conforme previsto no Marco Civil da Internet, das *aplicações de internet* precisa ser entendida como um esforço multissetorial e que envolve diversos entes sociais. O Comitê Gestor da Internet (CGI) apresentou em janeiro o relatório da oficina realizada pelo órgão para discutir esta regulação. A discussão contou com a participação de empresas, associações, governo e academia. Como resultado, uma série de recomendações para a regulação das plataformas foi elencada em quatro linhas temáticas: 1) critérios e abordagens; 2) economia, concorrência e modelos de negócios baseados em dados; 3) transparência e prestação de contas; e 4) moderação de conteúdos e recomendação algorítmica.

Neste vasto campo de discussões que ainda necessitam de consensos, a Frente Parlamentar pode se converter em um importante fórum para o debate. Seja das iniciativas nacionais, como daquelas que estejam em vigor em outras partes do mundo, por exemplo, como forma de subsidiar os debates



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1602497184>

Avulso do PRS 93/2023 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Angelo Coronel

sobre os temas no Parlamento. Da mesma forma, pode se constituir em repositório de ideias e subsídios como pesquisas e estudos do setor que possam servir de impulso para ideias legislativas.

As mudanças constantes e rápidas no mundo digital impõem ao Parlamento a necessidade não apenas da simples atenção ao tema, mas um aprofundamento nas matérias no sentido de entender como estas mudanças afetam os cidadãos em seus diversos aspectos como segurança, liberdade de expressão, acesso a bens e serviços entre outros ou ainda como a segurança do Estado Brasileiro também é afetada por estas tecnologias.

Por entender que esses temas demandam constante atenção por parte do Congresso é que proponho a criação desta Frente Parlamentar. Certo de que poderemos estabelecer um espaço franco e aberto de diálogo com a sociedade civil, vejo a criação da frente como medida imprescindível.

Sala das sessões,

Senador Angelo Coronel
(PSD/BA)



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1602497184>

Avulso do PRS 93/2023 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

Avulso do PRS 93/2023 [6 de 6]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 869, DE 2023

Requer, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de assinatura de apoio à PEC 49/2023, de autoria do Senador Magno Malta (PL/ES), que "altera o caput do art. 5º da Constituição Federal para ampliar o alcance do direito à vida ao nascituro".

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 869/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do meu apoio à PEC 49/2023, de autoria do Senador Magno Malta (PL/ES), que “altera o caput do art. 5º da Constituição Federal para ampliar o alcance do direito à vida ao nascituro”.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

**Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)**



Assinado eletronicamente por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5581010391>

Avulso do RQS 869/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 870, DE 2023

Requer, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, assinatura de apoio à PEC 45/2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco.

AUTORIA: Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 870/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

SF/238882.37465-72 (LexEdit*)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do meu apoio à PEC 45/2023, de autoria do senador Rodrigo Pacheco, que “altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

**Senador Romário
(PL - RJ)**



Assinado eletronicamente por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5626521207>

Avulso do RQS 870/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 871, DE 2023

Requer, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Eros Pereira da Silva, advogado, ex-Deputado Estadual e ex-Procurador Regional da República, bem como a apresentação de condolências.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 871/2023 [1 de 3]



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Eros Pereira da Silva, advogado, ex-deputado estadual e ex-procurador Regional da República, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

Eros Pereira da Silva deixou sua marca em muitos segmentos da história do Amazonas em mais de 44 anos de vida pública e em 60 anos dedicados ao Direito. Seus serviços prestados à cidadania começaram muito jovem, no modesto cargo de datilógrafo da Prefeitura Municipal de Barcelos, em 3 de janeiro de 1938. Iniciava-se assim uma longa carreira, que o levaria aos mais altos postos do estado. Serviu ao Exército do Brasil, dando baixa em 1942. Em 11 de dezembro de 1948 concluiu o curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito do Amazonas e em fevereiro do ano seguinte inscreveu-se na OAB sob o nº 089, usaria por décadas. No ano seguinte foi Juiz Municipal, Juiz Preparador Eleitoral e Juiz de Menores de São Paulo de Olivença. De 1955 a 1959 foi deputado estadual, exercendo as funções de membro das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Redação Final da Assembleia Legislativa do Amazonas. Mais tarde, foi procurador Regional da República e procurador Regional Eleitoral, do governo de Jânio da Silva Quadros. A partir de 1963 seria subprocurador jurídico da Procuradoria Jurídica e Fazendária do Estado, substituindo José Bernardo Cabral, mais tarde relator-geral da Constituinte e ministro da Justiça. Em 28 de abril de 1967 passou a chefe de



Assinado eletronicamente por Sen. Plínio Valério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4865116306>

Avulso do RQS 871/2023 [2 de 3]



Polícia do Estado, cargo que hoje corresponde ao de Secretário de Segurança, sendo depois, sucessivamente, Chefe da Casa Civil do governo estadual, secretário de Estado do Interior e Justiça e Procurador Fiscal da Fazenda. Aposentou-se como procurador do Estado de Primeira Classe. Seria ainda provedor da Santa Casa de Misericórdia de Manaus e corregedor Geral da Ordem dos Advogados do Amazonas, além de integrante de diversas comissões do governo estadual. Era jornalista inscrito como colaborador na Associação Amazonense de Imprensa.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**



Assinado eletronicamente por Sen. Plínio Valério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4865116306>

Avulso do RQS 871/2023 [3 de 3]

Apresentado o Requerimento nº 871, de 2023, do Senador Plínio Valério, *solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Eros Pereira da Silva, advogado, ex-deputado estadual e ex-procurador Regional da República, bem como a apresentação de condolências.*

Serão encaminhadas condolências à família do falecido.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 872, DE 2023

Requer, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 20/10/2023, a fim de debater políticas de combate à fome, de garantia da segurança alimentar e de redução do desperdício de alimentos.

AUTORIA: Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 872/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência do Senado Federal

SE/23622.63408-84 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Exmº. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 20/10/2023, a fim de debater políticas de combate à fome, de garantia da segurança alimentar e de redução do desperdício de alimentos.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Jose Wellington Barroso De Araujo Dias, Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
2. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;
3. André de Paula, Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura;
4. Paulo Teixeira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
5. Geyse Diniz, cofundadora e presidente do conselho do Pacto Contra a Fome;
6. Eder Eduardo Bublitz, Presidente da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento;
7. João Galassi, Presidente da Associação Brasileira de Supermercados.



Assinado eletronicamente por Sen. Rondon Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4703952539>

Avulso do RQS 872/2023 [2 de 3]



JUSTIFICAÇÃO

O combate à fome deve ser objetivo permanente de todos, unindo Poder Legislativo, Executivo e sociedade civil. Toda política pública deve ser pensada na perspectiva de maximizar o acesso de todos à alimentação digna, nutricionalmente adequada e em harmonia com as características regionais e culturais de nosso povo. Exatamente por isso, transcende o papel de um único Ministério ou Secretaria. No curso das discussões sobre Reforma Tributária, é oportuno que o tema do combate à fome ocupe também o espaço do Senado Federal. Afinal, devemos ter sempre como norte favorecer o acesso da população aos alimentos, privilegiar processos produtivos que engajem os pequenos agricultores e a indústria local, e, além disso, que desincentivem o desperdício.

Para pensarmos juntos a partir dessa perspectiva, proponho a realização de uma sessão de debates temáticos com a presença dos Ministérios mais vinculados à produção de alimentos, ao apoio ao pequeno agricultor, e à atenção aos mais necessitados. Da parte da sociedade civil, representante da associação civil "Pacto contra a Fome", bem como da associação das centrais de abastecimentos (CEASA) e da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS).

As discussões permitirão conhecer as políticas ministeriais sobre o tema, bem como a visão da sociedade civil sobre esse grave problema social. Todos esses insumos serão essenciais para o conjunto das Senadoras e Senadores poderem refletir e deliberar adequadamente sobre as melhores soluções. Estou certo de que todos os membros desta Casa partilham dessa mesma preocupação, razão pela qual contamos com amplo apoio e efetiva participação na referida sessão de debates.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

**Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)
Presidente do Senado Federal**



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4703952539>

Avulso do RQS 872/2023 [3 de 3]



Término de Prazo



Encerrou-se em 29 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 4.281, de 2023.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela CDH, vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
UNIÃO - Mauro Carvalho Junior** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 31

MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3

PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Mauro Carvalho Junior.	UNIÃO / MT
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP

Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12

PL-11 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	31
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12
<p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p>Líder do UNIÃO - 8 Efraim Filho (4,17)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p>Líder do PODEMOS - 7 Oriovisto Guimarães (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p>Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14)</p> <p>Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)</p>	<p>Líder Eliziane Gama - PSD (28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (50)</p> <p>Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (51)</p> <p>Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p>Líder do REDE - 1</p>	<p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 11 Carlos Portinho (21)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (18,24)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogerio Marinho - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p>	<p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (16)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (46) Jussara Lima (47)</p>

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB).
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
50. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
51. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.

Finalidade: Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. VAGO (1,2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.

2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.

3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flávio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)

Marco Aurélio Belizze (2)

Flávio Tartuce (2)

Rosa Maria de Andrade Nery (2)

Marco Buzzi (2)

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)

Cesar Asfor Rocha (2)

João Otávio de Noronha (2)

Angelica Lucia Carlini (2)

Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)

Claudia Lima Marques (2)

Daniel Carnio (2)

Edvaldo Brito (2)

Flávio Galdino (2)

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)

Gustavo José Mendes Tepedino (2)

José Fernando Simão (2)

VAGO (2,4)

Laura Porto (2)

Marcelo de Oliveira Milagres (2)

Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2)

Mario Luiz Delgado Régis (2)

Maria Berenice Dias (2)

Moacyr Lobato de Campos Filho (2)

Nelson Rosenvald (2)

Pablo Stolze Gagliano (2)

Patrícia Carrijo (2)

Paula Andrea Forgioni (2)

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)

Ricardo Campos (2)

Rolf Madaleno (2)

Rogério Marrone Castro Sampaio (2)

Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)

Laura Schertel Mendes (3)

Maria Cristina Paiva Santiago (4)



Estela Aranha (4)

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: codcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

Prazo final: 23/10/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(3,5)

Notas:

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Orio Visto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 19.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
12. Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
 4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
 5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
 6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
 7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
 8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
 9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
 10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
 11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
 12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
 13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
 14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
 15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
 16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
 17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
 18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).
 19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).
 20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN).
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS).
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,27,29,30)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,27,29)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,5,8,30)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,8,13,32)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(2,5,8,30)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,8,28,30)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(17,18,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(3,23)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽³⁾	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,21,26,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randoife Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDEM). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLD-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM).
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM).
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ).
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLD-BLALIAN).
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM).
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM).
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM).
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM).
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM).
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM).
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,16)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
(17)	5. (17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentin, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. VAGO (1,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,11,15)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).
9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM).
10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Romário (PL-RJ) (1,20)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogério Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG).
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
VAGO (1,11)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

- Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,16)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG).
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM).
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM).
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM).
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. VAGO (12,17)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023 BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM).
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

E-mail: cddd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. VAGO (8,14)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	
----------------------------------	--

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(*Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

